SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4021

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e convoca os Vereadores, os órgãos públicos municipais, as entidades representativas, a sociedade civil organizada e a população em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à discussão do Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A presente audiência tem por finalidade assegurar a transparência da gestão fiscal, o controle social e a participação popular no processo de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, do art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, estabelecerá diretrizes de política fiscal, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, disporá sobre alterações na legislação tributária, quando houver, e observará o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade fiscal do Município.

A audiência pública será realizada no dia 10 de junho de 2026 às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, situado na Avenida José Maria Primo, com transmissão pelos canais oficiais de comunicação do Poder Legislativo Municipal.
O Projeto de Lei nº 026/2026 e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no endereço:
www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br
A audiência também poderá ser acompanhada pelos seguintes sites e redes sociais oficiais:
https://www.instagram.com/camaradecanaadoscarajas
www.facebook.com/pg/cmccanaadoscarajas/videos
www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br
www.canaadoscarajas.pa.gov.br
Os interessados poderão apresentar manifestações, questionamentos e sugestões durante a audiência pública ou encaminhá-los previamente pelos seguintes canais oficiais:
Secretária-geral: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 05 de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0DC9777A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 375/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Srº. **JOÃO BATISTA SILVA MACHADO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 625.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 03 (três) de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B34967B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 376/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **CLEIDO BRAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002098, CPF nº 605.XXX.XXX-15, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 09 de junho de 2026 e retorno em 12 de junho de 2026, com a finalidade de participar de reunião do VII Congresso Paraense de Câmaras Municipais, com o tema: Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável - Fortalecendo o papel dos vereadores na construção de municípios empreendedores, inclusivos e sustentáveis, com foco no pós COP30.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:95A6353C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 377/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **JONAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00002125, CPF nº 025.XXX.XXX-34, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 09 de junho de 2026 e retorno em 12 de junho de 2026, com a finalidade de participar de reunião do VII Congresso Paraense de Câmaras Municipais, com o tema: Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável - Fortalecendo o papel dos vereadores na construção de municípios empreendedores, inclusivos e sustentáveis, com foco no pós COP30.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5472977E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 378/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00001202, CPF nº 279.XXX.XXX-68, **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 09 de junho de 2026 e retorno em 12 de junho de 2026, com a finalidade de participar de reunião do VII Congresso Paraense de Câmaras Municipais, com o tema: Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável - Fortalecendo o papel dos vereadores na construção de municípios empreendedores, inclusivos e sustentáveis, com foco no pós COP30.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:467EC0E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 379/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **JUCÉLIA DE ALMEIDA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 976.XXX.XXX–20, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir de 03 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B88FBDA1

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 316/2026, 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ELISVALDO RIBAMAR SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 06 e 11 de junho de 2026, onde irá participar de reuniões partidária na ALEPA com o Deputado Estadual Adriano Coelho e reunião com o Sr. Raimundo Benassuly M. Junior na Delegacia Geral para recebimento de cédulas de Identidade, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:053F3E47

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 317/2026, 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhor **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de motorista, para se deslocar até a cidade de Belem-Pará, no período 06 à 10 de junho de 2026, onde irá à serviço do Legislativo Municipal, levando o vereador Elisvaldo Ribamar Silva, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/06/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:441339EE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 318/2026, 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **ANDERSON DE AGUIAR COUTINHO**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor Jurídico para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 07 à 11 de junho de 2026, onde irá participar de curso TCM/PA – Programa de CAPACITAÇÃO – Polo Santarém, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará., atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3477E700

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 319/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **KEYLA GISSELE LIMA DA SILVA,** servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Técnica em Recursos Humanos, para se deslocar até a Cidade de Santarém/PA, no período de 07 e 11 de junho de 2026, onde participar capacitação no evento Capacitação Santarém 2026 – Polo Santarém, com diversos cursos e palestras na área de Setor Pessoal, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/06/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:627BDAA4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 323/2026, 08 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 09 a
12 de junho de 2026, onde irá participar de uma CAPACITAÇÃO POLO SANTARÉM 2026* no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), por intermédio da Escola de Contas Públicas, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/06/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:164EFAA4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO SEGUNDO SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº091/2026-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Segundo Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Segundo Secretário da Mesa Diretora, o Vereador **Neumar Xavier de Oliveira,** portador do CPF nº 40*.***.***-49, durante o período de 15 a 19 de maio de 2026.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, o mesmo irá participar da **XXVII Marcha em Defesa dos Municípios**, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios, reunindo gestores públicos, parlamentares e autoridades de todo país para debates voltados ao fortalecimento dos muni cípios, captação de recursos, desenvolvimento regional e melhorias das políticas públicas.
Art. 2o A vigência desta portaria se estende do dia 15 a 19 maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 15 de maio de 2026.

VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
Presidente em Interino da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretario Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3E8E7A76

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº106/2026-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice - Presidente da Mesa Diretora, o Vereador **Eliziario Kirixi Munduruku,** portador do CPF nº 89*.***.***-25, durante o período de 07 a 11 de junho de 2026.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, o mesmo estará em Brasília-DF, a convite do Ministro Flavio Dino, onde irá participar da audiência de Conciliação no Supremo Tribunal Federal. Sobre a ação rescisória de limites territoriais entre o Estado do Mato Grosso e Estado do Pará.
Art. 2o A vigência desta portaria se estende do dia 07 a 11 junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 07 de junho de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Ciente Servidor (a

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6347E629

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 143/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do agente político **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA** ao município de Santarém, nos dias 02 e 03 de junho de 2026, para cumprimento de agenda institucional, incluindo visitas à Casa de Apoio, a órgãos da Administração Estadual e à Câmara Municipal, com a finalidade de tratar de demandas de interesse da população de Monte Alegre, buscar melhorias para o município e acompanhar assuntos relevantes à administração pública municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 338.XXX.XXX-00, titular da Conta Bancária nº 4XXXX1-2, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:41F0E823

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 144/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor **JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Monte Alegre, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 08 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor **JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**, portador do CPF nº 633.XXX.XXX-91, titular da Conta Salário Bancária nº 28.XXX-4, Agência nº 09XX-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C95DBD2F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 145/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA**, Agente Administrativa da

Câmara Municipal de Monte Alegre, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 08 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a servidora **GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA**, portadora do CPF: 845.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 41XXXX9, Agência nº 0XX9 (BANPARÁ), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:34C7B4DF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 146/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **BRUNNA GABRIELA SILVA DOS SANTOS,** Agente Administrativa da Câmara Municipal de Monte Alegre, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 08 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias à servidora **BRUNNA GABRIELA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 818.XXX.XXX-34, titular da conta bancária nº 805XXXXXX-9, agência nº 1XX0-2, Caixa Econômica, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:378B86DC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 147/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre, ao município de Santarém/PA, para participar da Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 08 a 11 de junho de 2026, visando ao aperfeiçoamento técnico e à atualização de conhecimentos necessários ao desempenho de suas funções, cuja participação atende ao interesse público, por contribuir para o fortalecimento da gestão administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-59, titular da Conta Bancária nº 31.XXX-0, Agência nº 0XX9-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:5317E5CA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 148/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES,** Secretária Geral da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para participação na

Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 08 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias à servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, portadora do CPF nº 028.XXX.XXX-67, titular da Conta Bancária nº 2XXXXX76-3, Agência nº 0XX1, Nubank, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:CE7E0FA1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 149/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **KERLIANE MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 08 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias à servidora **KERLIANE MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 554.XXX.XXX-04, titular da conta bancária nº 29XXX-0, agência nº 0XX-0, Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de junho de 2026

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:F369F753

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 150/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO P**ARÁ.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, Controlador Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 08 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, portador do CPF nº 414.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 18.XXX-0, Agência nº 0XX9-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:A9060F86

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 151/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA**, Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para participação na Capacitação Polo Santarém 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no período de 08 a 11 de junho de 2026, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo ao interesse público ao contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor **RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA**, portador do CPF: 034.XXX.XXX-06, titular da Conta Bancária nº 3XXXX-4, Agência nº 9XX-0 (Banco do Brasil), do Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:5E407E10

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 358/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa**, Vereadora desta Casa de Leis, matrícula Nº 110750-0, para participação no evento "**Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **beneficiária** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9628C0CB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 359/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA SRA. MARIA FERNANDA DA SILVA RAMOS, CHEFE DE GABINETE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diária para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias a **Sra. Maria Fernanda da Silva Ramos**, **Chefe de Gabinete** desta Casa de Leis, matrícula Nº 110658-9, para participação no evento "**Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:289C5815

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 360/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Isaías Magalhães de Brito**, matrícula Nº 110628-7, Vereador desta Casa de Leis, para participação no evento "**Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7B7035EB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 361/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR SR. MATHEUS MACIEL FARIAS, ASSESSOR LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diária para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Matheus Maciel Farias**, Assessor Legislativo desta Casa de Leis, matrícula Nº 110788-7, para participação no evento "**Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D9AB9054

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 362/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida**, Vereadora desta Casa de Leis, matrícula Nº 110626-0, para participação no evento "**Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **beneficiária** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:36023051

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 363/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Leonardo Luis Andrade**, matrícula Nº 110667-8, Vereador desta Casa de Leis, **para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A1315EF7

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 364/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO, ASSESSOR ESPECIAL I DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Sebastião José dos Santos Pinheiro**, matrícula Nº 110796-8, **ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I** desta Casa de Leis, **para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:678955A2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 365/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. LUIZ VAZ DA SILVA, CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Luiz Vaz da Silva**, matrícula Nº 110808-5, cargo comissionado de **Controlador Adjunto** desta Casa de Leis, **para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e**

12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:56C45EDB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 366/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. NILSON ALVES ALCANTARA DA MOTA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Nilson Alves Alcantara da Mota**, matrícula Nº 110825-5, **ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência** desta Casa de Leis, **para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1B87028D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 367/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Thiago Batista Gerhardt**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110719-4, para participação no evento "**Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F801507F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 368/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. GABRIEL BATISTA DA SILVA ASSESSOR PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Gabriel Batista da Silva**, Assessor Parlamentar desta Casa de Leis, matrícula Nº 110811-5, para participação no evento "**Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:AC65A736

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 369/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Marcus Vinicius Lino da Silva**, Assessor Especial da Presidência desta Casa de Leis, matrícula Nº 110841-7, para participação no evento "**Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F5476AF0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 370/2026- GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. SANDRA CALDEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Sandra Caldeira Da Silva,** ocupante do cargo de controlador geral nesta Casa de Leis, **matrícula 110366-0, para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:225A35BE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 371/2026- GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. MARIA LEUDA PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL ADJUNTO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Maria Leuda Pereira,** ocupante do cargo de controlador geral nesta Casa de Leis, **matrícula** 110229-0**, para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C275EC88

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 372/2026- GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. SUELENE MENDES BITTNER, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Suelene Mendes Bittner, ocupante do cargo de secretário geral adjunto** nesta Casa de Leis, **matrícula** 110713-5**, para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8D3BF37A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 373/2026- GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. CLÁUDIA MARIA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Cláudia Maria Silva, ocupante do cargo de** Diretora de Orçamentos e Finanças nesta Casa de Leis, **matrícula** 110726-7**, para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C80FFCDF

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 374/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Alessandro Marques de Almeida**, matrícula Nº 110622-8, Vereador desta Casa de Leis, **para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:565009E9

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 375/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Natanael Damasceno da Costa**, matrícula Nº 110749-6, Vereador desta Casa de Leis, **para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3A671CF2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 376/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Moisés Moreira Leitão**, matrícula Nº 110718-6, Vereador desta Casa de Leis, **para participação no evento "Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3C323278

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 377/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RODRIGO LIMA SOUZA, ASSESSOR ESPECIAL II NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Rodrigo Lima Souza**, Assessor Especial II desta Casa de Leis, matrícula Nº 110727-5, para participação no evento "**Legislativo Municipal e Desenvolvimento Sustentável**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias 10, 11 e 12/06/2026 na cidade de Belém-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **12/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:AC5946E7

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 378/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, AGENTE ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Jorge Wellington Correa Quadros**, Agente Administrativo desta Casa de Leis, matrícula Nº 110230-3, para participação no evento "**I Encontro de arquivos, memória e história do sudeste do Pará"** promovido pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, nos dias 09, 10 e 11/06/2026 na cidade de Marabá-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **11/06/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F4FC5136

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 379/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. BENJAMIM BENOLIEL RODRIGUES LOPES, OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Benjamin Benoliel Rodrigues Lopes**, matrícula Nº 110671-6, **ocupante do cargo Técnico de informática** desta Casa de Leis, para participação no evento "**I Encontro de arquivos, memória e história do sudeste do Pará"** promovido pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, nos dias 09, 10 e 11/06/2026 na cidade de Marabá-PA. Com saída no dia **09/06/2026** e retorno no dia **11/06/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0F63C456

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026
Processo Administrativo nº 016/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados à climatização dos ambientes administrativos, legislativos, operacionais e de atendimento ao público da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta nº 007/2026 e seus anexos.

Prazo para envio da Proposta: 10/06/2026 até 12/06/2026

O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira.

ESCLARECIMENTOS:
E-mail: dispensadelicitacaocmrm@gmail.com.

Rio Maria-PA, 08 de junho de 2026.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:35D3877B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 058/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, POLIANA ROSA ALVES, para o Cargo em Comissão – Chefe do setor de segurança -, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor (a), POLIANA ROSA ALVES, gratificação de 60% (Sessenta pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo.
Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente – CMT - Biênio 2025-2026.

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:C4E6D294

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 23/2026

REGIME DE EXECUÇÃO ..: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026/CMX

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA
- CNPJ nº 33.423.930/0002-98

OBJETO: .....: FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM CAPACIDADE PARA LEVAR 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TIPO PASSEIO, HATCH, ZERO QUILÔMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, COR PRATA OU CINZA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DETERMINADOS PELO CONTRAN, COM FRETE INCLUSO, PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 175.800,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026:
• 01.031.0001 – AÇÃO LEGISLATIVA;
• ELEMENTO DE DESPESA: 1075.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA .....: 04 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:6AEA260B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2026 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, matrícula nº 00060448, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Presidente, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 17 a 23 de Maio de 2026, com a finalidade de participar de reunião na 3ª Controladoria e na Coordenação de Fiscalização Especializada em Previdência Social – COFEPS, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, com vistas a obter informações técnicas referentes à Gestão Previdenciária do Município; do Curso Certifica RPPS, promovido pela LEMA Treinamentos LTDA; e de reunião no Escritório Setor Público do Banco do Brasil, com vistas ao alinhamento das políticas de investimentos do RPPS, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 07 (três) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 5.990,18 (Cinco mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, em 15 de Maio de 2026.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8D99406F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 084/2026 - GAB/IPMB – HELOIZA DUARTE DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE HELOIZA DUARTE DE OLIVEIRA, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o benefício de cota de Pensão por morte, em favor da dependente **HELOIZA DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF 095.378.522-02, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 02 de maio de 2026, tendo como instituidora do benefício a ex-segurada **LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA DA SILVA**, concedido

através da Portaria nº 132/2021-GAB/IPMB de 8 de setembro de 2021, em consequência do falecimento da segurada acima citado em 16 de dezembro de 2020, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2020 4 00033 010 0010509 02 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em11 de maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A76C9ABA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 085/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 12 de maio de 2026, às 09h00min, contendo na Pauta: I - Apresentação das adequações realizadas no Código de Ética e Conduta Profissional do IPMB, para apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 567,35
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
SIRLEY FARIAS DA SILVA	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1C5EFD9A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 086/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 14 de maio de 2026, às 09h00min, contendo na Pauta: I - Revisão das adequações do Código de Ética e Conduta Profissional do IPMB, para aprovação do Conselho Deliberativo. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 567,35
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
DENISON DE SOUZA MARCELINO (SUPLENTE)	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
SIRLEY FARIAS DA SILVA	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 14 de maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:39D71F53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2026 – GP, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, **ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 31 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6E879870

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 0169/2026 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 0169/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e LADY ANNE DOS SANTOS CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 26 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:71E3A712

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 0170/2026 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 0170/2026-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e ADRIANO JOEL BARRETO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 27 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2026.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:16EE973D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº248/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora VANUSA FREITAS CARVALHO, CPF-556.732.951-20, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina de qualificação da assistência farmacêutica na APS no âmbito da transição das insulinas humanas para insulinas análogas no SUS, no dia 02 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0AAC24B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 89/2026

"Dispõe sobre o retorno do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, bem como no art. 17, inciso I, e art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o encerramento do período de substituição interina da Presidência da Câmara Municipal, anteriormente formalizado;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis;
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado o retorno do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte ao Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, a partir do dia 05 de junho de 2026, às 07h00, cessando, a partir desse horário, a interinidade anteriormente exercida.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 05 de junho de 2026.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:21139C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 317/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, ELIZANGELA PEREIRA NUNES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIZANGELA PEREIRA NUNES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 10/06/2026 - 14/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do SIPIA, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:77288915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 318/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 10/06/2026 - 14/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do SIPIA, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:795E4CB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260036. INEXIGIBILIDADE SRP Nº. 008/2026. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **Objeto: Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento de suas atividades administrativas** . **CONTRATADA:** ERCÍLIA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF. nº 403.957.312-91. Com o valor de VALOR TOTAL R$32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência 31/12/2026. Aveiro-Pá.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:5DDF680B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo Nº023/2026, firmado em xx de maio de 2026, com a empresa: **MARIA A M GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ nº 02.694.023/0001-79**. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de recarga de gás de cozinha e aquisição de botijões para atender a prefeitura municipal de Bannach, secretarias, fundos municipais e departamentos vinculados. Finalidade: **Reequilibro Econômico-Financeiro do Contrato nº 023/2026.** Fundamento: Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: Valbetânio Barbosa Milhomem, CPF: XXX.296.79X-XX e pela contratada: Maria Antonia Maciel Guimarães, CPF nº XXX.071.05X-XX.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:667BBD95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 021/2026
DISPENSA Nº 021/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021
CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 - SEMEB DISPENSA Nº 021/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS RESIDENTES NA COMUNIDADE MARAI PARA A COMUNIDADE DE BRAGANÇA** Com IZAILDE ALVES DOS SANTOS CPF:821.078.662-87, domiciliada na Comunidade de MARAI, 176 - 68.030.991 VC KM 92, RODOVIA BR 163, VALOR GLOBAL: R$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais.) Data da assinatura do Contrato: 03/06/2026
Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA) 08 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D5589E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE JUNHO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 021/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº 021/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **WALMIR ALVES DOS SANTOS,** MAT. FUNC. Nº 738-4, FUNÇÃO: Coordenador de Educação Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº 021/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS RESIDENTES NA COMUNIDADE MARAI PARA A COMUNIDADE DE BRAGANÇA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 03 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: DISPENSA Nº 021, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/21; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 021/2026;
Portaria: Nº 112/2026-SEMEB
Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS RESIDENTES NA COMUNIDADE MARAI PARA A COMUNIDADE DE BRAGANÇA.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: WALMIR ALVES DOS SANTOS, inscrito na matrícula funcional nº 4883;
CARGO/FUNÇÃO: COORD. EDUCAÇÃO INDÍGENA - SEMEB;
FONE DE CONTATO: (93) 99173-6594
E-MAIL: *****

Belterra - PA, 03 de junho de 2026.

WALMIR ALVES DOS SANTOS
Matrícula Funcional nº 738-4

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:98CCA12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Belterra-PA**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra-PA, 09 de junho de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:1374CBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 032/2024.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores, **TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE**- matrícula n°4263 e **GABRIEL GOMES MOLDES**-matrícula n°4453, como fiscais do contrato de n° 032/2024(Inexigibilidade n°025/2024), com vigência de 08 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2026 (1° aditivo de prazo), artigo 74, inciso V § 5° inciso I, II, III da Lei 14.133/2021, que se refere a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS.**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art.2°- Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional dos servidores Tayana Regina Lima Cavalcante-Matrícula n°4263 e Gabriel Gomes Moldes-Matrícula n° 4453, servidores não efetivos para a função de fiscais do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, o que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva de servidor efetivo sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de junho de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:1744808C

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2026 PE 90012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2026 PE 90012/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00 **EMPRESA: A R NACIONAL TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.454.021/0001-05, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICIPIO DE BELTERRA.** Adita o contrato N° 021/2026 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 14.092.50 (quatorze mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, passando o contrato, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 555.232,60 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 021/2026**, de 23 de janeiro de 2026, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:08/06/2026.

Belterra (PA), 08 de junho de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:E52FE147

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 585/2026-GP, DE 03 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 585-2026-GP 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS- CISAT.

JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA., aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT, nos moldes do Anexo I da presente Lei.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do CISAT, oriundas e custeadas pelos repasses realizados pelos municípios consorciados por meio de Contrato de Consórcio e Contrato de Rateio, conforme relatório de impacto orçamentário-financeiro constante do Anexo II da presente Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 03 de Junho de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:0CA127B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 02, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES PERTECENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JESUS DO TOCANTINS PARA O ANO LETIVO 2026.

Origem: **Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins - PA**			
Interessado: SEMED– Secretaria Municipal de Educação		**Município:** Bom Jesus do Tocantins	**Estado:** Pará
Assunto: Dispõe sobre o Calendário Escolar das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins, para o ano letivo de 2026.			
Normativa Nº: **02/2026**	**Processo Nº:** **02/2026**	**Data de entrada:** **30/04/2026**	**Data de aprovação:** **03/06/2026**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Calendário Escolar das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins, para o ano letivo de 2026.

O Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Bom Jesus do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 155/2009 e demais normas vigentes,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 478/2020, de 07 de julho de 2020, que Institui o Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 069/2022–CEE/PA, que trata da aprovação do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o cumprimento da carga horária mínima anual e dos dias letivos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.

RESOLVE:
Art. 1°. O Calendário Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins deverá assegurar, no mínimo:
I – 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas anuais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

II – 1.120 (mil cento e vinte) horas anuais para o Ensino Fundamental – Anos Finais;
III – 1.400 (mil e quatrocentas) horas anuais para as etapas e modalidades ofertadas em tempo integral;
IV – 800 (oitocentas) horas para a 1ª e 2ª etapas da Educação de Jovens e Adultos;
V – 1.600 (mil e seiscentas) horas para a 3ª e 4ª etapas da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns, do Sistema Municipal de Ensino e do Regimento Unificado das Escolas da rede pública municipal de Bom Jesus do Tocantins, terão a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

Art. 3º. O Calendário Escolar que foi aprovado pelo CME para o ano letivo de 2026, conforme diretrizes da Normativa nº 02/2026–CME, está fundamentado na legislação educacional partindo dos princípios emanados no art. 23, §1º e art. 24, inciso I da Lei Federal n° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

"Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei".

"Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - A carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;"

Art. 4º. Na oferta de educação básica para as populações tradicionais do campo, a rede de ensino promoverá as adaptações necessárias às adequações às peculiaridades.

§ 1º Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades;

§ 2º Atendimento diferenciado e específico com a realidade das tradições e culturas locais;

Art. 5º. Não será computado dia letivo quando os docentes estiverem em atividades formativas, exceto se a escola planejar aulas garantindo o desenvolvimento das competências/habilidades, conteúdo programático e carga horária com interação de estudantes, sob coordenação técnica e acompanhamento docente.

Art. 6º. Cada Unidade Educacional da Rede Pública Municipal de Ensino deverá programar suas atividades em função das condições e necessidades locais e diretrizes gerais contidas nesta instrução, organizando suas atividades e programações em conformidade com as orientações da Normativa nº 02/2026–CME do Calendário Escolar do ano de 2026.

Art. 7º. O acompanhamento e monitoramento da frequência, condição para a classificação dos alunos para evitar a descontinuidade no processo de aprendizagem, é obrigatório, conforme disposto nos incisos VII e VIII do art. 12 e no inciso VI do art. 24, todos da LDB:

"Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;**".**

"Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

VI – o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;**"**

Art. 8º O cômputo dos dias letivos fica disposto a seguir:

Início do ano letivo: 21 de janeiro de 2026		
Nº	Mês	Dias letivos
01	Janeiro	08 dias
02	Fevereiro	18 dias
03	Março	22 dias
04	Abril	08 dias
1º Bimestre		56 dias letivos
04	Abril	12 dias
05	Maio	20 dias
06	Junho	20 dias
2º Bimestre		52 dias letivos
07	Julho	Férias
08	Agosto	20 dias
09	Setembro	20 dias
10	Outubro	07 dias
3º Bimestre		47 dias letivos
10	Outubro	13 dias
11	Novembro	18 dias
12	Dezembro	15 dias
4º Bimestre		46 dias letivos
Término do ano letivo: 21 de dezembro		
Ano letivo		201 dias letivos

Art. 9º. Fica aprovado o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins para o ano letivo de 2026, conforme Anexo Único desta Resolução Normativa.

Art. 10. As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão assegurar o cumprimento mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de efetivo exercício docente com os estudantes.

Art. 11. Fica observada a necessidade de se organizar, de modo a não oferecer prejuízo letivo, as atividades de limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização e desinsetização durante o período letivo, nas unidades escolares.

Art. 12. O Calendário Escolar das Unidades Educacionais deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação por meio de instrumentos técnicos de controle da Diretoria de Ensino e respectivo colegiado.

§ 1º Idêntico procedimento deverá ser adotado no decorrer do ano letivo, quando houver necessidade de alteração e/ou adequação do Calendário Letivo, decorrente de suspensão de aulas e outras formas de descaracterização de dia/hora de efetivo exercício docente, inclusive decorrente de pontos facultativos, lutos, festas culturais, religiosas, cívicas, institucionais, dentre outros.

§ 2º Os Calendários de Atividades das Unidades Educacionais que compõem a estrutura organizacional da SEMED serão elaborados de forma articulada, com aprovação, sempre que necessário, da Diretoria de Ensino e as Divisões de Cada Etapa/Modalidade de Ensino da SEMED.

Art. 13. Nos dias de afastamentos previamente concedidos aos profissionais da educação pela administração, caberá à Equipe Gestora organizar a Unidade Educacional de modo a assegurar o fiel cumprimento dos dias de efetivo exercício de trabalho docente com os educandos.

Art. 14. Os feriados municipais deverão atender às leis e/ou decretos municipais.

Art. 15. Para qualquer caso de interrupção do ano letivo programado, independente da razão, deverá ser providenciada a devida compensação para o efetivo cumprimento da exigência legal.

Art. 16. Para o cálculo da carga horária necessária ao cumprimento da Matriz Curricular específica de cada etapa/modalidade nas instituições da rede pública municipal de ensino, a duração da hora-aula deverá ser de 60 (sessenta) minutos para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, 45 (quarenta e cinco) minutos no período diurno para os anos finais do ensino fundamental e 40 (quarenta) minutos para o ensino noturno, na educação de jovens e adultos.

Art. 17. A instituição de ensino deverá afixar o Calendário Escolar e os horários de aulas, em local visível e acessível ao público.

Art. 18. O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa do contido na presente instrução, a todos os integrantes das respectivas Unidades Educacionais vinculadas a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 19. Poderão ser aprovados Calendários Escolares cujas Matrizes Curriculares estabeleçam carga horária superior ao mínimo previsto na legislação vigente.

Art. 20. A frequência dos alunos na Pré-escola deve ser de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de dias letivos previsto, contados após a matrícula e início das aulas, sem que isto seja impeditivo para o prosseguimento dos estudos da criança.

Art. 21. A organização da Educação Infantil no município de Bom Jesus do Tocantins, obedecerá ao que rege o art. 31 da LDB, de acordo com as seguintes regras comuns:

"Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;"
Art. 22. É de responsabilidade das instituições vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino garantir, para todos os seus alunos, em todos os turnos de funcionamento, o cumprimento do Calendário Escolar conforme preceitua o art. 12, inciso III da Lei Federal nº 9394/96 - LDB.
Art. 23. Para qualquer interrupção no desenvolvimento do período letivo programado, independentemente da razão, nas instituições de ensino das redes pública municipal deverá ser providenciada a devida reposição em cumprimento à exigência legal, tanto em termos de carga horária quanto em número de dias letivos e na garantia do desenvolvimento das competências e habilidades dos componentes curriculares.
Art. 24. As reuniões pedagógicas constituem atividades de efetivo trabalho escolar para os profissionais da educação, não sendo computadas para fins de cumprimento dos dias letivos e horas-aula destinados aos estudantes.
Art. 25. Para o cálculo do total das horas a serem trabalhadas com os alunos somente poderão ser consideradas as atividades pedagógicas, constantes no Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino e que, por sua natureza, exijam a frequência dos alunos sob efetiva orientação e avaliação dos respectivos docentes.
Parágrafo único. As atividades poderão ser realizadas na sala de aula e/ou outros locais pedagogicamente adequados ao processo ensino-aprendizagem.
Art. 26. O trabalho escolar dos docentes, relativo à preparação de aulas e de planejamento para o desenvolvimento de prática pedagógica não pode ser contado como "horas letivas", pois estas deverão ser realizadas sem a presença dos alunos.
Art. 27. Nos casos em que, no horário normal das aulas, houver dificuldade para o fechamento da carga horária, deverá ser providenciada a devida complementação para os alunos, a fim de que se cumpra a legislação educacional.
Art. 28. Para efeito de complementação da carga horária, apenas serão consideradas as atividades que contemplem conteúdos definidos no Currículo Municipal aprovado e na Proposta Pedagógica da instituição de ensino, devendo estar previstas, inclusive, as estratégias de avaliação com vistas à efetiva aprendizagem dos alunos.
Art. 29. Poderão ser considerados letivos os dias destinados às atividades pedagógicas a serem realizadas fora da sala de aula, desde que contempladas na Proposta Pedagógica como parte do currículo escolar e que contem com a presença dos alunos e do(s) respectivo(s) docente(s).
Art. 30. As avaliações da aprendizagem dos estudantes deverão ser realizadas dentro da carga horária regular das aulas, vedada a utilização de horários extracurriculares, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas pela Unidade Educacional e autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. O tempo destinado à aplicação das avaliações integra o processo pedagógico e será computado como efetivo trabalho escolar, desde que realizado com a participação dos estudantes e sob orientação dos respectivos docentes.
Art. 31. As instituições de ensino poderão prever, no Calendário Escolar, os dias dos exames finais, caso haja esta oferta. Entretanto, esses dias não poderão ser computados como dias e horas letivos para efeito do cumprimento da lei.
Art. 32. É de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e docentes da instituição de ensino, nos termos dos artigos 12 e 13 da LDB, cumprir e fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.
Art. 33. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação-CME.
Art. 34. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Tocantins, 03 de junho de 2026.

EDANY RAMALHO SANTANA RIBEIRO.
Presidente do CME
Portaria Nº 064/2026

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:2FB71865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250387

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: EMY MOREIRA DE ARAUJO. Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250387 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2025-12.05.003. Período: 20/05/2026 a 19/05/2027. Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F49358DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-036
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-036: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Refrigeração, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança-PA. CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 001, 007, 009, 011, 015, 016, 019, 023 e 026; Valor: R$ 517.492,00. CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 003, 006, 008, 017, 020 e 022; Valor: R$ 366.234,00. CNPJ: 23.557.560/0001-47, itens 010, 0113, 021 e 024; Valor: R$ 232.260,00. CNPJ: 58.513.556/0001-61, itens 004, 012, 014 e 025; Valor: R$ 250.714,00. CNPJ: 55.770.725/0001-50, itens 002, 005 e 018; Valor: R$ 310.320,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-036. Data da assinatura: 29/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-036
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: E. F. R. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 55.770.725/0001-50. Contrato nº 20260682. Valor Global: R$ 108.612,00. Contrato nº 20260683. Valor Global: R$ 108.612,00. CONTRATADO: J. L. F. DAMASCENO LTDA, CNPJ: 13.738.120/0001-32. Contrato nº 2026084. Valor Global: R$ 180.792,20. Contrato nº 20260685. Valor Global: R$ 180.792,20. CONTRATADO: F. S. ALVES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.488.958/0001-98. Contrato nº 20260686. Valor Global: R$ 127.566,92. Contrato nº 20260687. Valor Global: R$ 127.566,92. CONTRATADO: F. S. DE QUADROS SERVIÇOS, CNPJ: 23.557.560/0001-47. Contrato nº 20260688. Valor Global: R$ 81.066,00. Contrato nº 20260689. Valor Global: R$ 81.066,00.

CONTRATADO: I. V. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.513.556/0001-61. Contrato nº 20260690. Valor Global: R$ 89.847,00. Contrato nº 20260691. Valor Global: R$ 89.847,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Refrigeração, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança-PA. Vigência: 02/06/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 02/06/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:98CEF10F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-03 PMBGA

O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. / OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Brejo Grande do Araguaia/PA, compreendendo serviços preliminares, pintura de ligação, aplicação de concreto betuminoso usinado a quente — cbuq, transporte de materiais betuminosos e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais anexos. / VENCEDOR: 27.070.732 LTDA. / CNPJ: 27.070.732/0001-04. / VALOR: R$ 2.573.311,69. / DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2026.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 08 de junho de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:EB59BD67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2026-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº PE-006/2026-PMBB, anteriormente marcada para o dia 08/06/2026, foi adiada.
A nova data de abertura da sessão será 16/06/2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF), por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).
Permanece inalterado o objeto da licitação: Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização, e de higiene pessoal, para suprir as necessidades de todas as secretarias e fundos municipais de Breu Branco-PA.
As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Breu Branco-PA, 08 de junho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:21B29D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-010/2026-PMBB

MUNICIPIO DE BREU BRANCO

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-010/2026-PMBB

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE BREU BRANCO- BREU BRANCO-PA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CCE-010/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0513-001/SEMAP finalizado segunda-feira, 8 de junho de 2026 às 10:07, objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação de Acesso ao Parque de Exposição e pavimentação da Orla do Rio Tocantins no Município de Breu Branco/PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do projeto básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o edital. . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: BEST ENGENHARIA LTDA (83332908000120) com o lote 1 no valor de R$ 4.095.132,67 (quatro milhões e noventa e cinco mil e cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos),

BREU BRANCO (PA), segunda-feira, 8 de junho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Condutor de Processos

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D0E43DD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CE Nº 3.2026-006-SEMED

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Secretaria de Educação e do Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-006-SEMED.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003 – TIPO 2, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO, VILA ENCHE CONCHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Data: 23/06/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://bnc.org.br/.

DARLENE DA COSTA SILVA-
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:46241ADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CE Nº 3.2026-007-SEMED

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Secretaria de Educação e do Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-007-SEMED.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DESTINADOS À FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002 – TIPO 2, LOCALIZADA NA TRAVESSA BOM JARDIM, Nº 21, VILA AMADEU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ**. Data: 24/06/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://bnc.org.br/.

DARLENE DA COSTA SILVA-
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:A4EE0DF1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14050011/2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 Contratado **AUTO POSTO CACHOEIRA 2 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.119.286/0001-10**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 464.280,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:48DF687C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14050012/2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 Contratado **POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.996.088/0001-90**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 3.484,800,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, e oitocentos reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:80AED931

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14050013/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28 Contratado **AUTO POSTO CACHOEIRA 2 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.119.286/0001-10**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil, e oitocentos reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:54654FF0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14050014/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28 Contratado **POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.996.088/0001-90**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 817.185,60 (oitocentos e dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:EE7E4848

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405005/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97 Contratado **AUTO POSTO CACHOEIRA 2 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.119.286/0001-10**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.077.480,00 (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F6BF2C91

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405006/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97

Contratado **POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.996.088/0001-90**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.202.256,00 (um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:E2C4A2C2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405007/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35 Contratado **AUTO POSTO CACHOEIRA 2 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.119.286/0001-10**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 378.432,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatro centos e trinta e dois reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:9FF0DB38

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405008/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35 Contratado **POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.996.088/0001-90**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 7.840,80 (sete mil, oitocentos e quarenta reais, e quarenta centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:349364EC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405009/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Contratado **AUTO POSTO CACHOEIRA 2 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.119.286/0001-10**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R$ 70.080,00 (setenta mil, e oitenta reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:2C653E87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14050010/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Contratado **POSTO ROTA 74 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.996.088/0001-90**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R$ 714.384,00 (setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:0AA38AE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22/06/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 085/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 046/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets e aparelhos celulares, acompanhados de seus respectivos acessórios, destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1B6FA72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24/06/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 036/2026/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 008/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na vp80 trecho interligando Transcanada a Vila Ouro Verde na zona rural do município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E7034BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME LET´S

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260383. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 038/2026-FME-CPL, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender servidores públicos de outros municípios, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, no valor de R$ 401.251,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8A986985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS CABANAS

CONTRATO Nº: 20260387. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2026/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): CABANAS RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisições de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 17.700,00. VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 04/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C9F09D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS M DAS GRAÇAS

CONTRATO Nº: 20260428. ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2026/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 108.601,60. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 26/02/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FE2C85B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS PEREIRA

CONTRATO Nº: 20260427. ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2026/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): PEREIRA & ANAISSE LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 515.556,40. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 26/02/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:39FB96AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-FMAS

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à dispensa procedida pelo(a) Srª Agna Maria da Silva Ferreira faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, em atendimento à Ordem Judicial nº 0801889-61.2026.8.14.0136, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de assistência Social de Canaã dos Carajás/PA. Contratado: CJ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Valor Total: R$ 425.723,04. Fundamento Legal: Conforme o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Srª Agna Maria da Silva Secretária Municipal de assistência Social.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de junho de 2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E4A8636E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS INSTITUTO DO CEREBRO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240313, proveniente do Processo Licitatório 226/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e INSTITUTO DO CEREBRO E COLUNA DE MARABÁ LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Neurocirurgia para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. Prorrogando o prazo até 01/03/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CADC5DC4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 012/2026 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – SRP

No dia 08 de junho de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 012/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

IDPROMO COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 4.650,00.
T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o valor total de R$ 740.413,00
VISION SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 173.910,75

Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9CDD53ED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, a Sra.º Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, vem por meio deste, comunicar o resultado preliminar, das empresas classificadas pela Comissão Organizadora do edital, para empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "**EXPOSITORES"**, do **5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026**.

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO:
1- SEMDES
2- SEMMJU
3- JHONNY BETANCOURTH DA SILVA FONE: (94) 99112-2171 FANTASIA: SABOR DO PARAISO.
4- COOAFAC FONE: (94)99123-1812 FANTASIA: COOAFAC.
5- Neli Cátia Silva FONE: (94) 99298-3877 NOME FANTASIA: KATIA DINAMITY.
6- RONALDO RODRIGUES ARAÚJO FONE: (94)9917-08512 NOME FANTASIA: ESTAÇÃO DO SABOR.
7- LUCIVÂNIA DE JESUS FONE: (94) 99133-3050 NOME FANTASIA: O RANCHO CARABINAS.
8- THYARA SILVA MORENO FONE: (94)99278-7039 NOME FANTASIA: ACHEI CHURRASQUIM.
9- MARTA SUZANY CUNHA ALMEIDA FONE: (93) 99159-2305 FANTASIA: TACACÁ DA MAA.
10- MARIA DIVINA DE CASTRO SOUSA FONE: (94) 99154-4693 FANTASIA: O PASTELANDIA.
11-SIVANO DE SOUZA RAMALHO FONE: (94)99201-9588 NOME FANTASIA: CAFETERIA E CONVENIÊNCIA.
12- LUCIENE MARIA DE JESUS DA CRUZ FONE: (94)9912-14708 NOME FANTASIA: PEIXE COM AÇAÍ.
13- MARIA GRAZIELE DE SOUZA PAIVA (94) 99253-3154 NOME FANTASIA: HAMBÚRGUERIA VELHO JACK.
14- NILCIANE BRANDÃO DOS SANTOS (94) 99165-1742 NOME FANTASIA: CANTINHO DA NIL.
15- ENCANTARTE FONE: (91) 98369-7024 NOME FANTASIA: ENCANTARTE.
16- CLAUDIRENE DE JESUS BRITO MARANHÃO FONE: 94992707272 NOME FANTASIA: CUSCUZ DA CLAUDINHA BRITO.
17- CARLEANE CORREIA DA COSTA FONE:(94)99180-2663 NOME FANTASIA: HOFF SORVETES
18-CÁTIA BATISTA SILVA FONE: (94) 98448-1949 NOME FANTASIA: BARRACA DEUS PROVERÁ.
19- JOSILDO QUEIROZ DE ALCÂNTARA FONE: (94) 991892154 FANTASIA: POINT DO ACARAJÉ E ABARÁ DIRETO DA BAHIA.
20- LUCIVANA DA PAIXÃO NASCIMENTO FONE: (63) 99290-9683 NOME FANTASIA: DELICIAS DA VANA
21- TAIANA CORREA RODRIGUES FONE:(94)99225-0942 NOME FANTSAIA: CREPE CONE.
22- LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA FONE: (91)98957-8036 FANTASIA: BRASAS BURGUER
23- CELIO CELESTINO JARDIM FONE: (94) 99189-8221 NOME FANTASIA: DELÍCIAS DE CANAÃ.
24- WEUDIS ARAÚJO DA COSTA FONE: (94) 99280-0030 NOME FANTASIA: PARADA OBRIGATÓRIA.
25- CARLA E.C. ARANTES FONE: (94) 99299-7995 NOME FANTASIA: PAMONHARIA SABOR DE MINAS.
26- MARILIA RODRIGUES DA CRUZ FONE: (94) 99143-9194 NOME FANTASIA: MANÁ NA BRASA.
27- DIEMESON ARAÚJO DA COSTA FONE: (91) 998196569 NOME FANTASIA: JAMBÚ AÇÚ.
28- DÉBORA DAYANE SAOUSA DOS SANTOS FONE: (98)99993-7617 NOME FANTASIA: BOLOS DA DÉBORA.
29- MARIA CRUZ DA SILVA FONE: (99) 98437-5323 NOME FANTASIA: VALENTINA GRILL.
30-NEUZILA FARIAS DE OLIVEIRA FONE: (94) 99201-9877 NOME FANTASIA: PASTEL DA DONA NEUZILA.
31- JACILENE VIEIRA SOARES FONE: (94)98444-5879 NOME FANTASIA: CHAPARIA DA NENÊ.
32- THIAGO SOBRAL DOS SANTOS : (94) 99128-3468 NOME FANTASIA: JAZZ BURGUER.
33- ELAINE MENDONÇA DA SILVA FONE: (94)99117-0792 NOME FANTASIA: ARENA SABOR
34- DIEGO MAGALHÃES DO NASCIMENTO FONE: (94)99293-2421 NOME FANTASIA: DM SUSHI BAR.
35- TATIANE SANTOS SILVA FONE: (94)99293-3858 NOME FANTASIA: SABOR DO CHURRASCO.
36- THAYRON LUIZ RIBEIRO FONE: (94) 99210-8815 NOME FANTASIA: DIVINO SABOR
37- EDINELZA MARIA FERREIRA CARNEIRO FONE: (94) 99666-7530 NOME FANTASIA: DELÍCIAS DE BELÉM.
38-FÁBIO COLLINS COSTA FONE: (94)99245-4317 NOME FANTASIA: AMUCC.
39-LUCAS ROBERTO COSTA NOBRE: (91) 9199-48725 NOME FANTASIA: BRASA NOBRE
40-ILZA SILVA CORREA (94)99153-2636 NOME FANTASIA: RESTAURANTE TEMPERO DE CASA.
41- ROSENY CARDOSO PEREIRA FONE: (94) 99191-4125 NOME FANTASIA; RESTAURANTE ROSA DE SARON.
42- FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO FONE: (94) 98432-8159 NOME FANTASIA; BUGUER HOUSE.
43 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FONE: (94) 98809-5117 NOME FANTASIA: CANTINHO DO LANCHE.
44 – EDIANE SOUSA DA COSTA FONE: 9498410-9859 NOME FANTASIA- LA – VINHEH.
45- TOP3 HAMBUGUERIA FONE: NOME FANTASIA TOP3 HAMBUGUERIA

ARTESANATO:
1- REGILANYA TEIXEIRA DOS SANTOS FONE: 94 992565683 FANTASIA: BONECAS DE LAÇOS
2- FRANCIANY PEREIRA GOMES FONE: (94)99132-8665 NOME FANTASIA; ARTE ALEGRIA FANTOCHES.
3- CRISTIANE DA SILVA SANTOS FONE; (94) 98188-2171 NOME FANTASIA: CRIS ARTES.
4- JEANE BATISTA DA COSTA FONE: 94992598551 FANTASIA: JOSY ARTES.
5- ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS E ARTESÕES SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS FONE: 94991703225 FANTASIA: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS E ARTESÕES SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
6- GLORIA MARIA PASSOS VIEIRA FONE: (94)984115927 NOME FANTASIA: OFICINA DO COURO
7- ANA CRISTINA MACHADO DA CONCEIÇÃO FONE: (94) 99300-1588 NOME FANTASIA: RASTEIRINHA SUPER LUXO.
8- - CLAUDENE FERNANDES BRITO FONE: 94981234717 FANTASIA: ECO CANAÃ BIOJOIAS
9- ELEN CRIS NASCIMENTO BATISTA FONE: (93)99197-2707 NOME FANTASIA: EGUA DO CHIPS
10-ZELEDIR DE FATIMA VILA REAL OLIVEIRA FONE: (51) 99114-5826 FANTASIA: CAPIM DOURADO REAL
11-ELIABE AUGUSTO DOS SANTOS MORAIS FONE: 94992326104 FANTASIA:CACTOS GOURMET
12- HELLYDA NAYARA MORAIS FONE: (94) 99239-8714 NOME FANTASIA: MANU MAKES.

ÁREA DE SHOW:
1- APARECIDA ARAÚJO BATISTA FONE: (94)99200-7246 NOME FANTASIA: UAU UAU DA CIDA.
2- MARIA SÔNIA PINTO DE ARAÚJO FONE: (94) 99232-6616 NOME FANTASIA: CHOPERIA VIP SHOW.
3- VANDO FERREIRA POSTAL FONE: (94)99272-8753 NOME FANTASIA: LK DISTRIBUIDORA.
4- ICIONE DORFINBA PEREIRA FONE: (94) 99163-5077 NOME FANTASIA: WS BEBIDAS
5- ANTONIO CARIOCA COSTA FONE: 94991280845 NOME FANTASIA: CHOPPANA BAR E PETISCOS
6- SAMILA MORAES DOS SANTOS FONE: (94) 992494375 NOME FANATASIA: OPEN BEBIDAS E CONVENIENCIA
7- ANA RITA BRITO DOS SANTOS FONE: 69999502759 NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA LÁ FRUITT
8- RAIMUNDO PEREIRA FONE: (94) 99144-2111 NOME FANTASIA: BAR DO RAIMUNDO.
9- PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA FONE: 9499234-1005 NOME FANTASIA: INFINITY DRINKS
10- SUMÁRIA BATISTA DE SOUZA FONE: (94)99151-3974 NOME FANTASIA: MINHA CONVENIÊNCIA.

11- TIAGO SANTOS SILVA FONE: (94)99102-1288 NOME FANTASIA: VEGAS BEBIDAS
12- FRANCISCO DA SILVA DIAS FONE: (94)992385981 NOME FANTASIA: BUTECO DO GUT.
13-ECONOMIZE ATACADÃO LTDA FONE: 94992858624 NOME FANTASIA: ECONOMIZE ATACADÃO.
14-VALDENILSON MATOS DE JESUS FONE: (94) 99265-8837 NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA DO CAREQUINHA.
15- CLAUDIO NOBRE FONE: (94) 991560182 NOME FANTASIA: NC CONVENIÊNCIA.
16- MIRIAN DE JESUS OSMIDIO FONE: (94) 99190-8067 NOME FANTSIA: BARZIN
17- ELIZÂNGELA COSTA SILVA (94) 99158-0326 NOME FANTASIA: ICE ROCK DRINKS.
18-FRANLIN VITOR FONE: (94) 99144-7914 NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA AURORA
19- JOHN PETRE RAMOS DE SOUSA FONE: (94) 992844818 NOME FANTASIA: Conveniência Capricho.
20- LETICIA SILVA DO CARMO FONE: (94) 99190-6383. NOME FANTASIA: ICE DUO.

FOOD TRUCK:
1- ALEX ABRAÃO BOFIM FONE: (94) 99166-4487 NOME FANTASIA: ALEX
2- JACI FERREIRA GREGORIO FONE: (94) 99102-7666 NOME FANTASIA: CACHORRINHO LANHCES.
3- RENATA SILAS DE JESUS FONE: (91) 98211-6176 NOME FANTASIA: CALDEIRÃO LANCHES.
4- EDENILSON SOUSA GOMES FONE: (94) 99185-6966 NOME FANTASIA: DU BENTO SORVETE.
5- ANA PAULA CRUZ DA SILVA SANTOS FONE: 9484441892 NOME FANTASIA: GUARANÁ DA TIA ANA.
AMBULANTES (ITINERANTES):

1- MÁRCIA SANTOS PIEDADE FONE: (94)992090218 NOME FANTASIA: TENDA NOVO HORIZONTE.
2- NAARA BARRADAS FERNANDES FONE: (94) 99166-9188 NOME FANTASIA: PIPOCA DA NARA.
3- RAQUEL DAS GRAÇAS REIS FONE: 94 99113-3046 NOME FANTASIA: COMIDAS TÍPICAS.
4- DOUGLAS DE CARVALHO CIANO FONE: 94 998442-9712 FANTASIA: CONSULADO BRINQUEDOS.
5- DENILSON DA COSTA FONE: 9498124-1364 NOME FANTASIA: D CASA DELIVERY.
6- TATIELE LAURA SILVA FONE: 9499110-9956 NOME FANTASIA: SABOR GOIANO.
7- JOSÉ MÁRIO SOUZA OLIVEIRA FONE: 94984462690 FANTASIA: QUERO BIS.
8- GEZIAN FERNANDES MONTEIRO FONE: 94981270225 FANTASIA: BALÃO MÁGICO EVENTOS
9- ALICE MARTINS DOS SANTOS FONE: 61 9992-2700 FANTASIA: MEGA FRUIT
10- CAROLAYNE SILVA SOUSA FONE: (94)99215-8517 NOME FANTASIA: PIPOCA KIDS.
11-KALLYNE YOHARA NÓVOA CORRÊA FÉLIX FONE: 9198636-8267 FANTASIA: DOCES & MIMOS
12- ZULENE DE SOUSA MORAIS FONE: 94 99279 9860 FANTASIA: PIPOCAS DA ZU
13- SAMUEL FERNANDES GOMES (94)99203-2944 NOME FANTASIA: ARTES E VARIEDADES.
14- EDVAL AIRES FONE: 94984132044 FANTASIA: LANCHES BOM JESUS
15- JOSE ORLANDO VIEIRA DAS NEVES FONE: 94 99228-4935 FANTASIA: MIX_PARAGOGI21
16-OSVALDO DA SILVA FERNANDES FONE: 94991012411 NOME FANTASIA: BRINQUEDOS RECREATIVO
17- MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUZA FONE: 9499295-4813 NOME FANTASIA: PIPOCA SHOW
18- ALUIZIO BATISTA DA SILVA FONE: 9499156-5392 FANTASIA: ALUIZIO EVENTOS.
19- VANILDO ALCANTARA DOS SANTOS FONE: 94 8190-1438 FANTASIA: CHURROS DO CHAVES.
20- JOÃO RODRIGUES DE CAMARGO FONE: 94991591148 FANTASIA: JOÃO REI DA PIPOCA
21- JEAN CARLOS DA SILVA FONE: (94)99251-9352 NOME FANTASIA: PIPOCA DO BOB ZOMM.
22- ADENI BARBOSA DOS SANTOS 74 999404867 NOME FANTASIA: ALÉM DO COCO.
23- CLAUDINEY DE SOUZA FREITAS FONE: 64993074545 FANTASIA: TEXAS PIPOCA
24- SABRINA OLIVEIRA PINTO FONE: 9498404-7070 NOME FANTASIA: AMOR EM NUVEM.
25- ELIELSON DE SOUSA SAMPAIO FONE: 9499104-7993 NOME FANTASIA: DELICIAS.
26- IVANETE FONSECA RODRIGUES FONE: 9499187-1808 NOMKE FANTASIA: ALIKAFTAS
27- WELITON MORAES DA CRUZ FONE: 9498802-5513 NOME FANTASIA: PASTEL E BATATA FRITA.
28- DENNY JONATHAS VIEIRA FONE: 9499238-1111 NOME FANTASIA: DOGUERIA DO DÊNIS
29- JAIME MEDINA DE SOUSA FONE: 9499117-7906 NOME FANTASIA: EMPORIO RESTAURANTE.
30- LAZÁRO ALVES DA SILVA FONE: 9499122-4168 NOME FANTASIA: BATATA E SALGADOS DO LÁZARO.
31- VICENTE DOS SANTOS VIDAL: FONE: 9499281-6707 NOME FANTASIA; DE CASA DELIVERY
32- JOSÉ ALVES DA SILVA FONE: 9498447-9523 NOME FANTASIA: ALGODÃO DOCE DO JOSÉ.
33- CAMILA VITORIA DE OLIVEIRA BEZERRA FONE: 9499181-2351 NOME FANTASIA: CANTINHO DO PASTEL.
34- FRANCISCO FREIRES MACHADO FONE: 9498447-9972 NOME FANTASIA: ALGODÃO DOCE DO FRANCISCO.
35- ELI CHAVIER FONE: 94992889789 LANCHE ELI CHAVIER.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:623086EA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.571, DE 01 DE JUNHO DE 2026

DECRETO N.º 1.571, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, NO PERÍODO DE 17 A 31 DE JULHO DE 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO *os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;*
CONSIDERANDO *a redução sazonal da demanda por determinados serviços administrativos durante o mês de julho, circunstância que possibilita a adoção de medidas voltadas à racionalização dos recursos públicos;*
CONSIDERANDO *a necessidade de otimizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Pública Municipal, promovendo a redução de despesas operacionais sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;*
CONSIDERANDO *o poder de auto-organização da Administração Pública e a conveniência administrativa na definição do funcionamento interno dos órgãos municipais;*
DECRETA:
Art. 1º *Fica instituído o Recesso Funcional no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás/PA, no período de 17 a 31 de julho de 2026, com retorno regular das atividades administrativas em 03 de agosto de 2026.*
§ 1º *O período de recesso previsto neste artigo constitui medida de organização administrativa e não gera direito adquirido ao servidor.*

§ 2º O recesso funcional não poderá ser convertido em férias, licença ou qualquer outra forma de afastamento, tampouco ser postergado, fracionado, compensado ou usufruído em período diverso daquele expressamente estabelecido neste Decreto.

***Art. 2º** Em observância ao princípio da continuidade do serviço público, o disposto no art. 1º não se aplica:*
***I –** às unidades de saúde, inclusive Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e demais serviços de atendimento de urgência e emergência;*
***II –** aos órgãos de proteção social, incluindo abrigos institucionais, Conselho Tutelar e unidades congêneres;*
***III –** aos serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os relacionados à manutenção e conservação do patrimônio público, limpeza urbana, licitações e contratações públicas, administração tributária, fiscalização municipal, segurança pública viária, meio ambiente, vigilância sanitária, abastecimento de água e saneamento, bem como outros definidos pelos respectivos gestores.*
***§ 1º** Os dirigentes dos órgãos e entidades referidos neste artigo deverão adotar as medidas necessárias para assegurar a regular continuidade dos serviços públicos, podendo instituir escalas de trabalho, plantões e demais mecanismos de organização administrativa.*
***§ 2º** A exclusão de outros órgãos, setores ou servidores do recesso funcional poderá ser determinada mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, sempre que demonstrada a necessidade do serviço ou o interesse público.*
***Art. 3º** Os servidores abrangidos pelo recesso funcional poderão ser convocados, a qualquer tempo, para retorno às suas atividades durante o período estabelecido no art. 1º, mediante solicitação da chefia imediata ou da autoridade competente, quando houver necessidade do serviço, interesse público relevante ou demanda administrativa superveniente.*
***Parágrafo único.** A convocação de que trata o caput possui caráter obrigatório, devendo o servidor retornar imediatamente às suas atividades, sem que isso gere direito à compensação, indenização ou concessão de novo período de recesso.*
***Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação observará o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino referente ao exercício de 2026.*
***Art. 5º** As unidades responsáveis pela prestação de serviços essenciais à população deverão manter escalas de trabalho compatíveis com a demanda, garantindo a continuidade, eficiência e regularidade do atendimento ao cidadão.*
***Art. 6º** Os casos omissos e as situações excepcionais decorrentes da aplicação deste Decreto serão resolvidos pela Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante ato próprio, observados os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.*
***Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, ao em 01 de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:659D2D2C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - IRIANE SOUZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 41/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Sra. **IRIANE SOUZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS** inscrito sob o CPF: XXX.311.762-XX, para o cargo comissionado de Assessora Jurídica, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:56D808C8

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - IZABELA FERNANDES DA SILVA REZENDE DAVID

PORTARIA Nº 44/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Sra. **IZABELA FERNANDES DA SILVA REZENDE DAVID** inscrito sob o CPF: XXX.734.676-XX, para o cargo comissionado de Assessora Jurídica, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:080C7BD4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - PATRÍCIA DO CARMO MOURA MARTINS

PORTARIA Nº 43/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Sra. **PATRÍCIA DO CARMO MOURA MARTINS** inscrito sob o CPF: XXX.757.882-XX, para o cargo comissionado de Assessora Técnica, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:E564641A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JÚNIOR

PORTARIA Nº 42/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Sr. **PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR** inscrito sob o CPF: XXX.469.452-XX, para o cargo comissionado de Assessor Técnico, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:5641181E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - RAFAEL PIRES DA FONSECA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 39/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL PIRES DA FONSECA OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF: XXX.446.211-XX, para o cargo comissionado de Assessor Técnico, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:C0F94270

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - RAPHAEL RODRIGUES SOUSA

PORTARIA Nº 40/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Sr. **RAPHAEL RODRIGUES SOUSA** inscrito sob o CPF: XXX.344.102-XX, para o cargo comissionado de Assessor Técnico, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:DFDDAE4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – BIÊNIO 2026/2028

Aos 12 dias do mês de maio de 2026, às 09 horas, de forma virtual, utilizando a plataforma Microsoft Teams, reuniram-se as Conselheiras devidamente empossadas no dia 31 de março de 2026, para a eleição da diretoria do biênio 2026/2028 do CMDM.
Presentes a Senhora Alessandra Maranhão, representante da SEMMJU, Andréa Cristina de Oliveira Reis Carvalho, representante da SEMDES, Stefany dos Anjos Leite representante da SEMED, Marília Medeiros Silva Cavalcante, representante da SEMSA, Nig Mui Idayana Paz Bandeira, representante da SEMDEC, Maria do Socorro Silva Ricarte Clares, representante da SEMED, Dorilene Rodrigues Nascimento dos Santos, representante da CIMADECANC, Isllainy Aparecida de Souza, representante suplente da APAE, Divina Luciana de Oliveira representante da APAE, Ludmilla Barbosa Lima representante da OAB, Rosemary Ferreira Lopes Eleutério, representante da Associação Esportiva Eleutério Combat, Nayara Fonseca Miranda e representante da IBESSPA.
A sessão foi presidida pela Senhora Alessandra Maranhão, que reafirmou o compromisso e atribuições do conselho e após verificação do quórum, declarou abertos os trabalhos e esclareceu os procedimentos para a eleição da diretoria.
Na sequência, foram apresentadas as candidaturas para os cargos da diretoria, sendo:
Para presidente: a representante titular da Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude.
Para Vice presidente: A representante titular da APAE.
Secretária: A representante titular do IBESPA.
A eleição ocorreu por meio de votação aberta e a chapa foi aprovada por unanimidade.
As eleitas foram proclamadas, ficando designadas para exercer seus respectivos cargos no biênio2026/2028, comprometendo-se a cumprir as atribuições legais e regimentais.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim Eliny Kelly, que a redigi, pelos demais presentes.
Canaã dos Carajás, 12 de maio de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9A73C5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – BIÊNIO 2026/2028

Ao dia 01 do mês de junho de 2026, às 09 horas, de forma presencial, reuniram-se as Conselheiras devidamente empossadas no dia 31 de março de 2026, para a eleição da diretoria do biênio 2026/2028 do CMDM.
Estiveram presentes as seguintes conselheiras: Maria Pereira, representante da Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude (SEMMJU); Marília Medeiros Silva Cavalcante, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA); Nig Mui Idayana Paz Bandeira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC); Isllainy Aparecida de Souza, representante da APAE; Ludmilla Barbosa Lima, representante da OAB; Sheila Paula Corrêa, representante do IBESSPA; Ana Paula e Ana Júlia, representantes da ACIACCA; e Valquíria, representante da SEMDEC.
A sessão foi presidida pela Senhora Maria Pereira, foi deliberada a substituição das representantes titular e suplente da SEMMJU, passando a exercer a função de suplente a senhora Alessandra Maranhão e a função de titular a senhora Maria Pereira. Dessa forma, a presidência do Conselho passará a ser exercida pela conselheira titular representante da SEMMJU, senhora Maria Pereira, o que foi aprovado por todas as presentes.
Na sequência, foram apresentadas as candidaturas para os cargos da diretoria, sendo:
Para presidente: a representante titular da Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude, Maria Pereira.
Para Vice presidente: A representante titular da APAE, Divina Luciana;
Secretária: A representante titular da IBESPA, Nayara Fonseca.
A eleição ocorreu por meio de votação aberta e a chapa foi aprovada por unanimidade.
As eleitas foram proclamadas, ficando designadas para exercer seus respectivos cargos no biênio2026/2028, comprometendo-se a cumprir as atribuições legais e regimentais.
Na oportunidade, foi registrada a inclusão das novas conselheiras representantes (ACIACCA), Senhora Ana Paula Torres Soares, na condição de Conselheira Titular, e Senhora Ana Julia Friedrich Marques Coelho, na condição de Conselheira Suplente, que passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme indicação da entidade representada.
Para fins de atualização cadastral, ficam registrados os seguintes dados:
Conselheira Titular:
Ana Paula Torres Soares
CPF nº 740.044.172-87
Endereço: Rua João Ferreira, nº 33, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA;
E-mail: torresanapaula238@gmail.com,
Telefone: (94) 98127-6888.
Conselheira Suplente:
Ana Julia Friedrich Marques Coelho
CPF nº 020.324.371-46
Endereço: Rua Novo Horizonte, nº 36, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás/PA;
E-mail: ana.julia@coelhotecnologia.com.br
Telefone: (94) 99227-7924.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim Eliny Kelly, que a redigi, pelos demais presentes

Canaã dos Carajás, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AD6026A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA ASSEMBLÉIA de ELEIÇÃO GESTÃO 2026 – 2028 DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN N.º 01/2026 – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital da Assembleia de Eleição – Gestão 2026–2028 nº 01/2026, especificamente quanto ao prazo de inscrição das entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo eleitoral. A retificação refere-se ao Art. 3º do referido Edital, que trata do período de inscrição das entidades da sociedade civil organizada. Fica prorrogado o prazo para as inscrições, passando a vigorar no período de 27 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026. A presente prorrogação justifica-se em razão do Decreto Municipal nº 1.570, de 27 de maio de 2026, que, considerando o feriado nacional do dia 04 de junho de 2026, facultou o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás – PA no dia 05 de junho de 2026. Permanecem inalteradas

as demais disposições constantes no Edital da Assembleia de Eleição – Gestão 2026–2028 nº 01/2026.

DANYELLY PEREIRA DE LIMA
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DCED7BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 026/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. Norton Santos Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Fiscal de Contrato, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução contratual referente à locação de imóvel urbano situado na Rua V12, Quadra 03, Lote 07, Bairro Jardim das Primaveras, destinado ao funcionamento de depósito para armazenamento, guarda, organização e conservação de bens móveis novos e usados, visando atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo estende-se aos demais contratos administrativos celebrados ou que venham a ser celebrados pela Secretaria Municipal de Educação cujo objeto consista na locação de bens imóveis, bem como aos respectivos termos aditivos e instrumentos correlatos, sem prejuízo das designações de fiscais formalizadas por meio de portarias anteriores, as quais permanecerão vigentes até eventual alteração ou revogação expressa.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. º, Norton Santos Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-30, cargo de Administrador, residente na Avenida Carajás, nº 03, Bairro Vale dos Sonhos I, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução contratual referente à locação de imóvel urbano situado na Rua V12, Quadra 03, Lote 07, Bairro Jardim das Primaveras, destinado ao funcionamento de depósito para armazenamento, guarda, organização e conservação de bens móveis novos e usados, visando atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação.
Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

NORTON SANTOS DAMASCENO
Administrador

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:97520178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142, DE 01 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **JOÃO GUIMARÃES MARTINS,** matrícula n° 011013-2, CPF/MF nº 841.929.252-49, RG nº 5191708 PC/PA, Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C2D1AEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **WILLIAM DA SILVA SABATINGA,** matrícula n° 146687-9, CPF/MF nº 021.960.962-45, RG nº 7875066 SSP/PA, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D75FDC1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 364.845.392-00, RG nº 1982225 - SEGUP/PA, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:130CA512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 06 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 280/2026, Parecer Jurídico nº 048/2026 – PGM, de 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140668-0, CPF/MF nº 012.834.362-13 e RG nº 6880219 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03 de abril de 2026 até 02 de abril de 2028.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0D4D3619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 180, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), e, por fim, a reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação da rede pública deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.565/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercerem o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotados na Secretaria Municipal de Assistente Social.

NOME – ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSIVÂNIA SILVA DANTAS	11
AUGUSTO LAURO DE MESQUITA MAIA	13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9072DBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 141 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 009/2026, advindo da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de 30 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **SANDRINNY NAIARA DA SILVA MENDONÇA**, CPF/MF nº 015.134.682-86, RG nº 30091276 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO,** lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0900ECEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), e, por fim, *a reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação da rede pública* deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.565/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANA PAULA FARIAS RODRIGUES** aprovada no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercer o cargo de **PROFESSORA EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA (PAD),** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E9F595CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 07 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;

CONSIDERANDO, ofício nº 293/2026-SEMED, de 08 de abril de 2026 e laudo médico anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora temporária senhora **ELANA DA SILVA GOMES,** matrícula nº 146425-6, CPF/MF nº 089.121.832-73, RG nº 9442514 PC/PA, ocupante do cargo de Cuidadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:630AB447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.370/2016 incorporou o §3 ao art. 98 da Lei 8.112/90, que concede o direito à redução da jornada de trabalho a servidores públicos com deficiência ou que tenham conjugue, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o n° 272/2026, Parecer Jurídico nº 106/2026 – PGM, de 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANDREIA DO SOCORRO DE SOUSA CORDEIRO**, matrícula 010526-0, CPF/MF nº 714.922.322-20, RG n° 4468057 PC/PA, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução de sua carga horária para **30% (trinta por cento)**, sem prejuízo de seus vencimentos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A presente concessão é feita com fundamento na necessidade de cuidados especiais a portadora de deficiência, conforme laudos médicos e demais documentos comprobatórios anexados ao Parecer Jurídico nº 106/2026 – PGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:10A69C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.370/2016 incorporou o §3 ao art. 98 da Lei 8.112/90, que concede o direito à redução da jornada de trabalho a servidores públicos com deficiência ou que tenham conjugue, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o n° 018/2026, Parecer Jurídico nº 097/2026 – PGMPMC, de 12 de maio de 2026 e ofício nº 364/2026 – SEMED, de 05 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **SYLMARA KARINA SILVA DA COSTA**, matrícula 141564-6, CPF/MF nº 018.193.772-70, RG n° 3951362 PC/PA, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução de sua carga horária para **30% (trinta por cento)**, sem prejuízo de seus vencimentos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A presente concessão é feita com fundamento na necessidade de cuidados especiais a portadora de deficiência, conforme laudos médicos e demais documentos comprobatórios anexados ao Parecer Jurídico nº 097/2026 – PGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0FF657DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 137, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 024/2026/CMI, de 23 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA as substituições das representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA no Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme abaixo:

I – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a senhora **Genilse Correa de Souza**, fica nomeada a senhora **Ana Kaline Alves dos Santos** e a representante Suplente a senhora **Ana Kaline Alves dos Santos**, fica nomeada a senhora **Luciane Pimentel Corrêa Campos**;

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:421C2648

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 192, DE 06 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA**, matrícula nº 011256-9, CPF/MF nº 392.292.032-20, RG nº 2267894 SEGUP/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ELABORAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE PANEJAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 06/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39CCB0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2026 –SEPLAN/PMC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS,** CPF/MF nº 002.702.992-11, RG nº 5693344 PC/PA, CREA nº 26.818-D/PA, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal de Obras da **CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA**, sob o instrumento nº 912936/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 05/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC21BE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098, DE 04 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Federal Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o ofício nº 036/2026 – SEPLAN/PMC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO,** CPF/MF nº 001.519.612-71, RG nº 5264832, CREA/PA nº 1512973319-PA, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal de Obras da **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, sob o instrumento nº 955334/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de março de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4FAFC2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 194, DE 07 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Federal Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o ofício nº 132/2026 – SEPLAN/PMC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **TESSIA RAFAELLA PINTO DE SOUZA,** CPF/MF nº 580.018.162-49, RG nº 2654234 PC/PA, CAU nº 000A430790, Arquiteta e Urbanista, para exercer a função de Fiscal de Contrato do **PARQUE JAZIDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B238CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DO PAD N. 020/2025 INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

CONSIDERANDO a regular instrução do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela comissão do PAD sob o número 020/2025, e Portaria n° 628, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 e seus itens da Lei Orgânica do Município de Capanema sob a guarda da Constituição Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a Decisão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 020/2025, proferida pela autoridade máxima do município após o devido processo legal;

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais inerentes aos princípios do contraditório e ampla defesa aplicados também nos processos administrativos disciplinares;

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, nos termos dos artigos 201, inciso V, e 207, inciso I, da Lei Municipal nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município), o servidor público **Dimas Picanço Sisnando**, Médico, portador do RG nº 5341081 SEGUP/PA e CPF/MF nº 254.007.112-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E30798CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DO PAD N. 021/2025 INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

CONSIDERANDO a regular instrução do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela comissão do PAD sob o número 021/2025, e Portaria n° 628, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 e seus itens da Lei Orgânica do Município de Capanema sob a guarda da Constituição Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a Decisão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 021/2025, proferida pela autoridade máxima do município após o devido processo legal;

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais inerentes aos princípios do contraditório e ampla defesa aplicados também nos processos administrativos disciplinares;

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, nos termos dos artigos 201, inciso V, e 207, inciso I, da Lei Municipal nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município), a servidora pública **EDIANE DE AZEVEDO SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 3638197 PC/PA e CPF/MF nº 661.333.512-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DEF160BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DO PAD N. 023/2025 INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

CONSIDERANDO a regular instrução do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela comissão do PAD sob o número 023/2025, e Portaria n° 628, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 e seus itens da Lei Orgânica do Município de Capanema sob a guarda da Constituição Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a Decisão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 023/2025, proferida pela autoridade máxima do município após o devido processo legal;

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais inerentes aos princípios do contraditório e ampla defesa aplicados também nos processos administrativos disciplinares;

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, nos termos dos artigos 201, inciso V, e 207, inciso I, da Lei Municipal nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município), o servidor público **Fabricio Lucena de Meneses**, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG nº 4767498 PC/PA e CPF/MF nº 766.188.462-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78C6A845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DO PAD N. 025/2025 INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

CONSIDERANDO a regular instrução do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela comissão do PAD sob o número 025/2025, e Portaria n° 628, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 e seus itens da Lei Orgânica do Município de Capanema sob a guarda da Constituição Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a Decisão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 025/2025, proferida pela autoridade máxima do município após o devido processo legal;

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais inerentes aos princípios do contraditório e ampla defesa aplicados também nos processos administrativos disciplinares;

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, nos termos dos artigos 201, inciso V, e 207, inciso I, da Lei Municipal nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município), a servidora pública **FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS**, Técnica em Enfermagem, portadora do RG nº 2636633 PC/PA e CPF/MF nº 398.454.002-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DC13FB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DO PAD N. 026/2025 INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

CONSIDERANDO a regular instrução do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela comissão do PAD sob o número 026/2025, e Portaria n° 628, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 e seus itens da Lei Orgânica do Município de Capanema sob a guarda da Constituição Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a Decisão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 026/2025, proferida pela autoridade máxima do município após o devido processo legal;

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais inerentes aos princípios do contraditório e ampla defesa aplicados também nos processos administrativos disciplinares;

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, nos termos dos artigos 201, inciso V, e 207, inciso I, da Lei Municipal nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município), o servidor público **LEANDRO LIMA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 7915702 PC/PA e CPF/MF nº 042.300.592-80, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A91CF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DO PAD N. 024/2025 INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

CONSIDERANDO a regular instrução do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela comissão do PAD sob o número 024/2025, e Portaria n° 628, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 e seus itens da Lei Orgânica do Município de Capanema sob a guarda da Constituição Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a Decisão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 024/2025, proferida pela autoridade máxima do município após o devido processo legal;

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais inerentes aos princípios do contraditório e ampla defesa aplicados também nos processos administrativos disciplinares;

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, nos termos dos artigos 201, inciso V, e 207, inciso I, da Lei Municipal nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município), a servidora pública **PAULA PINHEIRO GONCALVES**, Agente Comunitária de Saúde, portadora do RG nº 2565281 PC/PA e CPF/MF nº 637.553.862-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B29EBB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189, DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR FARMÁCIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada organização, direção e supervisão dos serviços de farmácia na Farmácia Municipal de Capanema;
CONSIDERANDO as normas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia quanto à Responsabilidade Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Bruno da Silva Mendonça**, Farmacêutico, inscrito no CRF sob nº **8603**, para exercer a função de **Responsável Técnico Farmacêutico** na Farmácia Municipal de Capanema/PA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

Art. 2º - Compete ao Responsável Técnico:
I – responder tecnicamente pelo serviço farmacêutico da unidade;
II – zelar pelo cumprimento das normas legais e éticas da profissão;
III – supervisionar e orientar a equipe de farmácia, incluindo seus auxiliares;
IV – garantir a organização e regularidade dos registros e processos de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 06/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:32D49339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193, DE 07 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob o nº 491/2026, de 07 de maio de 2026, certidão de nascimento e laudo médico anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora efetiva senhora **GABRIELA FARIAS DE LIMA,** matrícula nº 142120-4, CPF/MF nº 013.636.402-08, RG nº 6025241 SSP/PA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F02A79B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento n° 498/2026, de 11 de maio de 2026 em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **EDCRISTO DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº 140535-7, CPF/MF nº 019.567.302-65 e RG nº 7154037 SEGUP/PA, do cargo efetivo de Técnico em Computação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de maio de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:337BB682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197, DE 11 DE MAIO DE 2026

cO39 Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento DRH/SMS nº 036/2026, de 13 de março de 2026 e ofício nº087/2026-RH/SMS anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **LUANA JHENNYFER DA COSTA PANTOJA**, matrícula nº 146527-9, CPF/MF nº 030.490.732-41 e RG nº 7239379 PC/PA, do cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de maio de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 11/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5909D7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 139, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 095/2026 – SEMUTRAN, de 27 de abril de 2026 e declaração de desistência anexa;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO MTX 135**, em nome do senhor **JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA**, portador do CPF/MF nº 213.481.542-68 e CNH nº 00562750586.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:84DCBC49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 026/2026 -FME. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2026- PMC-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES CNPJ: 23.776.889/0001-07, VP PRODUÇÕES E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA CNPJ: 50.687.330/0001-75 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO LIVROS DIDÁTICOS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS E LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO PARADIDÁTICO DE CULTURAS REGIONAIS PARA ATENDER O PROGRAMA CHAVES ALFABETIZADO, MUNICÍPIO DECHAVES/PA,, VIGÊNCIA: 12 MESES Valor: para cada R$ $ 1.512.695,00 (um milhão quinhentos e doze mil seissentos e noventa e cinco reasi)

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:4F53AB33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da Autorização procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 005/2026 – PMC a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR, TEMPORARIAMENTE, A ESF MARACAJÓ, ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

LOCADORA: MARIA CIRENE DOS SANTOS PEREIRA portadora do RG nº 37***39 e CPF nº 355.***.***-91.

VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizada pelo Ilustríssimo Sr. Elionae Almeida Sousa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Colares/PA, 08 de junho de 2026.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria. nº 001/2026.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:AEDB2C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2026 - PMC

Na publicação**,** circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, no dia 25/05/2026 na página 25,** no Extrato do Contrato nº 0023/2026, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, **ONDE SE LÊ: Vigência: 21/05/2026 a 20/05//2026**, LEIA-SE**: 21/05/2026 a 20/05/2027.** As demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D3C58BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2026 – PMC)

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Colares/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 002/2026 - PMC, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de saúde - lixo hospitalar, com fornecimento de container de plástico em comodato, em cores diversas para identificação dos resíduos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colares/PA**, conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:

Empresa: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 03.307.982/0001-57.

Valor total Adjudicado e Homologado R$ 666.000,00 (seiscentos e Sessenta e Seis Mil Reais)

Colares/PA, 08 de junho de 2026.

ELIONAE ALMEIDA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0DE51781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2026 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa de Licitação nº 005/2026 - PMC, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro. Pintor, eletricista e auxiliar/servente de obra, para executar os serviços no prédio do Posto Médico do Guajará, localizado na zona rural do município de Colares/PA.** Sendo a vencedora a seguinte empresa:

BITENCOURT & FONTOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.411/0001-50

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO R$ 56.445,14 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)

Colares/PA, 08 de junho de 2026.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:295F8BE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 076/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO Nº 3774/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.494.845/0001-49**, visando à realização de show artístico do grupo **SÓ PRA CONTRARIAR,** para apresentação no dia 04 de julho de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F9FEA20B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 077/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO Nº 3772/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **OK PROMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **48.460.426/0001-54**, visando à realização de show artístico da cantora **YASMIM SENSAÇÃO,** para apresentação no dia 17 de julho de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:07DA1A00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 078/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO Nº 4007/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **38.376.746/0001-77**, visando à realização de show artístico do grupo **MENOS É MAIS,** para apresentação no dia 31 de julho de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:34FEF8CB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 079/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO Nº 3918/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MOTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.344.305/0001-74**, visando à realização de show artístico da cantora **ZAYNARA,** para apresentação no dia 01 de agosto de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F5B11D5C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 080/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO Nº 3777/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **36.1449.883/0001-43**, visando à realização de show artístico da dupla **RIO NEGRO E SOLIMÕES,** para apresentação no dia 02 de agosto de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2E9851C4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0224/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Indústria e Comércio – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **ALÉXIA SOARES ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4C0B26A0

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2026-CMDCA

Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, executados pela Associação Caminho de Emaús, referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal Nº 486/1991, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
CONSIDERANDO o Balancete de Prestação de Contas dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2026;
CONSIDERANDO a análise e apreciação da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas com recursos do FIA;
CONSIDERANDO que o demonstrativo financeiro apresentado registra entrada de recursos no valor de R$ 6.867,47 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
CONSIDERANDO a Plenária Ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, executados pela associação Caminho de Emaús, referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2026, com entrada de recursos no valor de R$ 6.867,47 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia.PA, 8 de junho de 2026

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Thayline Lima Correia
Código Identificador:4874AD09

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2026-CMDCA

Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal Nº 486/1991, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
CONSIDERANDO os balancetes, demonstrativos contábeis e extratos bancários apresentados referentes às contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2026/CONTABIL-PMCA, de 15 de maio de 2026, que encaminhou a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 19 de maio de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1º quadrimestre de 2026 do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente – FMDCA no Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 8 de junho de 2026

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Thayline Lima Correia
Código Identificador:3B212CFB

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade de Acolhimento Institucional Provisório e Excepcional para Crianças e Adolescentes "Paulo Nunes da Silva".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal Nº 486/1991, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Unidade de Acolhimento Institucional Provisório e

Excepcional para Crianças e Adolescentes "Paulo Nunes da Silva", referente ao período de 2026 a 2030;

CONSIDERANDO a análise e discussão realizada pelos conselheiros em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:
ART. 1º APROVAR O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP) Da Unidade de
Acolhimento Institucional Provisório e Excepcional para Crianças e Adolescentes "Paulo Nunes da Silva", para o período de 2026 a 2030.

ART. 2º RECONHECER que o referido documento estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas ao atendimento, proteção, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes acolhidos pela instituição.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO DO CONSELHO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Conceição do Araguaia – PA, 8 de junho de 2026.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Thayline Lima Correia
Código Identificador:147696B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.° 016/2026-SEMAIC/FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WANGLES LOPES PIRES**, matrícula nº 4308, lotado nesta Secretaria, para atuar como fiscal do Convênio n° 003/2026, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia, com objeto versando sobre repasse de recurso financeiro àquela instituição, com vistas à realização da "30º Aniversario dos Assentamentos PAs Chibiu e PA Milhomem" do Município de Conceição do Araguaia, no período de 05 e 06 de junho de 2026.

Art. 2º - Fica o referido servidor responsável pela fiscalização do mencionado instrumento de parceria, conforme especificação abaixo:

I - acompanhar a execução do repasse financeiro em comento, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas;
II - emitir relatórios sobre o andamento desse instrumento de parceria;
III – outras atribuições correlatas.

Art. 3º - Fica reconhecido, por esta Administração Municipal, o exercício dessa função pelo referido servidor, a partir data da assinatura referido Termo de Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 08 de junho de 2026.

MAURICIO LIMA BARROS
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0196/2026

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:5C35C8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143/2026. De 08 de junho de 2026.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4353/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTOES ESCOLARES, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS AVALIATIVAS E FORMATIVAS DESTINADAS À DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS, PEDAGÓGICOS E NORMATIVOS ESTABELECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA 1232063	ARIELLY GONÇALVES SILVA 1231495	LAYS ALVES CRISTINO ARAÚJO 1231929

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 08 de junho de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A66B68D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
019/2026	CLEANE SOARES NETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	03/01/2026
020/2026	CHISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	03/01/2026
001/2026	IRACELIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	03/01/2026
034/2026	SUELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	03/01/2026
072/2026	ALTAIR FELIPE BAHIA DE MENEZES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	20/03/2026
073/2026	COSMO ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	20/03/2026
076/2026	MARIA IRIS RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2026 a 31/12/20256	R$ 1.621,00	02/04/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:BE16FF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
074/2026	ITAINAIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	05/05/2026
075/2026	GUINIELMA MARTINS GARCIA	CUIDADOR SOCIAL	04/05/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	05/05/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:0ED1BA83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Processo Licitatório nº 021/2026, Concorrência n° 005/2026. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de ruas em blocos, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 292/2026** – CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.488.605/0001-73. Valor total R$ 3.214.491,68 (Três milhões duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Vigência a partir da data da assinatura até 29/05/2026; Assinatura: 29/05/2026.
##DAT Cumaru do Norte – PA, 01 de junho de 2026
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:0D634EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Processo Licitatório nº 020/2026, Pregão Eletrônico n° 005/2026. Objeto: contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e transporte de equipamentos com operador e motorista, destinadas à execução de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Cumaru do Norte – PA. **Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 293/2026** – FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 21.058.147/0001-02. Valor total R$ 1.646.600,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais). Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura. Assinatura: 03/06/2026.
##DAT Cumaru do Norte – PA, 03 de junho de 2026
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:D8AB883C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Processo Licitatório nº 017/2026, Concorrência Nº 004/2026. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de engenharia, destinada à pavimentação em EM CBUQ na rua Francisco Ferreira,

localizada no Setor Aeroporto, no Município de Cumaru do Norte – PA, cumprimento da Proposta: 069379/2025 CONTRATO DE REPASSE Nº 991747/2025/MCIDADES/CAIXA. **Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 294/2026** – OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 30.173.227/0001-08. Valor total R$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais). Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura. Assinatura: 03/06/2026.
##DAT Cumaru do Norte – PA, 03 de junho de 2026
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:1652F28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Processo Licitatório nº 032/2026, Inexigibilidade n°. 008/2026. Objeto: contratação de apresentação artística musical do cantor SILVAN SANTOS, para contratação de profissional do setor artístico para realização de apresentação musical gospel e ministração da palavra durante a programação alusiva ao dia municipal dos evangélicos de 2026, no Município de Cumaru do Norte/PA. **Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 295/2026** – SILVAN SANTOS PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.568.494/0001-83. Valor total R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura. Assinatura: 03/06/2026.
##DAT Cumaru do Norte – PA, 08 de junho de 2026
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:34D011BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2026, PROCESSO ADIMINISTRATIVO 036/2026 Tipo menor preço por item, abertura dia 22/06/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 08 de Junho de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DDA307EC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20260093

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260093
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 006-2026
CONTRATADA(O).....: WR AGRICOLA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 057214/2025 E NO CONVÊNIO Nº 983928/2025, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Onde se lê: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇA

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretária Municipal de Adm. Plan.finanças

Lê-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D603CD72

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260087

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20260087
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 006-2026 SRP
CONTRATADA(O).....: F R LIMEIRA LTDA
OBJETO.....: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA,VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 949615/2023
VALOR TOTAL.....: R$ 623.060,24 (seiscentos e vinte e três mil, sessenta reais e vinte e quatro
centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2026

Onde se lê: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇA

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretária Municipal de Adm. Plan.finanças

Lê-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:618D0AA6

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
O Município de Curuá/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, às 08:00h do dia 09/06/2026, realizará abertura da CHAMADA PÚBLICA para a ANALISE DE PROPOSTAS PARA **Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para prestação complementar de serviços de diagnóstico por imagem**, **compreendendo exames de radiografia convencional com laudo e mamografia bilateral digital com laudo**, **destinados a**

atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Curuá/PA, **em favor dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, PARA O ANO LETIVO DE 2026. **Do local de realização da sessão:** realizar-se-á na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, Rua 03 de Dezembro, 307, Bairro Santa Terezinha, Município de Curuá, Estado do Pará. **Do local de recebimento de propostas e documentos de habilitação:** Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação solicitados em edital até as 13h00 do dia 09/06/2027, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – NO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, Rua 03 de Dezembro, 307, Bairro Santa Terezinha, Município de Curuá, Estado do Pará. Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://curua.pa.gov.br/ https://www.tcm.pa.gov.br/ Informações: cplprefeituradecurua2025@gmail.com.

Curuá/PA, 08 de Junho de 2026

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5F3A8904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº: 20250252

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250252

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA (O)…: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 29 de maio de 2026 até 31 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de maio de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FC0E22FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260088

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: «20260088»
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 011-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: ANAILTON DE MATOS FERREIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.123610013.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 14 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2026

_____

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3C99C283

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº: 20250254

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250254

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA (O)…: N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 29 de maio de 2026 até 31 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de maio de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:18F02082

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260325

CONTRATO Nº.....: 20260325
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028 2025-PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.356.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2601.123610003.6.044 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 678.250,00, Exercício 2026 Atividade 2601.123650003.6.050 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 406.950,00, Exercício 2026 Atividade 2601.123650003.6.051 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 271.300,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D8117BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 036/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE DOM ELISEU/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação da Portaria nº 036/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 26 de maio de 2026:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º (...)
I – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMEECL;
II – Conselho Municipal de Educação – CME;
III – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
IV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;
V – Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
VI – Conselho Tutelar;
VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
VIII – Secretaria Municipal de Planejamento;
IX – Secretaria Municipal de Saúde;
X – Secretaria Municipal de Assistência Social;
XI – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública – SINTEPP;
XIII – Representantes da comunidade escolar;
XIV – Representantes da sociedade civil organizada.

LEIA-SE:
Art. 2º (...)
I – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMEECL;
II – Conselho Municipal de Educação – CME;
III – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
IV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;
V – Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
VI – Conselho Tutelar;
VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
VIII – Secretaria Municipal de Planejamento;
IX – Secretaria Municipal de Saúde;
X – Secretaria Municipal de Assistência Social;
XI – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública – SINTEPP;
XII – Representante da Administração Pública Municipal;
XIII – Representantes da comunidade escolar;
XIV – Representantes da sociedade civil organizada.

OBSEVAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Dom Eliseu – PA, 27 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:A5AC5FAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISOS

Extrato de Ata Registro de Preço
Objeto: Ata de registro preço nº 20260231, oriunda do pregão eletrônico nº 3.2026-004, Processo Adm.: Nº 20260231-01. Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para construção de ponte em estrutura de madeira, no município de Goianésia do Pará. Órgão contratante: Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação, CNPJ: (59.305.096/0001-49). Empresa vencedora: PLANALTO COMERCIO E SERVICOS; R$ 21.116.852,05. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 03/06/2026.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – Concorrência nº 3.2026-004
Objeto: O Município de Goianésia do Pará, através da Secretaria Municipal Obras, na forma do inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante PLANALTO COMERCIO E SERVICOS, da Concorrência Nº 3.2026-004, em face das mesmas terem sido consideradas vencedoras na aludida licitação.

Goianésia do Pará- PA, 08 de junho de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Concorrência nº 3.2026-004
Objeto: Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 3.2026-004, na modalidade CONCORRÊNCIA nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3.2026-004.
Goianésia do Pará- PA, 08 de junho de 2026

DELANDES FERREIRA DE SÁ -
Secretária de Obras

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-004– Contratante – Secretaria Municipal de Obras – Contratado: PLANALTO LOCACAO E SERVIÇOS LTDA - Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – Valor Global R$ 21.116.852,05 (vinte e um milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:C7D43896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-0013
O município de IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados o processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADO NA TRAVESSA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA COM ESQUINA DA RUA SIMPLICIO, S/N, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; E CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS.** A abertura será no dia **24/06/2026** às 08:00 horas

em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-0014

O município de IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados o processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PALMERA, LOCALIZADA NO DISTRITO CANAÃ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; E CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS.** A abertura será no dia **24/06/2026** às 14:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:27A707ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250080
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMG – ESCRITÓRIO MACHADO & GUIMARÃES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.785.870/0001-25, situada na Rod. BR 316, Km 08, nº 501, Edif. Business 316 Sala 715, Centro, Ananindeua - PA, CEP: 37.030-000, neste ato representada por Fernando Roberto Machado Guimarães, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato acima citado que versa sobre contratação de escritório de assessoria e perícia contábil para prestação de serviços especializados na recuperação de contribuição previdenciária patronal e contribuição previdenciária dos servidores públicos recolhidas (pagas) a maior ou indevidamente, homologando os créditos apurados nos órgãos competentes.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de maio de 2026, fica prorrogado por doze meses**, finalizando-se em 26 de maio de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.061.0010.2.013 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.33 – Outros serv. terc. Pessoa jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

EMG – ESCRITÓRIO MACHADO & GUIMARÃES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9887D3D0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 005-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para recuperação e complementação de 82,00 Km da vicinal Farturão, no Município de Itaituba-PA. Vencedora: V S SERVICOS DE LOCACOES LTDA, no valor total de R$ 6.247.957,29. Adjudicada e Homologada pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, Prefeito Municipal, na forma do artigo 71, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações vigentes.

Itaituba, 01 de junho de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2784F8B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0031/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0031/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COORDENADORA DE POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR, a Sra. **IZALENE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 014.***.***-58, ao cargo de Coordenadora de Posto de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:F780D8AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0032/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0032/2026-GAB/PMI

DISPÕE SERVIDOR PARA ATUAR COMO ATENDENTE NO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR. O servidor **MATEUS HENRIQUE DIAS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o **nº 051. ***. ***. -79**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, para atuar como atendente no **Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:48AF501B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 100/2026 – SEMED/PMI

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, até 01/06/2027, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular concedida a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr.ª **RIENY MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 003.***.***-71.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de junho de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:796CFFA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** fundo municipal de assistência social de juruti – pa. **contratada(o):** F.J. Comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 240.395,50 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:2BDF28E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 – SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, torna público que receberá, no período indicado abaixo, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, consultas, procedimentos, cirurgias e demais serviços assistenciais em saúde, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, visando a garantia da continuidade, ampliação e eficiência dos serviços prestados à população usuária do sistema único de saúde - sus, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.878/2024 e do Decreto Municipal nº 5.554/2024, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O início do recebimento da documentação dar-se-á em 09/06/2026 às 08h, e permanecerá aberto por 12 meses. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juruti/PA, 08 de junho de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5BE30CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, DECLARA que em 21/05/2026 11:00:55 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**,** cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Juruti/Pa, na condição de participantes. **Vencedores:** F. J.

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.368.608/0006-85, no valor total de R$ 17.233.401,89 (dezessete milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e um reais e oitenta e nove centavos).

Juruti/PA, 08 de junho de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:730D6D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30204 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** fundo municipal de saúde de Juruti – Pa. **contratada(o):** F.J. Comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Juruti/Pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 1.973.351,20 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4CDFAD54

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15 / 2026

origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** fundo municipal do meio ambiente de juruti – pa. **contratada(o):** f.j. comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** r$ 765.448,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:75B14ED5

GABINETE DA PREFEITA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 9 / 2026

Origem: pregão nº 16 / 2026. **contratante:** prefeitura municipal de juruti. **contratada(o):** F.J. Comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 382.610,00 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dez reais). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D52CAD2B

GABINETE DO VICE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - Nº 16 / 2026. **contratante:** gabinete do vice-prefeito municipal de juruti. **contratada(o):** F.J. Comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 192.984,80 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:32176251

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** secretaria municipal especial de governo de juruti – pa. **contratada(o):** F.J. comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 273.786,40 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:0C52234E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** secretaria municipal de administração de juruti – pa. **contratada(o):** F.J. comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 66.006,93 (sessenta e seis mil e seis reais e noventa e três centavos). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:C6A8AA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16 / 2026

Origem: pregão eletrônico nº 270402 / 2026. **contratante:** secretaria municipal de cult. desp. e turismo de juruti. **contratada(o):** f.j. comercio de combustiveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal

de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 88.311,60 (oitenta e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4BB82BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** secretaria municipal de educação de juruti – pa. **contratada(o):** F.J. comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 3.030.320,00 (três milhões, trinta mil, trezentos e vinte reais). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DD137FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** secretaria municipal de infraestrutura de juruti – pa. **contratada(o):** F.J. comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** r$ 3.230.183,20 (três milhões, duzentos e trinta mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:51773C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** secretaria municipal de integração comunitária de juruti. **contratada(o):** F.J. comercio de combustíveis LTDA. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** r$ 2.219.785,48 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:52DF39C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** secretaria municipal de planejamento o. e f. de juruti. **contratada(o):** F.J. comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 187.073,60 (cento e oitenta e sete mil e setenta e três reais e sessenta centavos). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:EC94188E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8 / 2026

Origem: pregão eletrônico - licitação - nº 16 / 2026. **contratante:** secretaria municipal de producao e abastecimento de juruti. **contratada(o):** F.J. comercio de combustíveis ltda. **objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) e gás liquefeito de petróleo (glp), em botijões de 13 kg (p13) e 45 kg (p45), destinados ao abastecimento da frota de veículos, equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de saúde – órgão gerenciador, bem como dos órgãos e entidades da administração pública municipal de juruti/pa, na condição de participantes. **valor total:** R$ 1.112.300,00 (um milhão, cento e doze mil e trezentos reais). **vigência:** 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. **data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:187D1258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO o oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº Pregão Eletrônico **nº 9.2026.220402 que tem por objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.
BARATA-PA**, VENCEDORAS:** EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**,** C.N.P.J. nº 07.690.992/0002-56 **nos itens 1 e 2, com o valor de R$ 928.800,00** Data de assinatura da Ata 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:CF27A9A2

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260129

ORIGEM : PREGÃO Nº 9.2026-220402

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 07.690.992/0002-56

OBJETO CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL R$ 311.760,00 (trezentos e onze mil, setecentos e sessenta reais)
CONTRATO Nº20260128

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-220402

CONTRATANTEFUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O)EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETOCONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTALR$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA. 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7A6E29B5

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:202600120CONCORRÊNCIA: Nº 3/2026-270201, CONTRATANTE:PREFEITURA, MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CONTRATADA(O): IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.130.173/0001-46 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, AO LONGO DA PA-395, COMPREENDENDO A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO VIÁRIO E A IMPLANTAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS E DE URBANIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 884675/2019/MDR/CAIXA. VALOR TOTALR$ 741.197, 53 VIGÊNCIA:11 de maio de 2026 a 11 de outubro de 2026 DATA DA ASSINATURA:11 de maio de 2026.

RETIFICAÇÃO, na publicação do DIARIO OFICIAL Nº 36.629 PAG. 100-ONDE SE LÊ VIGÊNCIA DE 29 DE abril de 2026 a 29 de setembro de 2026, lê-se vigência de 29/04/2026 a 29/12/2026. Permanecem inalteradas as demais informações.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal, Magalhães Barata Pará, 01 de junho de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:895BDD7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
PORTARIA - CONGEM Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA - CONGEM Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Instaura procedimento de apuração de infração administrativa, na forma do Decreto Municipal nº 441 de 02 de maio de 2024, com vistas a verificar o cometimento de infração na execução do Contrato Administrativo 067/2025 – SEMED/PMM.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES
NETO, considerando a Denúncia recebida por meio do Processo nº 050707158.000016/2026-79, e
no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024,
que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de
sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a
Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade
administrativa da empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ – COOPSUP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
36.274.582/0001-41, em razão de suposta irregularidade consistente na inexecução parcial de
contrato administrativo oriundo da Chamada Pública nº 01/2025-CPL/PMM, cujo o objeto é
a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional
dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA, contempladas com o
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2025, o que pode
caracterizar as infrações previstas no Art. 155, inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art.
8º, inc. I c/c art. 6º, inc. II, do Decreto Municipal Nº 441, de 2 de Maio de 2024.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela
Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos
membros: ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644; ARIANE BARBOSA
CSAKO, matrícula nº 54.569; DÉBORA LEANDRO MELO, matrícula 65.614; FELIPE BENEDIK
JUNIOR, matrícula nº 64.611; GILMARA KEREN PORTO NUNES, matrícula nº 31.813; LUANA
KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 52.541; MILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº
58.888; RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396; para proceder à apuração de
eventuais responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que
emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos

da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E6B5579

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE SUSPENSÂO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM torna pública a presente ERRATA referente ao AVISO DE REVOGAÇÃO do Processo de Licitação nº 050909597.000002/2026-09, Pregão Eletrônico nº 90009/2026-CEL/FCCM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XVII, nº 4018, página 64, de 05 de junho de 2026, Código Identificador: 06D34860.
Onde se lê:
"AVISO DE REVOGAÇÃO"
e
"A Fundação Casa da Cultura de Marabá determinou a revogação do certame..."
Leia-se:
"AVISO DE SUSPENSÃO"
e
"A Fundação Casa da Cultura de Marabá determinou a suspensão do certame, em razão da necessidade de adequações no Termo de Referência e demais ajustes necessários ao processo."
Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Marabá/PA, 8 de junho de 2026.

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:393CF4E1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2026-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Paulo Cesar Barbosa, CPF n° 396.122.602-49, ocupante do cargo de Agente de Contratação, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no dia 09/06/2026, com o objetivo de prestar suporte logístico à equipe de campo da arqueologia;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000529/2026-67,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor PAULO CESAR BARBOSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 08 DE junho DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A454F0B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.614, DE 8 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 18.614, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 17.380, de 22 de dezembro de 2009, para a criação da gratificação de atendimento especial ao cargo de Fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n° 17.380, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º-I O cargo de provimento de Fisioterapeuta, fará jus, quando estiver atuando em atendimento da área hospitalar, das seguintes gratificações:

Gratificação	Base de Cálculo
Gratificação de atendimento especial de Fisioterapeuta	100% do vencimento base

..... " (NR)
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei:
I - serão suportadas por rubrica própria do orçamento;
II - não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro;
III - atendem ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) vigente;
IV - foram consideradas na estimativa de despesa da Lei Orçamentária Anual (LOA); e
V - não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 8 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5AF7C00

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.615, DE 8 DE JUNHO DE 2026

lei Nº 18.615, DE 8 de junho DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 17.542 de 06 de julho de 2012, que institui a Gratificação de Apoio administrativo dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 17.542, de 06 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituída a gratificação de apoio operacional e administrativo, aos servidores ocupantes de cargos de nível fundamental, médio e superior, lotados no apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A gratificação de apoio será mensal, no percentual de 20% (vinte por cento) do salário base dos servidores ocupantes de nível fundamental e médio e de 10% (dez por cento) do salário base dos servidores de nível superior, lotados no apoio operacional e administrativo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)."
Art. 2º A gratificação não se aplica ao grupo de servidores do Magistério Básico municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 8 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F0DE5D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.616, DE 8 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 18.616, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....
§ 1º Excepciona-se de realização de Processo Seletivo Simplificado, as contratações necessárias ao atendimento da Educação Escolar Indígena, de qualquer função, desde que sejam observadas as necessárias habilitações de escolaridade das funções a serem solicitadas para o atendimento das Escolas Indígenas, vinculadas ao sistema de ensino do município de Marabá.
§ 2º Nos casos dispostos no parágrafo primeiro, a contratação dos profissionais somente poderá ser efetivada com a anuência da liderança indígena comunitária, com declaração específica assinada pelo mesmo."
"Art. 9º .....
Art. 2º Os contratos temporários de professores da Secretaria Municipal de
Educação (SEMED) com término previsto entre 1º de março e 31 de dezembro de
2026 poderão ser prorrogados até o final do ano letivo, conforme calendário
escolar, a fim de garantir a continuidade do serviço educacional.
Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 9º da Lei Municipal nº 17.758, de 20
de janeiro de 2017.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 8 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BE8934C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.617, DE 8 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 18.617, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marabá a "Caminhada pela conscientização do Autismo", e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município
de Marabá a "Caminhada pela conscientização do Autismo", realizada anualmente
com o objetivo de promover a conscientização, inclusão e valorização das pessoas
com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Art. 2º A "Caminhada pela conscientização do Autismo" representa manifestação simbólica e social de grande relevância para a comunidade
marabaense, por contribuir para a sensibilização da sociedade, o fortalecimento
das políticas públicas de inclusão e o reconhecimento da diversidade humana.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar, por meio de suas secretarias competentes, a organização, divulgação e realização da Caminhada do
Autismo, em parceria com instituições, entidades e movimentos sociais voltados à
causa.
Art. 4º A Caminhada do Autismo deverá integrar o Calendário Oficial de
Eventos do Município de Marabá, a ser realizada anualmente no mês de abril, em
alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo (02 de abril).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 8 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:957A1E83

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.618, DE 8 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 18.618, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Institui o "Dia Municipal do Psicólogo" no calendário oficial de eventos do Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Psicólogo, a ser celebrado anualmente no dia 27 de agosto, no âmbito do Município de Marabá.
Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, em parceria com conselhos de
classe, associações e instituições de ensino, promover eventos, palestras e
campanhas de conscientização sobre a importância da Psicologia para a saúde
pública e o bem-estar social.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 8 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E408003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2026-PMM

PORTARIA Nº 310/2026-PMM

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político Antonio Carlos Cunha Sá, ocupante do cargo de Prefeito do Município de Marabá se deslocar e permanecer na cidade de Belém - PA , onde estará participando do II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 08 e 09 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000646/2026-22,

RESOLVE:
Cunha

Sá.
contrário
.

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente político Antonio Carlos
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:867C0DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 311 /2026-PMM

PORTARIA No 311 /2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIANO
CATERINGER DE OLIVEIRA, Assessor Especial, Matrícula 64950, lotado
no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marabá, que precisou
se deslocar para Belém-PA, nos dias 07,08 e 09 de junho de 2026 para acompanhar o prefeito de Marabá que está participando do II Congresso
Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000651/2026-35,
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4995CB7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 312 /2026-PMM

PORTARIA No 312 /2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIANO
CATERINGER DE OLIVEIRA, Assessor Especial, Matrícula 64950, lotado
no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marabá, que precisou
se deslocar para a zona rural do município- Vila Itainópolis, dia 06 de junho de 2026 para acompanhar o prefeito de Marabá em visita técnica.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000654/2026-79,
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:639CFA65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2026-PMM

O Chefe de Gabinete da Prefeitura doMunicípio de Marabá/Pará, usando desuas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal Nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ANDREZA CARVALHO DOSSANTOS, ocupante do cargo de DIRETORA DE CERIMONIAL, Lotada no Gabinete do Prefeitoprecisará se deslocar dias 14 a 16 de junho de 2026 a Cidade de Campinas, para acompanhar oPrefeito junto a visitação na Fábrica Induscar.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000647/2026-77,

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias a servidora ANDREZACARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposiçõesemcontrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59AD3081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2026-PMM

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Agente Político Antônio Carlos Cunha Sá, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Brasília, no período de 14 a 16 de junho de 2026, com o objetivo de realizar visita na fábrica Induscar;

RESOLVE:

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000652/2026-80,
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao Agente Político Antônio Carlos Cunha Sá.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Port.1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DE7483F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025 – IPASEMAR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agencia. Contratada: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n° X1.XX2.1XX/XXX1- X3. Valor global: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Data de Assinatura do Aditivo: 03/06/2026. Vigência: 05/06/2026 à 05/08/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC6108B2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 291/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários, lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, deslocar-se e
permanecer na cidade de Fortaleza/CE,no período de 16 a 19 de junho de 2026,
sendo a saída de Marabá no dia 15 de junho de 2026, com o objetivo de participar
do 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, espaço estratégico de articulação
federativa, formação técnica e fortalecimento da gestão municipal do Sistema
Único de Assistência Social – SUAS, voltado à discussão dos avanços, desafios e
consolidação da política pública de assistência social, promovendo a troca de
experiências exitosas, atualização normativa e aprimoramento das ações
socioassistenciais desenvolvidas pelos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que a solicitação das diárias foi realizada próxima à
data da viagem, em caráter excepcional e de urgência, em razão da necessidade
imediata de adoção das providências administrativas indispensáveis à garantia da
participação da servidora no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado
na cidade de Fortaleza/CE, considerando a relevância institucional do evento para
o fortalecimento da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social –
SUAS, bem como para o aprimoramento técnico, alinhamento das ações
socioassistenciais, atualização das diretrizes nacionais e qualificação das atividades
desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários – SEASPAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000213/2026-99,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora Mônica do

Socorro Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF0CE943

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 292/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Marielle Gomes
Bonneterre, Portaria nº 001/2025-GS, ocupante do cargo de Coordenadora do
Programa Bolsa Família e Cadastro Único, lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, deslocar-se e
permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 19 de junho de 2026,
sendo a saída de Marabá no dia 15 de junho de 2026, com o objetivo de participar
do 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, espaço estratégico de articulação
federativa, formação técnica e fortalecimento da gestão municipal do Sistema
Único de Assistência Social – SUAS, voltado à discussão dos avanços, desafios e
consolidação da política pública de assistência social, promovendo a troca de
experiências exitosas, atualização normativa e aprimoramento das ações
socioassistenciais desenvolvidas pelos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que a solicitação das diárias foi realizada próxima à
data da viagem, em caráter excepcional e de urgência, em razão da necessidade
imediata de adoção das providências administrativas indispensáveis à garantia da
participação da servidora no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado
na cidade de Fortaleza/CE, considerando a relevância institucional do evento para
o fortalecimento da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social –
SUAS, bem como para o aprimoramento técnico das ações desenvolvidas no
âmbito da gestão de benefícios socioassistenciais e programas de transferência de
renda, atualização dos procedimentos operacionais do Cadastro Único e
qualificação das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000213/2026-99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora Marielle Gomes

Bonneterre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C5686CB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 293/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Alda Sousa Matos
Martins, matrícula nº 732, ocupante do cargo de Diretora Técnica de Assuntos
Comunitários, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários – SEASPAC, deslocar-se e permanecer na cidade de
Fortaleza/CE, no período de 16 a 19 de junho de 2026, sendo a saída de Marabá no
dia 15 de junho de 2026, com o objetivo de participar do 26º Encontro Nacional do
CONGEMAS, espaço estratégico de articulação federativa, formação técnica e
fortalecimento da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,
voltado à discussão dos avanços, desafios e consolidação da política pública de
assistência social, promovendo a troca de experiências exitosas, atualização
normativa e aprimoramento das ações socioassistenciais desenvolvidas pelos
municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que a solicitação das diárias foi realizada próxima à
data da viagem, em caráter excepcional e de urgência, em razão da necessidade
imediata de adoção das providências administrativas indispensáveis à garantia da
participação da servidora no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado
na cidade de Fortaleza/CE, considerando a relevância institucional do evento para
o fortalecimento da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social –
SUAS, bem como para o aprimoramento técnico das ações comunitárias
desenvolvidas no município, fortalecimento das estratégias de mobilização social,
articulação territorial, participação popular e qualificação das atividades
executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários – SEASPAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000213/2026-99,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora Alda Sousa Matos

Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96B8ABF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio
do Edital de Convocação nº 19/2026-SEMAD.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de
Administração – SEMAD torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas
alterações, conforme segue:
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
Contrato nº 153/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Richardson Matheus da
Silva Ribeiro, CPF nº *** 739.152-**. Função Temporária: Assistente Administrativo (Licitação). Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil seiscentos
e vinte quatro reais e vinte seis centavos). Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Contrato nº 154/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Ellen Heringer Barbosa, CPF nº *** 461.342-**. Função Temporária: Engenheira Civil.
Remuneração: R$ 3.516,21 (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e
um centavos). Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027.
Contrato nº 155/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Luís Gustavo Carraro,
CPF nº *** 980.948-**. Função Temporária: Arquiteto. Remuneração: R$
3.516,21 (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).
Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027.
Contrato nº 156/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Endrews Trindade Ribeiro, CPF nº *** 816.252-**. Função Temporária: Arquiteto.
Remuneração: R$ 3.516,21 (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e
um centavos). Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027.
Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender
necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Marabá/PA, 08 de junho de 2026.
Secretário Municipal de Administração
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF1D25F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3384/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3384/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505634.001059/2026-94, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora SILVIA MÔNICA DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Prof. C. I., matrícula nº 29484, CPF nº
154.***.***-70, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,
Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar sua mãe, a Sr. Maria Aparecida de Oliveira, pelo período de 12 (doze) dias, a
contar de 18.05.2026 a 29.06.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:253BBD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3396/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3396/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505963.000034/2026-41/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor LEANDRO PINHEIRO DA FONSECA JÚNIOR, concursado no cargo de Ass. Administrativo, matricula nº 29390, CPF nº 608.***.***-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC., 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 17.05.2026 a 24.05.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Maria Julieta da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 08 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51815EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3396/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3396/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505634.001048/2026-12/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 7418, CPF nº 697.***.***-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED., 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 24.05.2026 a 31.05.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Diomar dos Santos Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 08 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BDB9CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3398/2026–SEMAD

PORTARIA nº 3398/2026–SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I,
item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº
17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora, QUELE DA SIIVA SÁ,
matrícula nº 59161, conforme Processo nº 050505634.001042/2026-37,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 o Conceder a servidora QUELE DA SIIVA SÁ, portadora do CPF
nº 005.***.***-86, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 -
RJU, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F98282A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90034/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
nº 050505970.000022/2026-28/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo
de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/06/2026. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DA NATIVA, NÚCLEO
MORADA NOVA - MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da CPL/PMM,
situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará,
das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 08/06/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FBABBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 501/2025/SEASPAC

Extrato ao 1º Termo de Aditivo Contrato Nº 501/2025/SEASPAC, Processo nº 050505108.000072/2025- 01, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: aquisição de material de expediente. Empresa: S POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. Objeto do aditivo: Acréscimo quantitativo consistente em R$ 25.620,55 (vinte cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) do contrato que por objeto a aquisição de material de expediente, o que equivale a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Data da assinatura 08/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DA2F68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 290/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 290/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000489/2025-89, autuado namodalidade: Concorrência Eletrônica nº 90001/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de drenagem rua cruzeiro do sul, núcleo cidade nova - marabá/pa. empresa: mega engenharia operações ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 83.858.456/0001- 14, Valor: R$ 5.429.996,34 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Assinatura: 18/05/2026, Vigência: 18/05/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FABE7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 05050003

Extrato da Nota de Empenho nº 05050003, 05050018 e 05050019, Processo SEI nº 05060654.000218/2025-45, autuado na modalidade: Dispensa de Licitação nº 36/2025- CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de medição e geolocalização para utilização em inspeções de obras, bem como para regularização fundiária. Empresa: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.122.046/0001-23) Valor R$ 26.914,88 (vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura 20/05/2026, Vigência: 31/12/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1C71AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 364/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000117/2026-35, Modalidade:
Inexigibilidade de Licitação nº 53/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de show artístico da
Aparelhagem Lendário Rubi para compor a Programação Cultural Veraneio da Cidade de Marabá, sua
apresentação será dia 04 de julho de 2026, na Cidade de Marabá – PA. Empresa: ECA PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.618.910/0001-20. Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e
oitenta mil reais). Assinatura: 03/06/2026, Vigência: 04/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACB7543E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 367/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000115/2026-46, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 60/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de show artístico do cantor "Lourinho dos Teclados", devidamente credenciado, para compor a programação do II Festejo da Paróquia Santo Antônio, localizado na Vila Santa Fé: música I (solo). Empresa: JOAO DA CRUZ GERMANO DA SILVA FILHO inscrita no CPF nº XX .146.972-XX. Valor: R$ 3.637,98 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Assinatura: 03/06/2026, Vigência: 03/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C81A0074

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 368/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000120/2026-59, Modalidade:
Inexigibilidade de Licitação nº 48/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de show artístico do
cantor Rey Vaqueiro para compor a Programação Cultural Veraneio da Cidade de Marabá, sua
apresentação será dia 10 de julho de 2026, na Cidade de Marabá – PA. Empresa: REY VAQUEIRO
PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.092/0001-70. Valor: R$ 450.000,00
(quatrocentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 02/06/2026, Vigência: 10/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7FCD92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505273.000035/2025-83/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O
CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES
DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ – PA, CONTEMPLADAS COM O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O
ANO LETIVO DE 2026. UASG: 927862. Onde sagraram vencedoras as
empresas: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA - CNPJ nº
03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 02, 06, 11, 19, 31, 43, 51, 54,
56, 58, 60, 62, 64, 66, 67, 73, 75, 77, 79, 81, 84, 87, 99 e Lotes: 01 e 02 -
Itens: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 no valor de R$ 13.705.432,50
(Treze milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e
cinquenta centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº
31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 01, 05, 08, 12, 21, 29, 32, 35,
38, 44, 49, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 74, 76, 78, 80, 82, 83, 85, 88, 90, 100,
Lote: 01 e 02 – Itens: 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, no valor de R$
4.949.156,20 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e
cinquenta e seis reais e vinte centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ nº
35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 03, 13, 14, 16, 20, 22, 23, 24,
26, 28, 33, 36, 37, 45, 46, 47, 48, 52 no valor de R$ 997.734,00
(Novecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais),
HERENIO DOS SANTOS - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ nº

12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 07, 17, 18, 25,41, 42, 68, 69,
71, 72 no valor de R$ 1.873.738,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais), MIXX 88 COMERCIO EM
GERAL LTDA - CNPJ nº 56.955.906/0001-14, vencedora dos Itens: 09 e 10
no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), N W ATACADISTA LTDA -
CNPJ nº 28.412.933/0001-05, vencedora do Item: 27 no valor de R$ 92.700,00 (Noventa e dois mil e setecentos reais), V. A. NOGUEIRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 37.967.870/0001-44, vencedora dos
Itens: 30 e 34 no valor de R$ 23.646,00 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais), L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº
28.499.573/0001-20, vencedora dos Itens: 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98
no valor de R$ 719.850,00 (Setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/06/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED -
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFB49E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90038/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 05050562.000414/2025-95/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS, E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927495. Onde
sagraram vencedoras as empresas: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA -
CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 03, 09 e 28 no valor de
R$ 349.456,70 (Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), JR COM. E REPRES.
COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 31.552.803/0001-82 vencedora dos Itens: 02,
04, 05, 06, 08, 10, 14, 17, 23, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39 e 46 no valor
de R$ 367.733,66 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO
LTDA - CNPJ Nº 35.289.208/0001-57 vencedora dos Itens: 01, 22, 30, 31,
36, 42 e 47 no valor de R$ 123.471,72 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), MARAMIX
COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 41.933.411/0001-17 vencedora
dos Itens: 19 e 20 no valor de R$ 531.585,82 (Quinhentos e trinta e um
mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos),
REDENCAO, NEGOCIOS LTDA - CNPJ Nº 59.262.879/0001-92 vencedora dos
Itens: 07, 15, 16, 40, 41 e 43 no valor de R$ 102.028,54 (Cento e dois mil,
vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), V. A. NOGUEIRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 37.967.870/0001-44 vencedora
dos Itens: 11, 26 e 44 no valor de R$ 12.168,00 (Doze mil, cento e sessenta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 05/06/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ED19E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 57/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 57/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050808136.000052/2026-06-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS
SERVIDORES E CONSELHEIRO NO 59º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.
Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA
ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17. Valor
Global de: R$ 4.940,00 (Quatro mil e novecentos e quarenta reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei
Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 27/03/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR. Portaria 045/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68C040F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 65/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 65/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000153/2026-07/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL, BANDA
HYANG MELO E BANDA FORROZÃO 4X4 COM DURAÇÃO DE 01 (UMA)
HORA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURA DE FESTA JUNINA
GENTE MIÚDA, A SER REALIZADO NA EMEF. KEILA MARIA DE ARAUJO
LOURENÇO, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO:
HYANG MELO E BANDA FORROZÃO 4X4, CPF. 6xx.xxx.xxx-x2, no valor
total de R$ 3.138,33 (Três mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Marabá - PA, 08 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino

Portaria n° 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12F385A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLIC

17º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª E 5ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO, E TAMBÉM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.4 E 8.5. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA SERVENTE – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
ALTAIDES TRAJANAS DOS REIS	29
LEIDIANE DE SOUSA	30

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
THENNYSSON FERREIRA DA SILVA	17

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA CIDADE NOVA

Nome	Classificação
WADSON RIBEIRO DE FREITAS	13

Marabá (PA), 08 de junho de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56817CD3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 836/2026-GS

Portaria nº 836/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.980.302-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF 1º de maio (Vila do Gol, à 63 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C2CB7B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 837/2026-GS

Portaria nº 837/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA, Portadora do CPF nº xxx.563.612-xx, ocupante do cargo
de Professora Responsável, lotada nas EMEF's Cupuaçu e Darcy Ribeiro II (à 61
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial
do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro
Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, a servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9769E34

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 838/2026-GS

Portaria nº 838/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGO, Portadora do CPF nº xxx.616.502-xx, ocupante do
cargo de Diretora Escolar, lotada nas EMEF's 21 de Abril/Marechal Rondon (à
83 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação
Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no
Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C32B2B19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 839/2026-GS

Portaria nº 839/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.283.862-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Cedrinho e Flor da Mata (à 66 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70EC3921

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 840/2026-GS

Portaria nº 840/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JULINHO CORREA DE FREITAS, Portador do CPF nº xxx.097.802-xx, ocupante do
cargo de Professor Responsável, Lotado nas EMEF's Getúlio Vargas/Ponta de
Pedra (Vila Boa Esperança, à 66 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para

participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico),
a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor JULINHO CORREA DE FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA09323A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 841/2026-GS

Portaria nº 841/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DOURIVAL
COSTA DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.809.652-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado nas EMEF's Jardim da Esperança e Pingo de Gente (Água Fria, à 149 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor DOURIVAL COSTA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D980D4D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 842/2026-GS

Portaria nº 842/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE SENA BARBOSA, Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada na EMEF Alto Alegre (Acampamento Helenira Rezende, à 52
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial
do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro
Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIZETE SENA BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21259187

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 843/2026-GS

Portaria nº 843/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSANGELA ALVES DOS REIS, Portadora do CPF nº xxx.422.502-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Carlos Marighella (à 51 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ROSANGELA ALVES DOS REIS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC7FFCC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2026-GS

Portaria nº 844/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.738.482-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Escada Alta (Assentamento Escada Alta, à 54 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E7D1493

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 845/2026-GS

Portaria nº 845/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA, Portador do CPF nº xxx.947.932-xx, ocupante do cargo de Diretor, lotado na EMEF Olavo Bilac, (Assentamento Lajedo II, à 55 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1CC0A74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 846/2026-GS

Portaria nº 846/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA CÁRDIA MIRANDA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.511.021-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Rio Sororó (à 50 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA CÁRDIA MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2CF043C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 847/2026-GS

Portaria nº 847/2026-GS
O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LINDOMAR MORAIS ARAUJO, Portador do CPF nº xxx.326.613-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado na EMEF Prof.º Celia de Jesus Pinto (PA 03 Voltas, à 210 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor LINDOMAR MORAIS ARAUJO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CED1D9E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 848/2026-GS

Portaria nº 848/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARLÚCIA DA CRUZ ALMEIDA, Portadora do CPF nº xxx.621.332-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Casa Branca/ Pedro Valle (Assent. Carimã Parauapebas, à 227 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARLÚCIA DA CRUZ ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D25525FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 849/2026-GS

Portaria nº 849/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JOELMA FERREIRA WEBER, Portadora do CPF nº xxx.125.612-xx, ocupante do cargo de Prof.ª Responsável, lotada na EMEF Arco Iris II (Faz. Rio Branco, à 205 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora JOELMA FERREIRA WEBER.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:217FDBEB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 850/2026-GS

Portaria nº 850/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LINDACI FELICIANO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.829.464-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Mércia Lacerda Miranda (à 257 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de

Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação
Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no
Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora LINDACI FELICIANO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C8BC89D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 851/2026-GS

Portaria nº 851/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ, Portadora do CPF nº xxx.285.352-xx, ocupante
do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Virgem de Nazaré
(Assentamento Nova Conquista, à 240 km da sede), se deslocar e permanecer na
Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026,
para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE
Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C1C5E37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2026-GS

Portaria nº 852/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES, Portador do CPF nº xxx.516.842-xx, ocupante do cargo
de Diretor, lotado nas EMEF's Yeda Carvalho, Clara Nunes e 07 de Setembro
(PA Nova Vida, à 110 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da
Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser
realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C2EC186

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2026-GS

Portaria nº 853/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO, Portadora do CPF nº xxx.765.942-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's 25 de Dezembro e Prof. Elizabeth Gomes Barboza (PA Tartaruaga, à 56 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:464A0D04

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 854/2026-GS

Portaria nº 854/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.056.302-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Princesa Isabel (PA Princesa, à 69 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9F85BF7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 855/2026-GS

Portaria nº 855/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NEURANI SOARES DA SILVA MELO, Portadora do CPF nº xxx.676.602-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Jean Piaget e Bom Jesus do Rio Preto (Vila Santa Fé, à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora NEURANI SOARES DA SILVA MELO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:107665DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 856/2026-GS

Portaria nº 856/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DOS REIS DE ARAÚJO LUCEMA CAVALCANTE, Portadora do CPF nº xxx.736.893-xx, ocupante do cargo de Prof.ª Responsável, lotada na EMEF Herbet de Sousa (Assent. PA Itacaíunas, à 263 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA DOS REIS DE ARAÚJO LUCEMA CAVALCANTE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D1628BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 857/2026-GS

Portaria nº 857/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS, Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx, ocupante do cargo
de Diretora, lotada nas EMEF's Edimar Pereira da Silva e Santa Terezinha
(Fazenda Nova Olinda, à 78 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para
participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico),
a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, a servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D862B354

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 858/2026-GS

Portaria nº 858/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA, Portadora do CPF nº xxx.797.972-xx,
ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Diamante do Itacaiunas (Vila
Bom Jesus da Voltinha, à 98 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para
participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico),
a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, a servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20DEF666

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 859/2026-GS

Portaria nº 859/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA, Portadora do CPF nº xxx.158.632-xx, ocupante do cargo
de Diretora, Lotada na EMEF Profº Adão Machado (Vila Três Poderes, à 117 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do
Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal
Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:687D1290

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 860/2026-GS

Portaria nº 860/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.416.512-xx, ocupante do cargo
de Diretora, Lotada no EMEF Profª Maria das Neves (Vila Santa Fé, à 75 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do
Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal
Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:669A97EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2026-GS

Portaria nº 861/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DOMINGOS ANTÔNIO DE MIRANDA JÚNIOR, Portador do CPF nº xxx.391.521-xx,
ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado nas EMEF's Caminho da
Liberdade, DRª Marivalda F. Mota e União do Povo (à 240 km da Sede), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa
Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo
Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor DOMINGOS ANTÔNIO DE MIRANDA JÚNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36C1A367

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 862/2026-GS

Portaria nº 862/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora HELENILZA NASCIMENTO ALVES, Portadora do CPF nº xxx.913.342-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Maravilha e Profª Marinanes Lopes (à 240
km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial
do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro
Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora HELENILZA NASCIMENTO ALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E378331C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 863/2026-GS

Portaria nº 863/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DIAS DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.571.202-xx, ocupante do cargo de Professora
Responsável, lotada na EMEF Paraíso do Saber (Vila Buritirana, à 176 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do
Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal
Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA DIAS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6B2B02D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 864/2026-GS

Portaria nº 864/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KEILA MARIA COSTA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.366.163-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, lotada na EMEF Carlos Leitão e anexo (Estrela do
Norte, à 242 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação
Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no
Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora KEILA MARIA COSTA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22E4EA94

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2026-GS

Portaria nº 865/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VALDEMIR DOS SANTOS DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.318.052.xx, ocupante do cargo de Diretor, lotado na EMEF Castro Alves (Vila São Pedro, à 195 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor VALDEMIR DOS SANTOS DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9090E255

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2026-GS

Portaria nº 866/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.834.422-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Faixa Linda (Vila União, à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26BCD4A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 867/2026-GS

Portaria nº 867/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDNA DOS SANTOS DA FONSECA, Portadora do CPF nº xxx.642.192-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Geraldo Luiz Gonzaga (Vila São Raimundo, à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora EDNA DOS SANTOS DA FONSECA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89049BA3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2026-GS

Portaria nº 868/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor SHIRLAN DA SILVA GOMES, Portador do CPF nº xxx.315.392-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado na EMEF Gonçalves Dias (Vila Santa Marta, à 135 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor SHIRLAN DA SILVA GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76EB90DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 869/2026-GS

Portaria nº 869/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA, Portadora do CPF nº xxx.322.556-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Keila Maria de Araújo (Vila União, à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD001C51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 870/2026-GS

Portaria nº 870/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE BELARMINO, Portadora do CPF nº xxx.680.052-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARINETE BELARMINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C70742A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 871/2026-GS

Portaria nº 871/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.344.782-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Sidiney Graciano da Silva (Vila São Pedro, à 195 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C6CCCEE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 872/2026-GS

Portaria nº 872/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETH JESUS DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.932.202-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Tapirapé (PA Cupú, à 236 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARINETH JESUS DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16D11244

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 873/2026-GS

Portaria nº 873/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDITIMAR GARCIA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.384.352-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada no NEI Antônio Ribeiro (Vila Santa Fé, à 75 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora EDITIMAR GARCIA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DA6E451

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 874/2026-GS

Portaria nº 874/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.444.232-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada no NEI Elda Bentes (Vila Três Poderes, à 115 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36056890

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 875/2026-GS

Portaria nº 875/2026-GS
O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUCELIA ALVARENGA TOMAZ DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.908.146-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada no NEI Leir Fernandes (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67 ; RESOLVE: Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora JUCELIA ALVARENGA TOMAZ DA SILVA. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC50BD86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 876/2026-GS

Portaria nº 876/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor HILSON DINO RIBEIRO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.935.351-xx, ocupante do cargo de Orientador, lotado na EMEF Sidiney Graciano da Silva (Vila São Pedro, à 195 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor HILSON DINO RIBEIRO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67E73560

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 877/2026-GS

Portaria nº 877/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTÔNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nas EMEF's Cupuaçu e Darcy Ribeiro II (Vila Carajás, à 61 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora MARIA ANTÔNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDC39FD0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 878/2026-GS

Portaria nº 878/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora IRACY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.174.952-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Gonçalves Dias (Vila Santa Marta, à 135 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora IRACY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B58DF643

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2026-GS

Portaria nº 879/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ARILDO ITALE
DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.383.212-xx, ocupante do cargo de
Coordenador, lotado nas EMEF's Jardim da Esperança e Pingo de Gente, (PA
Felicidade, à 149 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da
Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser
realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor ARILDO ITALE DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:042FDFDA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 880/2026-GS

Portaria nº 880/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AMANDA DA
SILVA BECK, Portadora do CPF nº xxx.958.856-xx, ocupante do cargo de
Coordenadora, lotada na EMEF Keila Maria de Araújo Lourenço (Vila União, à
140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação
Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no
Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora AMANDA DA SILVA BECK.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B083CFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 881/2026-GS

Portaria nº 881/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MOISÉS SILVA SOUZA, Portador do CPF nº xxx.945.052-xx, ocupante do cargo de Coordenador, Lotado na EMEF 21 de Abril e EMEF Marechal Rondon (Vila Itainópolis, à 83 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor MOISÉS SILVA SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E449BBBE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 882/2026-GS

Portaria nº 882/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ADRIANA CARDOZO ROCHA DE MELO, Portadora do CPF nº xxx.548.444-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Profº Adão Machado da Silva (Vila Três Poderes, à 117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora ADRIANA CARDOZO ROCHA DE MELO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:868EC236

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 883/2026-GS

Portaria nº 883/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SORIVENE LIMA DO NASCIMENTO SILVA, Portadora do CPF nº xxx.381.382-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada no NEI Leir Fernandes (V. J. Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora SORIVENE LIMA DO NASCIMENTO SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61BEA8BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 884/2026-GS

Portaria nº 884/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.35.932-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Olavo Bilac (Assentamento Lajero II, à 55 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E568D92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 886/2026-GS

Portaria nº 886/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora INGRID FALCÃO DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.524.141-xx, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na EMEF 1º de Maio (Vila do Gol, à 63 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora INGRID FALCÃO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F44C4B29

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2026-GS

Portaria nº 887/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora WERICA TÂNIA NASCIMENTO, Portadora do CPF nº xxx.813.692-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada nas EMEF's Bom Jesus do Rio Preto e Jean Piaget (Via Santa Fé, à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora WERICA TÂNIA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF22A888

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 888/2026-GS

Portaria nº 888/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO SOUSA, Portador do CPF nº xxx.206.622-xx, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na EMEF Brasil Novo, (Assentamento Brasil, à 218 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor FRANCISCO SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:813FF542

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 889/2026-GS

Portaria nº 889/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ROSA MARIANO RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.229.971-xx, ocupante do cargo

de Merendeira, lotada na EMEF Caminho da Liberdade (Vila Josinópolis, à 227
km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial
do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro
Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA ROSA MARIANO RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:291596D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 890/2026-GS

Portaria nº 890/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SYDILENE CARDOSO DE PAULA, Portadora do CPF nº xxx.791.482-xx, ocupante do
cargo de Professora, lotada na EMEF Castro Alves (Vila São Pedro, à 195 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial
do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro
Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora SYDILENE CARDOSO DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:867B4A8E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 891/2026-GS

Portaria nº 891/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIENE MACIEL DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.095.902-xx, ocupante do cargo de
Coordenadora, lotada na EMEF Cedrinho (Acamp. Faz. Itacaiúnas, à 66 km da
sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do
Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal
Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ELIENE MACIEL DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E33650BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 892/2026-GS

Portaria nº 892/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.122.842-xx,
ocupante do cargo de Professora/membra do Conselho Fiscal, lotada na EMEF
Clara Nunes (PA Nova Vida, à 110 km da Sede), se deslocar e permanecer na
Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026,
para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE
Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n°

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA38B432

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 893/2026-GS

Portaria nº 893/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora FRANCISCA FREIRE DE BARROS, Portadora do CPF nº xxx.953.332-xx, ocupante do
cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na EMEF Darcy Ribeiro II (Vila
Carajás, à 61 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da
Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser
realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora FRANCISCA FREIRE DE BARROS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:370896E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2026-GS

Portaria nº 894/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DIANA VIEIRA SILVEIRA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.013.483-xx, ocupante do
cargo de Merendeira, lotada na EMEF Edimar Pereira da Silva (Fazenda Nova
Olinda, à 78 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação
Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no
Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora DIANA VIEIRA SILVEIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D00700AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 895/2026-GS

Portaria nº 895/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAIMUNDA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.638.292-xx, ocupante do cargo de
Assistente Administrativo, lotada na EMEF Prof. Elizabeth Gomes Barboza (PA
Tartaruga, à 56 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da
Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser
realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora RAIMUNDA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9415C21E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 896/2026-GS

Portaria nº 896/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANAJÉ SILVEIRA DA SILVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.516.910-xx, ocupante do cargo de
Profª CI , lotada na EMEF Faixa Linda (Vila União, à 140 km da Sede), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa
Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo
Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora ANAJÉ SILVEIRA DA SILVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D7AE578

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 897/2026-GS

Portaria nº 897/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ERISVANILDE DO CARMO SARAIVA, Portadora do CPF nº xxx.214.132-xx, ocupante do
cargo de Professora, lotada na EMEF Getúlio Vargas (Vila Boa Esperança, à 66
km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial
do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro
Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n°

050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ERISVANILDE DO CARMO SARAIVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2C0B863

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 898/2026-GS

Portaria nº 898/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ISAÍAS GRACIANO BATISTA, Portador do CPF nº xxx.193.612-xx, ocupante do
cargo de Agente de Portaria, lotado na EMEF Herbet de Sousa (Assentamento
PA Itacaiúnas, à 263 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da
Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser
realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor ISAÍAS GRACIANO BATISTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59A880BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 899/2026-GS

Portaria nº 899/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NÁGILA SYANE VIEIRA LEITE, Portadora do CPF nº xxx.704.322-xx, ocupante do cargo de Secretária/Tesoureira-Conselho, lotada nas EMEF's Maravilha e Profª Marinanes Lopes Soares (Vicinal 08, à 240 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora NÁGILA SYANE VIEIRA LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68EB3410

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 900/2026-GS

Portaria nº 900/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTÔNIO CARLOS XAVIER DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.670.603-xx, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado na EMEF Prof.ª Maria das Neves (Vila Santa Fé, à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor ANTÔNIO CARLOS XAVIER DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE67109E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2026-GS

Portaria nº 901/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora TATIANE TRINDADE DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.877.812-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EMEF Mércia Lacerda Miranda (Alto Bonito II, à 257 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora TATIANE TRINDADE DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0ABD35F7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 902/2026-GS

Portaria nº 902/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.045.576-xx, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na EMEF Paraíso do Saber (Porto da Balsa, à 176 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81D9B122

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 903/2026-GS

Portaria nº 903/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora VALDEIZA GONÇALVES BARROS, Portadora do CPF nº xxx.548.022-xx, ocupante do cargo de Professora, lotada na EMEF Ponta de Pedra (Vila Boa Esperança, à 66 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora VALDEIZA GONÇALVES BARROS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:850E1064

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 904/2026-GS

Portaria nº 904/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CICERO DE SOUSA DE LIMA BEZERRA, Portador do CPF nº xxx.037.022-xx, ocupante do cargo de Professor, lotado na EMEF Profª Celia de Jesus Pinto, (PA 3 Volta, à 210 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor CICERO DE SOUSA DE LIMA BEZERRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49DF74D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2026-GS

Portaria nº 905/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ONEIDE FERREIRA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.704.002-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na EMEF Prof.ª Yeda Carvalho da Silva (PA Nova Vida, à 110 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA ONEIDE FERREIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC3D0D62

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2026-GS

Portaria nº 906/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANTÔNIA LEILIANE FEREIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.734.622-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária, lotada na EMEF São Raimundo I (PA Talismã, à 68 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ANTÔNIA LEILIANE FEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4E06879

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 907/2026-GS

Portaria nº 907/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.978.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na EMEF Princesa Isabel (PA Princesa, à 69 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F1E2BC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 908/2026-GS

Portaria nº 908/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIENE MARIA DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.362.432-xx, ocupante do cargo de Professora, lotada na EMEF Caminho da Liberdade (à 227 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora ELIENE MARIA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9047A900

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 909/2026-GS

Portaria nº 909/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora KELLE STEFANNY ALCÂNTARA MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.919.812-xx,
ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada no NEI Antônio Ribeiro (Via
Santa Fé, à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da
Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser
realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora KELLE STEFANNY ALCÂNTARA MARTINS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFBC6EB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 910/2026-GS

Portaria nº 910/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MISAEL SOUZA FARIAS, Portador do CPF nº xxx.109.432-xx, ocupante do cargo de Agente de
Serviços Gerais, lotado no NEI Elda Bentes, (Vila Três Poderes, à 115 km da
sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do
Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal
Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor MISAEL SOUZA FARIAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10FD70FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 911/2026-GS

Portaria nº 911/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ALZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.122.652.xx, ocupante do
cargo de Profª Responsável, lotada na EMEF Maria Catarina (Assentamento PA
Cachoeira Preta II, à 230 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana
da cidade de Marabá/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2026, para participar
da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser
realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora ALZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98FA340B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 912/2026-GS

Portaria nº 912/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora OZIELINA VIEIRA LEITE, Portadora do CPF nº xxx.375.372-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Renato Veloso e São Raimundo I, (PA Talismã, à 68 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026, para participar da Formação Presencial do Programa Cecampe Norte (PDDE Básico), a ser realizado no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000025/2026-67;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora OZIELINA VIEIRA LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de maio 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CDE99BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 913/2026-GS

Portaria nº 913/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora KÉLVIA HELLEN COSTA BARBOSA, Portadora do CPF nº xxx.379.712-xx, ocupante do cargo de Professora CI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 05 a 06 de maio de 2026, com o objetivo de participar do II Fórum Estadual do Programa Saúde na Escola, a ser realizado na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505697.000116/2026-83,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, a servidora KÉLVIA

HELLEN COSTA BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as dispos0ições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CB7599D

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 185/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632- xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Domingos do Araguaia - PA, no período de 14 de junho de 2026, com o objetivo conduzir atletas do Time A e LÁ BARCA (Futebol Master a partir dos 40 anos) para participarem de uma competição.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000142/2026-15,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 22 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B077064

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 186/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632- xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Arame-MA, no período de 18 a 22 de junho de 2026, com o objetivo de conduzir atletas da Delegação Marabaense de "MTB" para participarem da Maratona da Serra em Arame-MA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000143/2026-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A623863B

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 187/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632- xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas - PA, no período de 26 a 28 de junho de 2026, com o objetivo de conduzir atletas do Instituto Esportivo e Sociocultural de Marabá - HANDMAR para participarem de um Intercâmbio de Handebol em Parauapebas - PA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000144/2026-04, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 22 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05F5D237

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 078/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000892/2025-11. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90012/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços no 65/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.460.494/0001-37. Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) 112701.15 122 0001 2.037 Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamento.
Marabá PA, 29 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE55F7EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 075/2026-SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 075/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) DEVID PONTES
SOARES, CPF n° xxx.348.942-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 09 a 11 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) DEVID PONTES SOARES. MELO ART. 2° - Esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D8C8AFD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) PABLO RENAN ALVES MATEUS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6477079 PC/PA e do CPF/MF N.º 012.623.232-66, residente e domiciliado(a) à FOLHA 06 QUADRA 16 LOTE 14 - NOVA MARABA - Marabá designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DD5840D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FERNANDO FERREIRA RAMOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8359328 – PC/PA e do CPF XXX.623.022-XX, residente e domiciliado(a) RUA DOM BOSCO N° 1031 - BAIRRO INDEPENDENCIA - Marabá - PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D907696F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de
Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro
Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado
contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEANDRO MEDEIROS MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.º 8139874 – PC/PA e do CPF XXX.420.302-XX, residente e domiciliado(a) RUA SÃO JOAO DEL REI
QD 160 LT 01 - NOVO PLANALTO - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6193C4BA

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 118/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Rubens Correia Dias, CPF n° 692.593.802-00, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e
Transportes, Lotado no Departamento Municipal de Transito e Transporte-
DMTU, se deslocar à cidade de Parauapebas - PA, nos dias 20 e 21 de maio de
2026.

Considerando que a referida viagem tem como finalidade de
participar de atividades institucional, promovida pelo Conselho Estadual de
Trânsito (CETRAN/PA).
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000155/2026-
07.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor RUBENS CORREIA

DIAS.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o

retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL DE MARABÁ
EM 08 DE JUNHO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CFD00F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4017, 03 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 27 a 29/05/2026
LEIA-SE:
PERÍODO: 27 a 28/05/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A9F499D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2026-SMS
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4017, 03 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 27 a 29/05/2026
LEIA-SE:
PERÍODO: 27 a 28/05/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:941D7138

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4017, 03 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ:
N° DO CPF: 593. ***. ***- 72
LEIA-SE:
N° DO CPF: 029. ***.*** -19

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E40DD0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 245/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 245/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 245/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4010, 25 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 01 e 02/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
LEIA-SE:
PERÍODO: 01 e 02/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B47CC277

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 457/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000343/2026- 10 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM.Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS para suprir a necessidades do hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01,. VALOR R$ 103.882,94 (cento e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 061201.10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde 061201.10 301 0010 2.138 - Manutenção das Ações Extramuro 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atentimento Móvel Urgente - SAMU 061201.10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC/VISA 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 061201.10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação;. Contrato 141/2026- FMS/PMM (1955429) SEI nº 05050562.000343/2026- 10. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:192F71B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2026-SMS

PORTARIA Nº 103/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABA/PA,
no período 17 a 18/05/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41315715

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2026-SMS

PORTARIA Nº 104/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 17 a 18/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
transporte na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39C81197

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2026-SMS

PORTARIA Nº 105/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABA/PA,
no período 18 e 19/05/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0193F80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2026-SMS

PORTARIA Nº 106/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉC. DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 18 a 19/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
transporte na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0C077C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURÍCIA MACÊDO RAMALHO, CPF nº 603. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função DIRETORA ADMINISTRATIVA, matricula nº 53400 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO PAULO/SP, no período 11 a 13/06/2026, com o objetivo de participar de visita técnica à unidade do H.I. Albert Einstein, para continuidade do Projeto Lean nas Emergências.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A4301BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALINA ROBERTA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 021. ***. ***- 56, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSESSORA ESPECIAL, matricula nº 65119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO PAULO/SP, no período 11 a 13/06/2026, com o objetivo de participar de visita técnica à unidade do H.I. Albert Einstein, para continuidade do Projeto Lean nas Emergências.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21FA9A11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAYSON DE SOUSA LIMA, CPF nº 048. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função DIRETOR DE ENFERMAGEM, matricula nº 54481 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO PAULO/SP, no período 11 a 13/06/2026, com o objetivo de participar de visita técnica à
unidade do H.I. Albert Einstein, para continuidade do Projeto Lean nas Emergências.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1C09EE9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1233/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 20 a 21/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Maria dos Reis
Vieira Monteiro, com Proc. de TFD Nº 259/2023, para Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6359F8E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1254/2026-SMS

PORTARIA Nº 1254/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FERNANDO SOARES DE
MORAES, CPF nº 392. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 454 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA,
no período 25/05/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Raimunda Pereira
Amorim, com Proc. de TFD Nº 650/2025, para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:853EC2DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1273/2026-SMS

PORTARIA Nº 1273/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS SARAIVA ABADE, CPF nº 102. ***. ***- 65, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 21 a 23/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Rodrigo Ferreira Leite Proc. Nº 515/2024, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B33ADE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1278/2026-SMS

PORTARIA Nº 1278/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 27 a 28/05/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Welly Lima de
Jesus, com Proc. de TFD Nº 535/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AC14EF6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1279/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 659. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio e Santa Fè, no período de 27 a 28/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Welly Lima de Jesus, Proc. Nº 535/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:641FFC38

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1282/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 86086 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 29 a 30/05/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Rafael Souza da Rocha, Proc. Nº 585/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1490B7F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1289/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA
SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 29 a 30/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Rafael Souza da
Rocha Proc. Nº 585/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F296EF5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1293/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 27 a 28/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antonio Ferreira
de Azevedo, com Proc. de TFD Nº 479/2023, para Hospital Joao de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95DACBC3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1294/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 28 a 29/05/2026, com o objetivo de transporta o (a)
paciente Adriano dos Santos Souza, Proc. Nº 578/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3F99071

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1295/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, na Vila Sororó, no período de 28 a 29/05/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Rita de Cassia de Holanda Carneiro, Proc. Nº 474/2025, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE463ACC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2026-SMS

PORTARIA Nº 135/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 21 a 22/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69508FFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2026-SMS

PORTARIA Nº 136/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 21 a 22/05/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao
Hospital Municipa de Marabá -PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C69E0BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/2026-SMS

PORTARIA Nº 139/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 24 a 25/05/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao
Hospital Municipa de Marabá -PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D5F7A7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2026-SMS

PORTARIA Nº 141/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26/05/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao Hospital Municipal de Marabá -PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4553981

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2026-SMS

PORTARIA Nº 167/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 08 a
09/05/2026, com o objetivo de participar de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFF255F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2026-SMS

PORTARIA Nº 177/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 19 a
20/05/2026, com o objetivo de levar ambulância para Manutenção.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:516D6442

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2026-SMS

PORTARIA Nº 179/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVANIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 24/05/2026, com o objetivo de acompanhar Paciente ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFDA5973

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 211/2026-SMS

PORTARIA Nº 211/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JANIEL MACHADO ARAÚJO
BRAGA, CPF nº 741. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matricula nº 54433 desempenhando
suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na (o) na cidade de BELÉMPA, no período 10 a 13/06/2026, com o objetivo de participar

do Encontro Regionais de Qualidade, ofertado pela ANVISA.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC827934

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213/2026-SMS

PORTARIA Nº 213/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 17272 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉMPA, no período 10 a 13/06/2026,
com o objetivo de participar do Encontro Regionais de Qualidade, ofertado pela ANVISA.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AC61AD4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVANILZA DE MELO MIRANDA, CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16517 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 06/05/2026, com o objetivo de regularização de Realocação dos ACS's junto ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAEE1658

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF nº 374. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16515 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04/05/2026, com o objetivo regularização de Realocação dos ACS's junto ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB5D0BDC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº 239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04/05/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D0884E2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA DE AZEVEDO ROCHA, CPF nº 613. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1377 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 26/05/2026, com o objetivo de entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEACF35D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SUELY PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 710. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 2381 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 26/05/2026, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E9FC19D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2026-SMS

PORTARIA Nº 31/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAIRIANE ALVES DA COSTA,
CPF nº 083. ***. ***- 44, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA INTERINA DA SAÚDE DA MULHER, matricula nº xxxxx
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 27 a 28/05/2026, com
o objetivo de participar de IV Fórum Estadual de Redução da Mortalidade Materna:
Fortalecendo as boas práticas para o cuidado materno.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83211903

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/2026-SMS

PORTARIA Nº 312/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUANA PATRICIA DA SILVA
LIMA, CPF nº 806. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA, matricula nº 67822 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Brejo Do Meio, no período 15/05/2026, com o objetivo de
acompanhar equipe na realização de manutenção nas centrais de ar da USF José Manoel
da Anunciação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de maio, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65C26E60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/2026-SMS

PORTARIA Nº 313/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL BEZERRIL
GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé e Vila Capistrano de Abreu, no período 24 a
25/05/2026, com o objetivo de realizar instalação das Unidades Móveis Odontológicas na
Vila Santa Fé e Capistrano de Abreu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7212E64

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332/2026-SMS

PORTARIA Nº 332/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCIA DE SOUZA DA SILVA,
CPF nº 967. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17055 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de participar da da Capacitação
para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), sobre Hepatites Virais, promovida pela
SESPA / 11ª Regional, com realização no Auditório da Universidade Carajás, em Marabá-
PA no dia 22/05/2026.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C5D47E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 336/2026-SMS

PORTARIA Nº 336/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 14/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FD7811E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2026-SMS

PORTARIA Nº 338/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,

CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
16/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:578473A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/2026-SMS

PORTARIA Nº 339/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 16/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7809000F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2026-SMS

PORTARIA Nº 340/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 17 a
18/05/2026, com o objetivo de transportar paciente (Gestante) da Zona Rural para Zona
Urbana, transportando paciente ao Hospital Materno Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1BAD482

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/2026-SMS

PORTARIA Nº 345/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
20/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8DF4CF7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 23 a 24/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao Hospital Municipal de Marabá .
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:546DAD2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EA3F553

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
26/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3EC6CB6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OFELHA RODRIGUES DA PAZ,
CPF nº 733. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16514 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, no período 21/05/2026, com o objetivo de participar da Oficina de
Hepatite Virais em marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de maio, ficando revogadas as
disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F732BDE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 70/2026-SMS

PORTARIA Nº 70/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
25/05/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância ao Hospital Municipal
de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F71E904D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 86/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 15 a 16
e 17/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma
Azevedo para HMM/HMI - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56A8E00E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2026-SMS

PORTARIA Nº 88/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
19/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma
Azevedo para HMM/HMI - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42E61753

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2026-SMS

PORTARIA Nº 99/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABA/PA,
no período 15 a 16/05/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em
ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C67704FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 007/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº007/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 007/2026-SEMED
VENCEDOR: MOITA PESSOA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA | CNPJ: 25.316.273/0001-70
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2027
Valor Total: R$ 132.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 008/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº007/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 008/2026-SEMED
VENCEDOR: WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | CNPJ: 50.522.631/0001-49
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2027
Valor Total: R$ 282.360,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1A010CB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°393/2026

PORTARIA N.º 434/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 227/2026 – Comissão de Controle Interno**, datado de 02 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, lotada na Secretaria de Obras, ocupante do cargo Comissionado Engenheiro Civil, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)."**, nos dias **09 a 10 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** a(o) servidor(a) municipal **Wianna Bandeira Friaes**, portadora do RG nº **5594300 SSP/PA** e do CPF nº **934.737.372-91**, titular da conta corrente nº **028608-7**, Agência **09490**, do **Banco do Brasil**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**. Conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:109FF17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°419/2026

PORTARIA Nº 419/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1220/2026 – SEMED**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diária a servidora **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Prof. Educação Infantil, de 1 a 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no dia 11 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora **Adelen Gabrielle dos Santos Carvalho,** brasileira, portadora do RG nº 18786634 – SSP/PA e do CPF nº 517.407.962-68, titular da conta nº 465680-6, Agência 99, Banco Pay, o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:BAB3E591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°426/2026

PORTARIA Nº 426/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de

Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Ofício nº 423/2026 – SESMA**, datado de 28 de maio de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **GLAÚDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 09 a 11 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias** a servidora **Glaúdia Valena Almeida dos Santos,** brasileira, portadora do RG nº 2442708 – SS/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta nº 47842041-9, Agência 000-1,Nubank, o pagamento de **03 (três) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:5873CC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°433/2026

PORTARIA N.º 433/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 816/2026 – SESMA, datado de 02 de julho de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a concessão de 03 (três) diárias ao servidor PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, para deslocamento ao município de Oriximiná/PA, nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2026, para acompanhar paciente em tratamento fora do domicílio no Hospital Regional Menino Jesus;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **03 (três) diárias** ao servidor municipal **PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2.335.259 e do CPF nº 338.614.202-87, matrícula funcional nº 008952-4, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ **1.050,00** (**hum mil e cinquenta reais**), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6BA3798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°435/2026

PORTARIA Nº 435/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)".** nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Raimunda Regiane Caires Borges,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632971 – PC/PA e do CPF nº 520.862.752-34, titular da conta nº 0188816, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8E6B78EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°436/2026

PORTARIA Nº 436/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)".** nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** ao servidor **Alex Gean Brandao de Freitas,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 2729782 – PC/PA e do CPF nº 414.282.502-04,

titular da conta nº 015903, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C2BE54D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°438/2026

PORTARIA Nº 438/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)"** nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Cleonice Mendes da Silva,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 2816502 – PC/PA e do CPF nº 472.861.642-87, titular da conta nº 0883001349, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:349EEE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°439/2026

PORTARIA Nº 439/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **JAIRO CASTRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)"** nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** ao servidor **Jairo Castro da Silva,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 2245721 – PC/PA e do CPF nº 387.960.232-87, titular da conta nº 0883003090, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:BE1ED5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°440/2026

PORTARIA Nº 440/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **ANDREINA BARROS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo do Comissionado C.N.E- 1, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **10 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora **Adreina Barros da Silva** brasileira, paraense, portadora do RG nº 1685030 – PC/PA e do CPF nº 047.531.382-83, titular da conta nº 427837, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:89BC7EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°441/2026

PORTARIA Nº 441/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)".** nos dias **08 a 09 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (quatro) diárias** a servidora **Susana Maria Ramalho do Nascimento,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 3091896 – PC/PA e do CPF nº 565.388.202-04, titular da conta nº 157856, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:3229DCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°442/2026

PORTARIA Nº 442/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **JEIZIEL HEBER DE JESUS DINIZ**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo comissionado CNE-3, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)".** nos dias **08 a 09 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor **Jeiziel Heber de Jesus Diniz,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 8029263 – PC/PA e do CPF nº 041.592.292-55, titular da conta nº 0446807, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0C99F35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°443/2026

PORTARIA Nº 443/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **ITALA KARINE LEONEL GALVÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo do Comissionado C.N.E- 4, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **10 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora **Itala Karine Leonel Galvão,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 5409785 – SSP/CE e do CPF nº 933.706.102-30, titular da conta nº 221325, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:417AD49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°449/2026

PORTARIA Nº 449/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de

diárias ao servidor **JOAO VITOR MATIAS FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo comissionado CNE-4, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)"** No dia **08 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **Joao Vitor Matias Ferreira,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 8029338 – PC/PA e do CPF nº 042.257.742-10, titular da conta nº 0356298, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:61C163E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°460/2026

PORTARIA Nº 460/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **08 a 09 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 5687014 – PC/PA e do CPF nº 964.272.132-53, titular da conta nº 214213, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4DA8D802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de alteração do prazo contratual ao contrato nº 068.2025.04.6.007, decorrente do PE SRP 007/2025, que tem por objeto a Aquisição de móveis e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J E S BEZERRA LTDA, CNPJ: 14.357.387/0001-42; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Vigência dos Contratos: 02/06/2026 a 02/06/2027. Data Assinatura: 02/06/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:4996359C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de alteração do prazo contratual ao contrato nº 069.2025.05.6.007, decorrente do PE SRP 007/2025, que tem por objeto a Aquisição de móveis e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J E S BEZERRA LTDA, CNPJ: 14.357.387/0001-42; Contratante: PREFEITURA, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Vigência dos Contratos: 02/06/2026 a 02/06/2027. Data Assinatura: 02/06/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:48521C6A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de alteração do prazo contratual ao contrato nº 067.2025.03.6.007, decorrente do PE SRP 007/2025, que tem por objeto a Aquisição de móveis e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J E S BEZERRA LTDA, CNPJ: 14.357.387/0001-42; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Vigência dos Contratos: 02/06/2026 a 02/06/2027. Data Assinatura: 02/06/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:AD19C2C9

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade decorrente do Pregão Eletrônico SRP 002/2025, que tem por objeto a Aquisição de Pneus câmaras, baterias e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Contratado: E L DA SILVA ARAUJO LTDA, CNPJ: 55.030.105/0001-85. Contrato nº 25.2025.06.5.002. Vigência do Contrato: 17/12/2025 a 14/03/2026. Data Assinatura: 17/12/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B9558FA4

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Reeq. Econômico Financeiro decorrente do Chamada Pública N° 002/2025, que tem por objeto o Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Contratado: Luiz Gustavo Silva Rodrigues, DAP/CAF de n°: PA042026.01.004733368CAF. Contrato nº 032.2026.06.1.002. Valor Global: R$ 9.020,00. Vigência do Contrato: 25/05/2026 a 01/04/2027. Data Assinatura: 25/05/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:55207CD2

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de alteração do prazo contratual ao contrato nº 070.2025.06.6.007, decorrente do PE SRP 007/2025, que tem por objeto a Aquisição de móveis e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J E S BEZERRA LTDA, CNPJ: 14.357.387/0001-42; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Vigência dos Contratos: 02/06/2026 a 02/06/2027. Data Assinatura: 02/06/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de alteração do prazo contratual ao contrato nº 069.2025.05.6.007, decorrente do PE SRP 007/2025, que tem por objeto a Aquisição de móveis e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J E S BEZERRA LTDA, CNPJ: 14.357.387/0001-42; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), CNPJ: 31.707.561/0001-59. Vigência dos Contratos: 02/06/2026 a 02/06/2027. Data Assinatura: 02/06/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:4D527397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 001-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260172/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 54.245,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1D762334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260172/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 54.245,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B94F9740

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260189/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 81.238,00 (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:EAF5F63C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260190/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VR3 EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 84.837,00 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8E87FBF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2026*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260186/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***VR3 EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 61.042,00 (SESSENTA E UM MIL, QUARENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1B786F16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260155/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***PROSPERAR PRODUTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 39.508,46 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:466A38D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260125/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00206001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***HOTEL VITORIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R$ 10.880,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B49D3282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-003-PMNR

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão**, na Forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **10h** (horário de Brasília-DF) do dia **23/06/2026**, através do site: https://bnccompras.com/.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, FORNECIMENTO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: https://bnccompras.com; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site:

https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento – PA, 08 de junho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:546233D2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-010PMNR

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Pregão nº 9.2026-010PMNR**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09:00h** (horário de Brasília-DF) do dia **23/06/2026**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e contratação de empresa na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais itens correlatos, destinados à organização, e execução de eventos de natureza cultural, esportiva, institucional e de integração social, a serem promovidos no âmbito das secretarias municipais do município de Novo Repartimento/PA, com vistas ao atendimento do interesse público, fortalecimento das ações governamentais e promoção de atividades voltadas ao desenvolvimento social, cultural e institucional.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 08 junho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:36E94A5E

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223387
Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-014-FMS
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de outubro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratado: WALMISSON ALVES MIRANDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 02.10.2025 a 02.10.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D74495CE

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223387
Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-014-FMS
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 46.032,00(quarenta e seis mil e trinta e dois reais).
Contratado: WALMISSON ALVES MIRANDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 01.04.2026 a 02.10.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:56612C25

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-005-FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20234301
Processo: Dispensa de Licitação nº 7.2023-005-FMS
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: GLEICIANO SANTOS SOUZA PAES
Vigência: 02.12.2025 a 02.12.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:739DFB32

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-005-FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20234301
Processo: Dispensa de Licitação nº 7.2023-005-FMS
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: GLEICIANO SANTOS SOUZA PAES
Vigência: 06.01.2026 a 02.12.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E9D711CC

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-007PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250360
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-007PMNR
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA: LUZIMAR ROSA DA SILVA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Abril de 2027, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 02.04.2026 a 02.04.2027

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:EC384DBE

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260423
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.130,00(quinze mil, cento e trinta reais).

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 31.12.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250396
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.486,57 (oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 104.876,57(cento e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 10.07.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250397
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.526,44 (três mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 62.011,44(sessenta e dois mil e onze reais e quarenta e quatro centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 13.07.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250398
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.296,96 (mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 35.666,96 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 13.07.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250402
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.013,80(onze mil e treze reais e oitenta centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 06.08.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250749
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.705,59 (três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 169.185,59(cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 12.03.2026 a 11.11.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FC3C79BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0002/2026 – CSE NOVO REPARTIMENTO/PA, 08 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA Nº 002/2026.

PORTARIA N° 0002/2026 – CSE Novo Repartimento/PA, 08 de junho de 2026

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de Sanção de Empresa nº 002/2026.

A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, instituída na forma do Decreto Municipal n° 012/2023-GP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7° do referido diploma normativo,

CONSIDERANDO os Ofícios nº 1244/2026 – SMS, que apontam indícios de descumprimento contratual por parte da empresa **REDENCAO NEGOCIOS LTDA,** contratada pela Prefeitura Município de Novo Repartimento, por meio do Fundo Municipal Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o n° 002/2026, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **REDENCAO NEGOCIOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 59.262.879/0001-92,** em razão do possível descumprimento das cláusulas 10.4.4 dos Contrato Administrativo nº 20260147, oriundo do Processo Licitatório de n° 9.2025.009PMNR, modalidade pregão eletrônico.
Artigo 2º A instrução processual seguirá os trâmites estabelecidos nos arts. 13 a 17, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 050/2025-GP, podendo, ao final, resultar na aplicação das sanções previstas no art. 19 do mesmo diploma legal.

Artigo 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º Designar a Comissão de Sanções de Empresas, nomeada por meio da Portaria nº 0487/2025, publicada em 23/03/2025, sob o código identificador E3B4978B, Edição 3719, para conduzir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Comissão de Sanções de Empresas, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 08 (oitavo) dia do mês de junho de 2026.

ZAQUEU SILVA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas
Matrícula nº 36082

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:44E7CE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da **PORTARIA N° 1645, DE 01 DE JUNHO DE 2026,** que dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo sr. Carlos Nilson Macedo da Silva.
A referida portaria foi publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 5EE64C30, no dia 04/06/2026. Edição 4018.

Novo Repartimento/PA, 08 de junho de 2026.
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:93AACE3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00003

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para "Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, tipo 2, Bairro São Francisco, Óbidos/PA", Termo de Compromisso nº 979469/2025/FNDE/CAIXA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A abertura do certame ocorrerá no dia 23/06/2026 às 09:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA **-**
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:60C37CEA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00025

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura mediana para atender os eventos de médio porte organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Óbidos/PA. A abertura do certame ocorrerá no dia 23/06/2026 às 14:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES **-**
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:8CA91AE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01-2026-SRP-SEMED

No dia **08/06/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01-2026-SRP-SEMED. Objeto**: registro de preço para a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Empresas vencedoras**: **A G DA SILVA CAMPELO LTDA - EPP**, no valor de R$ **58.977,06** (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos); **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 219.816,42** (duzentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos); **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA - EPP**, no valor de R$ **R$ 432.149,93** (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP,** no valor de **R$ 290.950,67** (duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos); **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA - ME,** no valor de **R$ 896.379,72** (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) e; **CONQUISTA COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, no valor de R$ **86.081,90** (oitenta e seis mil, oitenta e um reais e noventa centavos). **RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 08 de junho de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E80BBF8B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2026

No dia **03/06/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2026. Objeto**: contratação de empresa especializada para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 460Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Satélite na Área Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural do Município de Oriximiná-PA. **Empresa vencedora**: **L P BAIA JUNIOR LTDA - ME**, no valor de R$ **861.120,00** (oitocentos e sessenta e um mil e cento e vinte reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 03 de junho de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:AF3126A7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2026-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026-SRP-FMS, N° 10/2026-SRP-FMS,
N° 11/2026-SRP-FMS e N° 12/2026-SRP-FMS

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e outros, com entrega parcelada, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Data da assinatura**: 08/06/2026. Empresas adjudicadas e homologadas: **Empresas vencedoras: DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA**, no valor de R$ 377.617,76 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA**, no valor de R$ 48.185,54 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **CONQUISTA COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA**, no valor de R$ 74.758,53 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e **D W LIMA AGUIAR LTDA,** no valor de R$ 28.550,20 (vinte oito mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos);

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:36A7E715

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 046/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-006-FMS/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/07/2026 com vigência até o dia 25/12/2026. Data da assinatura: 08/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5A849DAA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 040/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-002/2025 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Novembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/07/2026 com vigência até o dia 18/11/2026. Data da assinatura: 08/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F2B2BD39

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 062/2024-FMS

Processo Licitatório Pregão: Nº PE-006 – FMS/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: L. P. BAIA JUNIOR LTDA

O presente Termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do Contrato nº 062/2024 – FMS até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/07/2026 com vigência até o dia 31/12/2026. Data da assinatura: 08/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4052E5CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 037/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-002/2025 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S C CARDOSO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Novembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/07/2026 com vigência até o dia 18/11/2026. Data da assinatura: 08/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A38DEAB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 950/2026

LEI MUNICIPAL Nº 950 DE, 03 DE JUNHO DE 2026.

"Concede revisão geral anual sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará e dá outras disposições."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Concede revisão geral anual no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento), sobre os vencimentos dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com amparo nas disposições do parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 697/2018.

Parágrafo primeiro - A revisão geral será concedida sobre todos os cargos de provimento efetivo, comissionado e funções gratificadas, atualizando os Anexo II, Grupo 2; Anexo III, Grupo 1; Anexo IV, Grupo 3 e 4; e Anexo V, Grupo 3 e 4 da Lei Municipal nº 697/2018, a título de recomposição das perdas salariais inflacionárias.

Parágrafo segundo - A revisão geral será concedida, também, sobre todos os cargos de provimento comissionado e funções gratificadas criados por resoluções vigentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:06EF8C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 951/2026

LEI MUNICIPAL Nº 951 DE, 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Poder Legislativo de Ourilândia do Norte, a concessão e o pagamento de verbas de natureza indenizatória aos agentes públicos daquele poder."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o pagamento de verbas de natureza indenizatória aos agentes políticos e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Ourilândia do Norte, com o objetivo de ressarcir despesas extraordinárias realizadas no exercício de suas funções.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, entende-se como

I - Verba de natureza indenizatória: aquela que visa exclusivamente recompor o patrimônio dos agentes públicos por despesas efetivamente realizadas no exercício de suas funções, sem caráter remuneratório.
II - Agentes públicos: Gênero que inclui quaisquer agentes políticos, servidor público e qualquer pessoa que detenha cargo ou função no âmbito do Poder Legislativo municipal, incluídos servidores ocupantes de cargos em comissão, servidores contratados por tempo determinado, empregados públicos e outros agentes não enquadrados como agentes políticos.
III - Agentes políticos: Vereadores e outros cargos do Legislativo Municipal que, por força de lei, sejam remunerados sob o regime de subsídios.
IV - Servidores públicos: Servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 2º - As verbas indenizatórias têm por finalidade o ressarcimento de despesas extraordinárias incorridas pelos agentes públicos no exercício de suas funções, e não se confundem com remuneração.

Parágrafo único - As verbas indenizatórias não se incorporam ao subsídio, aos vencimentos ou a qualquer outra vantagem remuneratória, para efeito de cálculos de décimo terceiro salário, férias, aposentadoria, pensão ou qualquer outra forma de benefício.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Art. 3º - A concessão de qualquer verba indenizatória aos agentes públicos do Poder Legislativo do Município de Ourilândia do Norte será regida pelos seguintes critérios:

I - A concessão de verbas indenizatórias somente será permitida para cobrir despesas extraordinárias e efetivamente realizadas pelos agentes públicos no exercício de suas funções, desde que estas despesas estejam diretamente relacionadas às atividades ou encargos desempenhados no cargo.
II - Os pagamentos de natureza indenizatória não poderão se incorporar à remuneração do agente, sendo restritos a situações específicas ou excepcionais, devidamente justificadas e comprovadas por documentos idôneos.
III - Os valores pagos a título de verba indenizatória deverão ser razoáveis e proporcionais às despesas que se destinam a cobrir.
IV - O valor de cada benefício será calculado considerando-se os custos médios do mercado e a necessidade de ressarcir efetivamente as despesas, observando sempre a razoabilidade e a limitação orçamentária do Município.
V - A fixação dos valores a serem pagos deverá ser estabelecida por Resolução ou Decreto Legislativo, com base em levantamento técnico das despesas típicas da função desempenhada pelo agente público.

Art. 4º - O pagamento das verbas indenizatórias ocorrerá da seguinte forma:

I - Em pecúnia, mediante depósito bancário ou outro meio idôneo de pagamento;
II - Por meio de cartão específico para o fim de ressarcimento das despesas, ou outro meio igualmente idôneo, desde que permita a comprovação e rastreabilidade do gasto;
III - Pagamento direto, pelo setor competente da Câmara, ao fornecedor ou prestador;
IV - Em outras formas estabelecidas em regulamentação específica, sempre com a devida comprovação das despesas efetuadas.

Art. 5º - Poderá haver diferenciação entre categorias de agentes públicos quanto ao valor e critérios de pagamento das verbas de natureza indenizatória

Parágrafo único - A diferenciação de valores e modalidades de concessão deverá ser baseada em critérios objetivos, como a natureza da função exercida, a complexidade das tarefas atribuídas e a necessidade do cargo em questão.

Art. 6º - O fato gerador que enseja o pagamento das verbas de natureza indenizatória é a realização de despesa, em decorrência e em prol do cargo ou função exercida, que não seja custeado ordinariamente pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 7º - O pagamento de verbas de natureza indenizatória será precedido de prestação de contas da despesa, a ser realizada com documento idônea que comprove sua realização, como notas fiscais, nota de recebimento, nota de liquidação, entre outros documentos inerentes ao tipo e modo de fornecimento ou prestação de serviços, bem como qualquer documentação idônea apta a comprovar a despesa.

§ 1º - Excepcionalmente, admitir-se-á o pagamento antecipado da despesa, antes do fornecimento do bem ou prestação do serviço, sem prejuízo da prestação de contas, que deverá ser realizada posteriormente.

§ 2º - Não aprovada a prestação de contas pelo setor competente da Câmara Municipal, a verba de natureza indenizatória não será paga.

§ 3º - Na hipótese do §1º, não aprovada a prestação de contas, o agente responsável deverá ressarcir a Câmara Municipal pelos recursos que foram adiantados.

Art. 8º - É proibido o pagamento de verbas de natureza indenizatória a agentes públicos inativos ou em gozo de licença não remunerada.

Art. 9º - As despesas decorrentes dessa lei concorrerão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

§ 1º - Para o exercício financeiro de 2026, com o objetivo de cumprir a presente lei, a Câmara Municipal deverá abrir créditos suplementares, provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Poder Legislativo, na forma do art. 15, da Lei Municipal nº 942, de 30 de dezembro de 2025 – LOA 2026.

§ 2º - Para os exercícios seguintes a 2026, as despesas com as verbas indenizatórias deverão estar previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Ourilândia do Norte/PA.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - A regulamentação das verbas indenizatórias será ser realizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, por meio de Resolução, considerando as disposições desta Lei.

Art. 11 - Os atos de concessão de verbas indenizatórias deverão ser amplamente divulgados no Portal da Transparência do Município, garantindo a rastreabilidade e o controle público das despesas.

Art. 12 - Para os fins desta lei, é vedado considerar qualquer agente público que não o Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores como ordenador de despesas.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5DC11199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 952/2026

LEI MUNICIPAL Nº 952 DE, 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre medidas de ordenamento urbano, segurança da população e redução da poluição visual decorrente de cabos, fios e equipamentos instalados em postes localizados no Município de Ourilândia do Norte/PA, observadas as normas técnicas e a regulamentação federal aplicáveis, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estabelece, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte/PA, medidas de ordenamento urbano, segurança da população e redução da poluição visual decorrente da instalação, manutenção, alinhamento, identificação e retirada de cabos, fios e equipamentos inutilizados, excedentes, avariados, soltos, baixos ou em desuso, fixados em postes situados em vias, logradouros e demais espaços públicos municipais.

§ 1º - As medidas previstas nesta Lei aplicam-se às concessionárias, permissionárias, autorizatárias e demais empresas que utilizem rede aérea em postes localizados no Município, incluindo serviços de energia elétrica, telefonia, internet, televisão a cabo, fibra óptica e demais redes correlatas.

§ 2º - A aplicação desta Lei observará as competências regulatórias da União, bem como as normas técnicas e regulamentares expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais órgãos competentes.

§ 3º - Esta Lei não disciplina a prestação dos serviços de energia elétrica, telecomunicações ou radiodifusão, limitando-se ao exercício da competência municipal sobre interesse local, ordenamento urbano, segurança em vias públicas, posturas municipais e proteção da paisagem urbana.

Art. 2º - As empresas responsáveis por cabos, fios e equipamentos instalados em postes localizados no Município deverão mantê-los em condições adequadas de segurança, organização, identificação e alinhamento, observadas as normas técnicas aplicáveis.

§ 1º - Constituem obrigações das empresas responsáveis:

I - manter os cabos e fios devidamente fixados, alinhados e organizados, evitando emaranhados, excesso de fiação, fios baixos ou soltos;
II - identificar os cabos, fios ou equipamentos, sempre que tecnicamente exigível, de modo a permitir a identificação da empresa responsável;
III - retirar cabos, fios, reservas técnicas e equipamentos inutilizados, avariados, excedentes ou em desuso;
IV - observar os afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, à rede elétrica, à iluminação pública, às edificações, às árvores e às áreas de circulação de pessoas;
V - não comprometer a segurança de pessoas, imóveis, instalações públicas ou privadas, nem a adequada circulação em vias e logradouros públicos;
VI - realizar as intervenções necessárias sem ônus direto ao Município.

§ 2º - A empresa detentora da infraestrutura deverá zelar, nos termos da regulamentação federal aplicável, para que o compartilhamento dos postes se mantenha regular, podendo notificar as empresas ocupantes para que promovam a organização, identificação, alinhamento ou retirada de cabos, fios e equipamentos sob sua responsabilidade.

§ 3º - A ausência de identificação visível do cabo, fio ou equipamento não exime a empresa responsável da obrigação de regularização, sem prejuízo das providências cabíveis pela detentora da infraestrutura e pelos órgãos competentes.

Art. 3º - Sempre que constatada irregularidade em cabos, fios ou equipamentos instalados em postes, o Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, poderá notificar a empresa responsável para que promova a regularização necessária.

§ 1º - A notificação deverá indicar, sempre que possível, a localização do poste ou trecho afetado, a descrição da irregularidade constatada e o prazo para regularização.

§ 2º - Quando não for possível identificar, de imediato, a empresa responsável pelo cabo, fio ou equipamento irregular, a notificação poderá ser encaminhada à empresa detentora da infraestrutura, para que esta adote as providências cabíveis perante a ocupante responsável, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 3º - Qualquer munícipe poderá comunicar ao Poder Executivo Municipal a existência de fios, cabos ou equipamentos em situação irregular, devendo a Administração avaliar a ocorrência e, quando cabível, expedir a notificação correspondente

Art. 4º - As irregularidades constatadas deverão ser sanadas nos seguintes prazos, contados do recebimento da notificação:

I - imediatamente, ou no menor prazo tecnicamente possível, quando houver situação de risco iminente à segurança da população;
II - em até 15 (quinze) dias, quando se tratar de fios baixos, soltos, rompidos, pendurados ou que comprometam a circulação em vias e logradouros públicos, ainda que não caracterizado risco iminente;
III - em até 30 (trinta) dias, nos demais casos de cabos, fios ou equipamentos inutilizados, excedentes, avariados, sem identificação ou em desconformidade com as normas técnicas aplicáveis.

§ 1º - Na hipótese de necessidade de intervenção complexa, a empresa notificada poderá apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, plano de regularização contendo cronograma de execução, identificação dos pontos críticos e previsão de conclusão dos serviços.

§ 2º - O plano de regularização não afasta a obrigação de atendimento imediato das situações de risco à segurança da população.

§ 3º - O cronograma de regularização deverá priorizar locais de maior circulação de pessoas, proximidades de escolas, unidades de saúde, praças, prédios públicos, cruzamentos, avenidas principais e demais pontos considerados críticos pelo Município.

Art. 5º - A instalação de novos cabos, fios ou equipamentos em postes situados no Município deverá observar as normas técnicas aplicáveis e ser realizada de forma ordenada, identificada e segura, vedada a instalação que comprometa a segurança da população, a iluminação pública, a arborização urbana, a circulação em vias públicas ou a paisagem urbana.

Parágrafo único - Cabos, fios ou equipamentos retirados de operação, substituídos ou inutilizados em razão de manutenção, expansão, reparo ou alteração de rede deverão ser removidos pela empresa responsável, vedado seu abandono em postes, calçadas, vias públicas, árvores ou demais espaços públicos.

Art. 6º - Em caso de substituição, remoção ou manutenção de postes, a empresa detentora da infraestrutura deverá adotar as providências cabíveis para comunicação às empresas ocupantes, a fim de que estas promovam o realinhamento, a reinstalação, a identificação ou a retirada dos cabos, fios e equipamentos sob sua responsabilidade, observadas as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

Art. 7º - Durante a execução de plano de regularização ou quando solicitada pelo órgão municipal competente, a empresa notificada deverá prestar informações sobre as providências adotadas, inclusive mediante apresentação de relatório contendo a localização dos pontos regularizados, descrição dos serviços executados e, quando houver, comprovação da notificação das empresas ocupantes.

Art. 8º - O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei sujeitará a empresa infratora, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades administrativas:

I - advertência, com fixação de prazo para regularização;
II - multa simples de 200 UFM por notificação não atendida no prazo legal;
III - multa de 1.000 UFM quando a irregularidade envolver situação de risco à segurança da população e não for sanada no prazo estabelecido pelo órgão competente;
IV - multa diária de 100 UFM, limitada a 5.000 UFM, em caso de persistência da irregularidade após nova notificação;

§ 1º - Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 2º - A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não afasta a responsabilidade da empresa infratora pela reparação de danos causados ao Município, a terceiros ou ao patrimônio público.

Art. 9º - A fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida pelos órgãos municipais competentes, no âmbito do poder de polícia administrativa, observada a regulamentação do Poder Executivo.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá encaminhar aos órgãos reguladores competentes, ao Ministério Público ou a outros órgãos de controle as informações relativas a situações de risco, descumprimento reiterado ou omissão das empresas responsáveis.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos sancionatórios após 90 (noventa) dias, salvo nos casos de situação de risco à segurança da população, hipótese em que as providências poderão ser exigidas imediatamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 03 dias do mês de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B9BC8315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 953/2026

LEI MUNICIPAL Nº 953 DE, 03 DE JUNHO DE 2026.

"Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia.

Parágrafo único - É considerada pessoa com fibromialgia aquela avaliada por médico que preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão que venha a substituí-la.

Art. 2º - São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia:

I - O atendimento multidisciplinar por equipe composta de profissionais das áreas de medicina, de psicologia, de nutrição e de fisioterapia;
II - Acesso a exames complementares;
III - Assistência farmacêutica;
IV - Acesso a modalidades terapêuticas reconhecidas, inclusive fisioterapia e atividade física;
V - A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com fibromialgia e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
VI - A disseminação à sociedade em geral de informações relativas à fibromialgia e suas implicações;
VII - O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com fibromialgia e a educação de seus familiares;
VIII - O estímulo à inserção da pessoa com fibromialgia no mercado de trabalho, com políticas diferenciadas, dada a especificidade de cada caso;
IX - O estímulo à pesquisa científica, contemplando estudos epidemiológicos para dimensionar a magnitude e as características da fibromialgia no Município de Ourilândia do Norte - PA, sempre associado a políticas públicas eventualmente em vigência em âmbito nacional.

§ 1º - Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado, com preferência por aquelas sem fins lucrativos.
§ 2º - A pessoa com fibromialgia poderá usar filas preferenciais em órgãos públicos e privados e terá direito a estacionar em vagas preferenciais, sendo que a identificação dos fibromiálgicos em relação às filas deverá ser feita pelo Poder Executivo mediante comprovação médica e, em relação aos estacionamentos, pelos órgãos de trânsito competentes.

§ 3º - O Poder Executivo poderá criar centros de referência para tratamento multidisciplinar dos fibromiálgicos.

Art. 3º - As pessoas diagnosticadas com fibromialgia terão direito a atendimento prioritário em:

I - Unidades de saúde municipal, incluindo consultas, exames e tratamento médicos especializados;
II - Órgãos e repartições públicas municipais;
III - Estabelecimentos comerciais e bancários.

Parágrafo único - O atendimento prioritário será garantido mediante a apresentação de laudo médico contendo o Código Internacional de Doenças (CID) e/ou Documento de Identificação emitido pela Secretaria de Saúde Municipal no qual conste informações relativos à pessoa portadora de fibromialgia.

Art. 4º - Fica instituída a Carteira Municipal da Pessoa com Fibromialgia, a ser expedida pela Prefeitura, com a finalidade de facilitar a identificação e a garantia dos direitos previstos nesta Lei.

§ 1º - O Poder Executivo regulamentará os critérios para a solicitação, emissão e renovação da carteira.

§ 2º - A não apresentação da carteira não exclui a possibilidade de comprovação por laudo médico.

Art. 5º - O Município promoverá ações de conscientização e capacitação para profissionais da saúde, educação e atendimento ao público, a fim de melhorar o acolhimento.

Art. 6º - A pessoa com fibromialgia é considerada pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 15.176/2025.

Art. 7º - A Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, para os fins a que se destina, poderá contar com parceria

e integração dos órgãos do Poder Executivo, bem como com parceria público-privada com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos de fibromialgia legalmente constituídas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 03 dias do mês de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8793DBEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106001/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026-PMPP. Processo Administrativo nº 140426008. Órgão Gerenciador: Município de Palestina do Pará/PA, CNPJ nº 83.211.417/0001-20. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos destinados à reposição nos veículos da frota de transportes do Município de Palestina do Pará/PA.
Fornecedor Registrado: DE PNEUS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 09.647.935/0001-39, sediada na Rodovia Transamazônica, Qd. Especial, Lt. 03, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-450. Representante: Emilson dos Santos Fonseca, CPF nº 728.724.623-68.
Objeto: Fornecimento de pneus automotivos, pneus agrícolas, pneus para máquinas pesadas, câmaras de ar, protetores e válvulas para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas, conforme especificações e quantitativos constantes da Ata.
Valor Total Registrado: R$ 1.285.258,82 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e mediante anuência do fornecedor.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais disposições constantes do edital e da Ata de Registro de Preços.

Palestina do Pará/PA, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:86CEE3A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, 1212, Bairro Centro, Paragominas/PA neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 1473544 SSP/PA e CPF n° 324.731.847-04, residente domiciliado no município de Paragominas/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, neste representada pelo Sr. **PABLO ALVES GATINHO,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2373965 SSP/PA e do CPF Nº 660.391.182-53, residente e domiciliado nesta cidade de Paragominas e do outro lado A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na **Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492, i**nscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO ADITIVO, considerando o que dispõem a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação e a Lei Federal 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, **prorrogação do prazo de vigência** do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2023, ficando a vigência a contar de **06/06/2026 a 06/06/2027**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1- Em razão da necessidade da continuidade dos serviços referente a implementação da oferta de ensino da educação básica, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Modular de Ensino, bem como implementação do Projeto de "Remição de Pena pela Leitura", "A Leitura que Liberta" na Unidade de Custódia e Reinserção localizada no município de Paragominas,a fim de atender o disposto na Resolução nº. 391 de 10/05/2021 do CNJ e o art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação", que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2023**, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, no Diário Oficial dos Municípios no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas-PA,03 de junho 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7875E2D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEILÃO

LEILÃO Nº01/2026-PMP. O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA,TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O SEGUINTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:– LEILÃO Nº 01/2026 – Objeto: "Leilão público com a finalidade de obter propostas para a alienação de ativos inservíveis, obsoletos ou antieconômicos com as seguintes características descritas no anexo l, através de leilão público oficial on-line, devidamente conduzido por leiloeiro público oficial". O leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Senhor Luiz Barbosa de Lima Junior, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Pará(JUCEPA), sob o nº 245691723L. O leilão será realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial**:: www.lbleiloes.com.br.**Os lances on-line iniciarão no dia 10/06/2026 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 15/07/2026 a partir das 09:00 horas. Maiores informações podem ser obtidas através via INTERNET, por meio do e-mail: **contato@lbleiloes.com.br. Visitação:** Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados do dia 09 a 14 de julho de 2026, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**. Os interessados deverão entrar em contato com o **COMITENTE** com os servidores a baixo para agendamento de visita. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados nos: Inservíveis **Sergio Franças**: Depósito 1 - SEMS - R. Nossa Sra. de Fátima nº 423 Bairro Cidade Nova, Paragominas - PA, 68625-470 Depósito 2 – SEMINFRA - R. Monte Líbano, 566-836 - St. Industrial, Paragominas - PA, 68626-280 Depósito 3 – SEMEC - Distrito Industrial - Rua dos Ipês, S/N - Bairro Industrial, Paragominas - PA, 68629-416 Veículos Falar com **Divo Barros**: Polo moveleiro Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho - Bairro Juparanã, Paragominas – PA.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A6930DB1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00027-PMP. O Fundo Municipal de Saúde de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Contratação de serviços médico especializado em exames e consultas relacionados à cardiologia, para atender a demanda da população deste município" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: As empresas não atenderam as exigências do edital.

***LUCIDALVA COSTA SILVA* –**
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:ED244EC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 119/2026

DECRETO Nº 119/2026 Paragominas/PA, 03 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, **SR. SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.196/2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e estabelece os componentes municipais que integram o SISAN, e considerando o Ofício nº 11/2026/CAISANS, de 18 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Paragominas/PA, os(as) seguintes membros:

Secretaria / Órgão	Titular	Matrícula Nº	Suplente	Matrícula Nº
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	Rosemiro de Assis Ribeiro	994667	Adryano Silva Leite	1131474
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Josiane Ferreira de Brito de Oliveira	1129270	Galbani Possidônio Cardoso Carneiro	1045815
Secretaria Municipal de Educação	Maria do Socorro Ferreira Gonçalves	1119880	Bruna Rafaella Leal dos Santos	1132471
Secretaria Municipal de Saúde	Sara de Fátima G. da Silva	1119312	Mariza Lima de Araújo	119838

Art. 2º Fica designado o **Sr. Rosemiro de Assis Ribeiro**, matrícula nº 994667, Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI, para exercer a função de **Coordenador da CAISAN Municipal**.

Art. 3º Fica designada a **Sra. Eldenira Barbosa Uchôa**, matrícula nº 1132714, para exercer a função de **Secretária Executiva da CAISAN Municipal**.

Art. 4º Compete à CAISAN Municipal exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.196/2025, em especial:

I – elaborar e coordenar a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

II – articular ações intersetoriais no âmbito municipal;

III – monitorar e avaliar os resultados da política de segurança alimentar e nutricional;

IV – exercer outras competências legais correlatas.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 486/2025, de 10 de outubro de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 03 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Do Município De Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B0D742BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 120/2026

DECRETO Nº 120/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ANDERSON SANTOS DE BRITO**, a partir de 01 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - **SEPLAN** - Padrão – **DAS.080 – 9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 03 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5C87B6CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 121/2026

DECRETO Nº 121/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RONALD GOMES DA SILVA**, a partir de 01 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor de

Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - **SEPLAN** - Padrão – **DAS.080 – 9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:98726FD4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 122/2026

DECRETO Nº 122/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.**ALVARO FRANK DE LIMA**, a partir de 31 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - **SEPLAN** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4C1DA101

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 123/2026

DECRETO Nº 123/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALVARO FRANK DE LIMA**, a partir de 01 de junho de 2026, no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - **SEPLAN** - Padrão – **DAS.080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B243DD9E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 124/2026

DECRETO Nº 124/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteracoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RENILTO RODRIGUES DA SILVA**, a partir de 31 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - **SEMUTRAN** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2C172386

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 125/2026

DECRETO Nº 125/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteracoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GLEICE DANIELY DA SILVA SARAIVA**, a partir de 01 de junho de 2026, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - **SEMUTRAN** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:49862917

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 126/2026

DECRETO Nº 126/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteraçoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **VERBENIA ARAÚJO CRUZA**, a partir de 31 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - **SEMUTRAN** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:838DCB1B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 127/2026

DECRETO Nº 127/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteracoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VERBENIA ARAUJO CRUZ0**, a partir de 01 de junho de 2026, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania **- SEMUTRAN -** Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C8F0B710

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00011-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da escola municipal de ensino infantil Edna de Aquino Gomes, estabelecida na avenida bela vista, s/n, bairro Nagibão, no município de Paragominas – PA, incluindo a execução de cobertura metálica da quadra existente, a fim de atender aos serviços essenciais da secretaria municipal de educação de Paragominas-semec". Data de Abertura: 25/06/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 05/06/2026.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES-
Presidente da Comissão de Licitação -Portaria nº 51/2025 – GPP

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:616437C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 737/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP/ L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades das escolas da rede pública municipal de ensino e da secretaria municipal de educação/anexos". Valor Total: R$ 58.311,59. Vigência: 13/05/2026 a 25/08/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação de Paragominas.
CONTRATO Nº 835/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00016-SRP-PMP/ M V REIS E SILVA LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo do tipo: pneus, câmaras, protetores e óleos lubrificantes automotivos, para manutenção dos veículos da frota própria da secretaria municipal de educação de Paragominas-PA". Valor Total: R$ 816.522,68. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027. Recurso: FME, PNATE. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação de Paragominas.
CONTRATO Nº 823/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00026-PMP/ M. R. PICANÇO ALVES CIA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para serviços de hospedagens, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". Valor Total: R$ 39.702,00. Vigência: 29/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0723DB85

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 245/2026 ao CONTRATO Nº 346/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00036-PMP/ SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 420.000,00. Vigência: 04/06/03/2026 a 04/06/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas-Sidney Rosa-Prefeito Municipal.
2º TERMO ADITIVO Nº 248/2026 ao CONTRATO Nº 373/2026, CARONA Nº A/2026-00006-PMP/ VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. Referente ao Acréscimo de 25% no quantitativo do contrato. Valor Global: R$ 99.105,00. Vigência: 11/03/2026 a 07/10/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação de Paragominas.
TERMO ADITIVO Nº 252/2026 ao CONTRATO Nº 378/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00001-PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente Reajuste de valor contratual. Valor Global: R$ **60.993,90**. Vigência: 09/04/2026 a 09/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde de Paragominas.
TERMO ADITIVO Nº 253/2026 ao CONTRATO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00070-PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente a Repactuação de 21% do valor do contrato. Valor Global: R$ 58.800,00. Vigência: 03/01/2026 a 03/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7BC99261

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PMP/SECULT Nº 05/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PMP/SECULT Nº 05/2026
"ARRAIAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – 2026"
CONCURSO DE MELHOR BARRACA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, no uso de suas atribuições administrativas e considerando o interesse público envolvido, torna pública a **REVOGAÇÃO do Edital PMP/SECULT nº 05/2026**, destinado à realização do Concurso de Melhor Barraca do Arraial Municipal de Paragominas 2026.
A revogação decorre da insuficiência de adesões obtidas para participação no concurso, circunstância que inviabiliza a realização de disputa em condições adequadas de competitividade e compromete a finalidade da premiação prevista no instrumento convocatório.
Dessa forma, por razões de interesse público, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos previstos para premiação, ficam canceladas as etapas de avaliação, classificação e pagamento das premiações estabelecidas no edital.

Paragominas-PA, 03 de junho 2026.

SIDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C857FCD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO CHAMADA PÚBLICA
TEX CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026, na Modalidade: CREDENCIAMENTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE SAÚDE OCULAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Abertura: 22/06/2026, horário: 09:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:B90B6B38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº 5002-3/2026-FMS, PROCESSO N° 019/2026-FMS, Tipo Menor Preço. Data final para o recebimento das propostas: 11/06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cardioversor Bifásico com DEA, Marcapasso, Impressora e Eletrocardiógrafo, incluindo acessórios, garantia, treinamento e instalação, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Local para recebimento das propostas: na sede do Departamento de Licitação da Prefeitura de Porto de Moz-PA - Rua W2, S/N, Carini, no horário das 08h às 12h, ou por meio do e-mail: licitapmpm2025@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 08 de junho de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DA8542CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE/2026.014-FMS

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/2026.014-FMS
O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 22/06/2026, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.014-FMS, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4, CABINE SIMPLES, DESTINADA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:0812335A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE/2026.015-PMP

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/2026.015-PMP
O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 22/06/2026, às 14:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.015-PMP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA, INCLUINDO GRADE ARADORA HIDRÁULICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO/AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 980939/2025 E PROPOSTA Nº 054887/2025**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:0D8CAB48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 167/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, por intermédio do departamento de licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e homologação da Concorrência nº 013/2025, do tipo ***TECNICA E PREÇO***, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PUBLICOS DE INTERESSE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** Após análise das propostas apresentadas, foi declarada vencedora e homologada a empresa: CR MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.384.601.000/1-60., foi declarada

vencedora ao alcançar pontuação final de 91,41 (noventa e um vírgula quarenta e um), tendo atendido integralmente às exigências de habilitação previstas no edital. O valor global do contrato é de **R$ 2.864.609,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e nove reais)**, referente ao período inicial de 12 (doze) meses**. Mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br**

Redenção – PA, 03 de JUNHO de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:19A11FF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 401/20256 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 401/20256 08 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Matricula Nº 002824, portador do CPF: 396.491.562-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 08/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026. A viagem tem por finalidade agenda do Secretário Municipal de Saúde participará de reuniões e compromissos oficiais com a Deputada estadual Ana Cunha, visando o fortalecimento das ações da saúde pública municipal, articulação de demandas e captação de recursos para melhoria dos serviços ofertados à população.
Na oportunidade, o Município também realizará o recebimento de uma van destinada ao Tratamento Fora Domicilio (TFD), veículo este doado para auxiliar no deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento especializado em outros municípios, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência em saúde e do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E01368D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 402/2026 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 402/2026 08 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 07/06/2026 as 19:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EDNEY MOURA VAZ, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AB0C942D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 403/2026 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 403/2026 08 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do CPF: 700.385.042-78, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 07/06/2026 as 19:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: EDNEY MOURA VAZ, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DD6C4294

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 404/2026 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 404/2026 08 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 07/06/2026 as 19:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: FERNANDA DA SILVA PEREIRA para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3DC9A4A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 405/2026 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 405/2026 08 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 08/06/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ROSENI SOUZA MELO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária de R$ 100,00 (cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de JUNHO de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EEB6700C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 406/2026 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 406/2026 08 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 08/06/2026, as 05:30 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTHONNY TEXEIRA MENDES, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Junho de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B4560ED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 407/2026 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 407/2026 08 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, Ressarcimento de despesas com Combustível.
Artigo 2º - A viagem teve por finalidade a viagem o transporte do paciente: EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, saída no dia 03/06/2026, e retorno no dia 04/06/2026, para a cidade de Araguaina-TO**.** Através da Portaria de **Nº 399/2026**, datado de 03 de Junho de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo do abastecimento.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A97A6095

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 407/2026 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 407/2026 08 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, Ressarcimento de despesas com Combustível.

Artigo 2º - A viagem teve por finalidade a viagem o transporte do paciente: EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, saída no dia 03/06/2026, e retorno no dia 04/06/2026, para a cidade de Araguaina-TO**.** Através da Portaria de **Nº 399/2026**, datado de 03 de Junho de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo do abastecimento.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:18ACF192

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 042.2026-000012, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Contratação de empresa para reestabelecimento de obras em resposta a desastre causado por intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos no município de Rio Maria-PA. , pelo valor de **R$ 510.415,20** (quinhentos e dez mil, quatrocentos e quinze mil e vinte centavos).

Assim, vem comunicar à Exma. Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Rio Maria-PA em 01 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto N.º 513 de 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:13EB3DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260187

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042.2026-000012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78.

CONTRATADA(O).....: RS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 17.307.007/0001-53.

OBJETO.....: Contratação de empresa para reestabelecimento de obras em resposta a desastre causado por intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos no município de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 510.415,20 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA // Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS // Ação: 26.782.0016.1-041 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES, Descrição da Natureza: 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações, no valor de R$ 510.415,20.

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 03 de Agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6B0FEBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento à **ratificação** procedida pela Sra Márcia Ferreira Lopes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para reestabelecimento de obras em resposta a desastre causado por intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos no município de Rio Maria-PA.

Contratado.....: RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ n.º 17.307.007/0001-53**.

Fundamento Legal...: inc. VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 , e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria-PA.

Rio Maria-PA em 02 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão Permanete de Contratações
Decreto Municipal Nº 513 de 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0D973A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1310, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1310, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias à servidora **LAURA DANIELA QUEVEDO BETANCOURT**, CPF nº **706.509.472-31,** matrícula funcional nº 2470, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Diretora de Gestão Ambiental, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, **08/06/2026** a **11/06/2026**, sendo **08/06/2026** para deslocamento de ida e **11/06/2026** deslocamento de volta.
Art. 2° O deslocamento dar-se-á para o Município de Belém/PA, para participar na "I JORNADA MUNICIPAL DE INCENTIVO À RECICLAGEM E ECONOMIA CIRCULAR" para formar e intercambiar conhecimentos entre município, cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para dialogar sobre a construção de fluxos, rotas e cadeias de resíduos sólidos, sendo assim de muita importância para o fortalecimento da gestão municipal.
Art. 3° Ficam atribuídas 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4° A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal n° 718/2026 e da Instrução Normativa n° 4/2025/TCMPA.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:08A4B17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1311, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1311, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder diárias à servidora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria, vinculada à Prefeitura Municipal, para custear despesas decorrentes de deslocamento que ocorrerá para **Brasília/DF**, entre os dias **08/06/2026** a **12/06/2026**, sendo **08/06/2026** para deslocamento de ida e **12/06/2026** deslocamento de volta.
Art. 2º. A viagem tem como objetivo a participação em audiências institucionais, **09/06/2026:** reunião no Ministério das Cidades para tratar de demandas e projetos de interesse municipal, **10/06/2026:** audiência no Ministério do Esporte visando o fortalecimento de ações e a busca de investimentos para o município, **11/06/2026:** reunião com a equipe da Advocacia-Geral da União (AGU) para tratativas de assuntos institucionais, buscando recursos, parcerias e soluções para demandas locais.
Art. 3º. Ficam atribuídas **05 (cinco)** diárias, no valor unitário de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), perfazendo o total de **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais)**,** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º. O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias,** contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718**/2026** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5D08653B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1312 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1312 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária à **EMANUELLE STEFAN DA SILVA BARROS,** CPF nº 700.379.952-94, matrícula funcional nº 2287, Assessora Setorial, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento que ocorrerá para **Brasília/DF**, entre os dias **08/06/2026** a **12/06/2026**, sendo **08/06/2026** para deslocamento de ida e **12/06/2026** deslocamento de volta.
Art. 2º. A viagem tem como objetivo acompanhar a prefeita em cumprimento de agenda institucionais, **09/06/2026:** reunião no Ministério das Cidades para tratar de demandas e projetos de interesse municipal, **10/06/2026:** audiência no Ministério do Esporte visando o fortalecimento de ações e a busca de investimentos para o município, **11/06/2026:** reunião com a equipe da Advocacia-Geral da União (AGU) para tratativas de assuntos institucionais, buscando recursos, parcerias e soluções para demandas locais.
Art. 3º Atribuir-lhe **05 (cinco)** diárias, no valor unitário de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de **R$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 08 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:07D6B697

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 042.2026-000012, fundamentada no inc. VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ n.º 17.307.007/0001-53**, com sede na R DAS ORQUIDEAS, SN, QUADRA07 LOTE 15, NOVO PARAISO, CEP: 68.354-026, CANAA DOS CARAJAS-PA, referente à Contratação de empresa para reestabelecimento de obras em resposta a desastre causado por intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos no município de Rio Maria-PA. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Marco Antonio Lage Rolim, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria-PA em 01 de junho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0669C0DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2026 FMS
Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal e carro de limpeza funcional através do Fundo

Municipal de Saúde de Rondon do Pará. **Abertura**: 22/06/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 22/06/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 08 de Junho de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1D28D923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260284

ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 004-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇAO TIPO PICK-UP 4X4 ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES-SUS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202536920005, PROGRAMA Nº 090032025-TRANSF.ESPECIAIS-JOAQUIM PASSARINHO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos, no valor de R$ 325.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F5F2D0D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260285

ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 004-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE AMBULANCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇAO TIPO PICK-UP 4X4, ATRAVES DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 44040011, PROPOSTA Nº 12826879000125002,EMENDA KENISTON BRAGA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos, no valor de R$ 325.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:119BFE84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 163-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0775/2026 SEMAD.

Contratada: US COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.508.399/0001-57
Valor total: R$ 12.964,55 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 08 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:A0CC6660

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 099/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada IALETE DE JESUS TEIXEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C3B90F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1034/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0985/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) **BRUNO ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE (SMS)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **03 a 05 de junho** do corrente ano, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:867373B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1035/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (centro e quatro reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA, nos dias 08 e 09 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC242952

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1036/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA,** no dia **09 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C75FE1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1037/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0827/2026– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ERIKA DANIELLY ARAUJO GONZAGA, registrado sob matrícula nº 6650, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2026 (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE9E72C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1038/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0826/2026– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DE LOURDES COSTA MIRANDA, registrado sob matrícula nº 6593, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 a 30 de junho de 2026 (30 dias – 1ª ETAPA) a no período de 03 de agosto a 01 de outubro de 2026 (60 dias – 2ª ETAPA). (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6B36AD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1039/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 751/2026-SEMED**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ITALO NATALINO ALVES VIANA**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais**), para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA,** no dia **10 de junho** do ano corrente, para participar do treinamento da **1ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2026 – MATRÍCULA INICIAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C47C4172

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1040/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 123/2026-SECMA**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **VALERIA SOUZA LEAL VIEIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 a 11 de junho** do ano corrente, para **PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA SICAR+ PARÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD261DBA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1041/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 123/2026-SECMA**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS**, ocupante do cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **05 (cinco)** diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 a 11 de junho** do ano corrente, para **PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA SICAR+ PARÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0D068CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1042/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 756/2026-SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **SUZIVAN BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA,** no dia **08 de junho** do ano corrente, para **LEVAR ÔNIBUS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F30D5CF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1043/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1000/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **08 e 09 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A09EA66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1044/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0999/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7B8CC2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1045/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0998/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) **BRUNO ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE (SMS)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **08 e 09 de junho** do corrente ano, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A05103FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1046/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 027/2026/CI/PMRP, de 29/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 994/2026, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 4015, de 01 de junho de 2026, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao(a) servidor(a) municipal, GLEICIANE CORREA DOS SANTOS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACD0BA9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1047/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 316/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDRE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **08 de junho** do corrente ano, para **LEVAR MÁQUINA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83EFA6A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1048/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 317/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MANOEL PEREIRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **08 de junho** do corrente ano, para **LEVAR MÁQUINA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:401C45D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1049/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 318/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **DIEGO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MECÂNICO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** no dia **09 de junho** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B4F3167

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1050/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 432/2026 – SECULT/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ROSA MARIA PERES LIMA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, lotado(a) na **SECULT**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** cada, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **11 a 14 de junho** do corrente ano, para participar do evento **PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS 2026**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0F9BBC45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1051/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 433/2026 – SECULT**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, **04 (quatro)** diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **11 a 14 de junho** do ano corrente, para participar do evento **PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS 2026**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D23D243E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1052/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0988/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **GEANE COIMBRA ALVES**, ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **12 de junho** do ano corrente, para participar

do **50º ENCONTRO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F981517C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1053/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **08 de junho** do corrente ano, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A1C5A6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1054/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1012/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 e 09 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B460AD43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1055/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0385/2014–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA, registrado sob matrícula nº 5944, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 1998/2003, no período de 01 a 30 de junho de 2026 (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:959263A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1056/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1012/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO**, ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **08 e 09 de junho** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B62E48C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 252/2026 - DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERTO BARBOSA DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PORTARIA Nº 252/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do §1º do Art. 98 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário ao servidor **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 017 - Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Chefe de Departamento, referente ao período aquisitivo de **03/07/2025 a 03/07/2026**.
Art. 2º. O referido servidor usufruirá os 20 (vinte) dias restantes de férias no período de **06/07/2026 a 25/07/2026.**

Art. 3º. O pagamento do abono pecuniário, acrescido do terço constitucional, será efetuado juntamente com a remuneração das férias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 01 de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EAFCDFF9

PODER LEGISLATIVO
TERMO TRANSFERENCIA DO PRESIDENTE PARA SEGUNDO SECRETÁRIO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente **Vereador Miguel Rodrigues Marques** para o Segundo Secretário, **Vereador Wildenberg Melo Sousa**, em razão de viagem do titular no dia 08 de junho de 2026, e de viagem da Vice-Presidente e da Primeira Secretária, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
Após o período supramencionado, o Vereador Miguel Rodrigues Marques, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 08 de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário da Câmara Municipal

Nº 012/2026

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AF2E9193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429003/FMA - PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429003/FMA

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BV COMÉRCIO & CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 50.409.422/0001-93

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.988,28 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 08 122 0016 2.082 - Manutenção do Fundo Municipal Da Assistência Social –Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 -Material De Consumo

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:AF1F0BCE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429008/FMA - PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429008/FMA

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MALHARIA SPORT LTDA - CNPJ 31.003.985/0001-32

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.808,91 (cento e nove mil, oitocentos e oito reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 08 122 0016 2.082 - Manutenção do Fundo Municipal Da Assistência Social –Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 -Material De Consumo

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1B8764AB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429004/FMMA - PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429004/FMMA

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: BV COMÉRCIO & CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 50.409.422/0001-93

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.539,12 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 18 541 0018 2.105 – Manutenção Do Fundo Municipal Do Meio Ambiente: Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material De Consumo.

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:165EDB91

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429009/FMMA - PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429009/FMMA

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: MALHARIA SPORT LTDA - CNPJ 31.003.985/0001-32

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.849,82 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 18 541 0018 2.105 – Manutenção Do Fundo Municipal Do Meio Ambiente: Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material De Consumo.

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1BAE7414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429002/SEMSA- PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429002/SEMSA

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BV COMÉRCIO & CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 50.409.422/0001-93

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 291.671,02 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 10 301 0015 2. 046 – Manutenção Do Fundo municipal De Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material De Consumo. Atividade: 10 301 0015 2.048 – Manutenção Das UBS/Saúde Da Familia; Cassificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material De Consumo. Atividade: 10 302 0015 2.054 – Manutenção Do Hospital – MAC; Cassificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material De Consumo.

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:84A7DCE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429007/SEMSA - PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429007/SEMSA

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MALHARIA SPORT LTDA - CNPJ 31.003.985/0001-32

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 463.908,62 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e oito reias e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 10 301 0015 2. 046 – Manutenção Do Fundo municipal De Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material De Consumo. Atividade: 10 301 0015 2.048 – Manutenção Das UBS/Saúde Da Familia; Cassificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material De Consumo. Atividade: 10 302 0015 2.054 – Manutenção Do Hospital – MAC; Cassificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material De Consumo.

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BAE1CA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO PREGÃO 010/2026

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO n° 010-2026. Objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITALAR E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento** Vencedor(es): BV COMÉCIO E CONSTRUÇÕES, com valor global R$ 461.015,75 (quatrocentos e sessenta e um mil, e quinze reais e setenta e cinco centavos) inscrita no CNPJ nº 50.409.422/0001-93 e MALHARIA SPORT LTDA, com valor global R$ 1.585.926,53 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte seis reais e cinquenta e três centavos) inscrita no CNPJ n° 31.003.985/0001-32 com o valor total de R$ 2.046.942,28 (dois milhões, quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte oito centavos) Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 29 de abril de 2026.

Rurópolis-PA, 29 de abril de 202

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:371F67E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO 079/2026 GAB/SEMAD/PMR .....

Convoca a XIII Conferência Municipal De Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rurópolis, Estado do Pará, o Senhor José Filho Cunha de Oliveira, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, fundamentado na Lei Municipal nº 138/98 que cria a Conferencia Municipal de Saúde e Lei Municipal nº60/91 que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal Nº8.080 d e 19 de Setembro de 1990 e a Lei Federal de nº8.142 de 28 de Dezembro de 1990, conforme solicitação do Conselho Municipal de Saúde de Rurópolis, através do ofício 007/2026, de 20 de maio de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a **XIII Conferencia Municipal de Saúde do Município de Rurópolis - PA,** a ser realizada no dia 23 de junho ano de 2026, nesta Cidade, Local: **MEU EVENTO, Avenida Sete de Setembro, S/N, Centro,** às 08h00, com previsão de encerramento às 16h00, com o tema central "**SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.**" e com os Eixos Temáticos:
1-Democracia, Saúde como direito e soberania;
2 – Financiamento Adequado e suficiente para o SUS, com base na Justiça Tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
3- Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: Emergências Climáticas e justiça socioambiental;
4- Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.
Art 2º Convocar realização das Pré-Conferências da XIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Rurópolis, com a finalidade de promover debates, levantamento de propostas e mobilização da população para a etapa municipal, a serem realizadas nos seguintes datas e locais:
I – Pré-Conferência da Zona Rural, na Vila Divinópolis, Km 70, no dia 09 de junho de 2026;
II – Pré-Conferência da Zona Urbana, no Bairro Vila Nova, no dia 16 de junho de 2026.
Parágrafo único. As Pré-Conferências terão caráter participativo e consultivo, podendo encaminhar propostas e indicar representantes para participação na XIII Conferência Municipal de Saúde, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora e pelo Regimento Interno.
Art. 3º - Convidar entidades, instituições e população em geral a participarem das pré-conferencias e da XIII Conferência Municipal de Saúde na data e local acima citado.
Art. 4º - A Conferencia Municipal de Saúde de Rurópolis/PA, será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Rurópolis em sua ausência ou impedimento, por representante legal.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da Conferencia Municipal de Saúde de Rurópolis/PA ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em

acordo com Plano Municipal de Saúde 2026/2029, PPA do mesmo período e LOA 2026.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º - Dê – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis, **01 de junho de 2026**

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENIVAL ALEIXO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/06/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:20087A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº080/2026 SEMAD/PMR/GAB

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Rurópolis dá outras providências

O Prefeito do Município de Rurópolis- PA, Estado do Pará, o Senhor José Filho Cunha de Oliveira, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, fundamentado na Lei Municipal nº 138/98 que cria a Conferência Municipal de Saúde e Lei Municipal nº60/91 que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal Nº8.080 d e 19 de Setembro de 1990 e a Lei Federal de nº8.142 de 28 de Dezembro de 1990, conforme solicitação do Conselho Municipal de Saúde de Rurópolis, através do ofício 006/2026, de 20 de maio de 2026.
Considerando: A XIII Conferência Municipal de Saúde de Rurópolis -PA, realizada aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e seis.
Considerando: Oficio de Nº 007/2026 de 20 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rurópolis, Estado do Pará, que solicita os decretos de convocação para XIII Conferência Municipal de Saúde e decreto de nomeação dos membros da Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Saúde Municipal de Saúde:
Ana Alves de Oliveira Ribeiro
Alef Mateus da Silva Valentin

Bruno Rodrigo de Jesus dos Santos
Edinalva Soares da Silva
Elenilde Ferreira da Silva
Eliciane Montanher Feliberto de Assunção
Franscica Soares Schomer
Josielton Franscico de Moura
Laurena Vittorina Magalhães castrillon

Luzineide Brito dos Santos
Sônia Terezinha Gross

Art. 2º Todos os trabalhos de organização ficarão sobre a responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. **3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis, 01 de junho de 2026

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENIVAL ALEIXO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/06/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:D2F64E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 083/2026 – GAB/PMR, DE 08 DE JUNHO DE 2026

REGULAMENTA A INCIDÊNCIA, A ARRECADAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL — NOS MODAIS FLUVIAL, RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AEROVIÁRIO — COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO SUBITEM 16.02 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 116/2003 E DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 001/2021 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL); INSTITUI A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS TOMADORES DE SERVIÇO ESTABELECIDOS OU DOMICILIADOS NESTE MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no art. 156, inciso III, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n° 116, de 31 de julho de 2003, com as alterações da Lei Complementar Federal n° 157, de 29 de dezembro de 2016; na Lei Complementar Municipal n° 001/2021 (Código Tributário Municipal de Rurópolis); e na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui aos Municípios competência para tributar serviços de qualquer natureza, nos termos de lei complementar federal (art. 156, III, CF/88);
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal n° 116/2003, em seu art. 3°, XIX, com a redação da LC 157/2016, define que, para os serviços de transporte de natureza municipal (subitens 16.01 e 16.02), o ISS é DEVIDO NO MUNICÍPIO ONDE O TRANSPORTE ESTÁ SENDO EXECUTADO;
CONSIDERANDO que os serviços de transporte de natureza municipal, nos modais fluvial, rodoviário, ferroviário e aeroviário, com destino ao Município de Rurópolis são executados, em sua fase final de entrega ou desembarque, no território municipal, gerando fato gerador do ISSQN de competência deste Município, ainda que o trajeto se inicie em outro município;
CONSIDERANDO que o art. 6° da LC 116/2003 autoriza os Municípios a atribuir, por lei, a responsabilidade pelo crédito tributário a terceiros vinculados ao fato gerador, inclusive ao tomador do serviço;
CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal de Rurópolis (LC 001/2021) institui o ISSQN sobre os serviços constantes da lista da LC 116/2003, incluído o subitem 16.02 (outros transportes municipais);
CONSIDERANDO que, sendo o prestador do serviço estabelecido ou domiciliado em outro município, a efetividade da arrecadação requer que o tomador do serviço, localizado em Rurópolis, seja designado responsável tributário pela retenção e recolhimento do imposto;

CONSIDERANDO que a edição de decreto regulamentador é instrumento necessário e suficiente para operacionalizar a cobrança do tributo já instituído pela legislação municipal vigente.

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1. Este Decreto regulamenta a incidência, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre os serviços de transporte de natureza municipal prestados nos modais fluvial, rodoviário, ferroviário e aeroviário, com destino ao Município de Rurópolis, Estado do Pará.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se a toda prestação de serviço de transporte cujo DESTINO FINAL seja localizado no território do Município de Rurópolis, independentemente do município de origem do trajeto, do modal de transporte utilizado, da natureza da carga ou dos passageiros transportados, do valor do frete ou tarifa, ou da regularidade formal do prestador.

Art. 2. Para os efeitos deste Decreto, são sujeitos ao ISSQN do Município de Rurópolis os serviços de transporte oneroso de cargas ou de passageiros cujo PONTO DE DESTINO FINAL esteja situado no território de Rurópolis, compreendendo os seguintes modais:

I – **FLUVIAL**: toda prestação de serviço de movimentação de bens, mercadorias, produtos, materiais, animais, veículos, equipamentos ou qualquer outro tipo de carga por via aquaviária — rios, igarapés, paranás, lagos e demais corpos d'água —, prestada por meio de barcos, balsas, chatas, catraias, lanchas, rabetas, rabetões, canoas motorizadas, barcaças e demais embarcações de qualquer porte;

II – **RODOVIÁRIO**: serviços de transporte de cargas ou de passageiros prestados por veículos automotores terrestres de qualquer porte ou categoria, incluindo caminhões, carretas, caminhonetes, veículos de carga leve, ônibus, micro-ônibus, vans, kombis, automóveis de aluguel com condutor, fretamento, transporte executivo, mototaxistas e moto-frete;

III – **FERROVIÁRIO**: serviços prestados por composições ferroviárias ou metroviárias de cargas ou de passageiros com término de trajeto no território municipal;

IV – **AEROVIÁRIO**: serviços prestados por aeronaves civis de qualquer porte, incluindo aviação comercial regular, aviação de fretamento, helicópteros e aeronaves de pequeno porte, de transporte de cargas ou de passageiros, com pouso ou destino final em Rurópolis.

§ 1º O enquadramento como serviço sujeito a este Decreto não depende de a origem do trajeto situar-se em outro município, estado ou país, bastando que o ponto de destino final da carga ou dos passageiros seja o território de Rurópolis.

§ 2º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no Município de Rurópolis na forma do art. 3°, XIX, da Lei Complementar Federal n° 116/2003, sendo este o município onde o transporte está sendo executado em sua fase final de entrega ou desembarque.

§ 3º Quando o mesmo veículo, embarcação ou aeronave realizar transporte com múltiplos destinos em uma mesma viagem, o ISSQN incide apenas sobre a parcela proporcional correspondente às cargas ou passageiros cujo destino final seja Rurópolis.

Art. 3. Não se enquadram no objeto deste Decreto:

I – os serviços de transporte cujo destino final seja outro município, ainda que o veículo, embarcação, aeronave ou composição ferroviária passe pelo território de Rurópolis em trajeto de trânsito, sem parada para embarque, desembarque ou entrega;

II – o transporte de carga própria do transportador, quando não haja remuneração pelo frete, inclusive por via indireta;

III – o transporte realizado em área exclusivamente interna de estabelecimento privado, sem acesso às vias públicas, leitos de rios navegáveis ou espaço aéreo de uso comum;

IV – os serviços prestados por entidades públicas no âmbito de suas atividades-fim não remuneradas.

Parágrafo único. Em caso de dúvida quanto ao destino do transporte, presume-se intramunicipal, para fins de exigência do ISSQN, quando o tomador do serviço estiver estabelecido ou domiciliado no Município de Rurópolis e a carga for entregue ou os passageiros desembarcarem neste território, cabendo ao prestador comprovar o destino diverso mediante documentação fiscal hábil.

CAPÍTULO II – DO FATO GERADOR E DA INCIDÊNCIA

Art. 4. O fato gerador do ISSQN, objeto deste Decreto, é a efetiva prestação onerosa dos serviços de transporte descritos no art. 2°, enquadrados no subitem 16.02 da lista de serviços anexa à Lei Complementar Federal n° 116/2003.

§ 1º A incidência do ISSQN independe:

I – da denominação atribuída ao serviço, ao contrato ou à remuneração;

II – de o transporte ser ou não a atividade preponderante do prestador;

III – do recebimento efetivo da remuneração pelo prestador;

IV – do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

V – da regularidade ou informalidade do prestador, do veículo, da embarcação, da aeronave ou da composição ferroviária utilizada.

§ 2º A incidência ocorre ainda que o transporte seja realizado de forma parcial ou fracionada por diferentes prestadores, sendo devido o ISSQN ao Município de Rurópolis pelo transportador que efetue a etapa final de entrega ou desembarque neste território.

Art. 5. O ISSQN não incide sobre:

I – o transporte de carga própria do transportador, quando não haja remuneração, inclusive por via indireta;

II – o transporte realizado em área exclusivamente interna de estabelecimento privado, sem acesso às vias públicas, leitos de rios navegáveis ou espaço aéreo de uso comum;

III – os serviços prestados por entidades públicas no âmbito de suas atividades-fim não remuneradas.

CAPÍTULO III – DOS SUJEITOS PASSIVOS E DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Seção I – Do Contribuinte

Art. 6. Contribuinte do ISSQN é o prestador do serviço de transporte descrito no art. 2°, pessoa física ou jurídica, que o execute com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial.

§ 1º Equiparam-se a pessoa jurídica, para fins tributários, as pessoas físicas que prestem os serviços referidos no caput de forma organizada, com frequência ou volume indicativo de atividade comercial, ainda que informalmente.

§ 2º A existência de até dois auxiliares que prestem trabalho acessório ao transportador autônomo não descaracteriza a sua condição de prestador individual.

§ 3º Para os fins deste Decreto, equiparam-se a transportador: o fretador, o locador de veículo, embarcação ou aeronave com condutor ou tripulante, o mototaxista de cargas e qualquer prestador que execute o transporte de forma remunerada, independentemente do nome dado ao serviço ou ao contrato.

Seção II – Dos Substitutos e Responsáveis Tributários

Art. 7. São RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, na qualidade de substitutos, pela retenção na fonte e pelo respectivo recolhimento do ISSQN ao Município de Rurópolis, todas as pessoas físicas e jurídicas, inclusive órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, estabelecidas ou domiciliadas neste Município, que tomarem ou intermediarem serviços de transporte — em qualquer dos modais previstos no art. 2° — com destino a Rurópolis, prestados por transportador estabelecido ou domiciliado em OUTRO MUNICÍPIO.

§ 1º A responsabilidade tributária prevista no caput aplica-se independentemente de qualquer condição relativa ao prestador, inclusive nos casos em que este seja imune, isento ou não cadastrado perante qualquer ente federado.

§ 2º Os escritórios de representação, filiais e postos de atendimento de pessoas jurídicas estabelecidos em Rurópolis estão sujeitos à responsabilidade prevista neste artigo, mesmo que a sede ou matriz esteja em outro município.

§ 3º São responsáveis tributários, nos termos deste artigo, sem limitação:

I – os órgãos da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo Poder Público;

II – as concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos de qualquer esfera de governo;

III – as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas pelo Banco Central do Brasil;

IV – as indústrias de transformação, geradoras de energia, distribuidoras e importadoras de matérias-primas e produtos;

V – as empresas de comércio atacadista e os estabelecimentos comerciais de qualquer porte que contratem transporte de prestadores não estabelecidos em Rurópolis;

VI – as empresas do setor agropecuário, madeireiro e de extração que contratem transporte para movimentação de produção ou insumos;
VII – as operadoras de turismo, hotéis, pousadas e estabelecimentos de hospedagem que contratem transporte de passageiros com destino a Rurópolis;
VIII – as companhias de aviação e os operadores de fretamento aéreo que atuem como intermediários na contratação do serviço;
IX – os condomínios, associações e cooperativas que contratem serviços de transporte com destino a Rurópolis;
X – quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas ou domiciliadas em Rurópolis que contratem serviços de transporte de prestadores não estabelecidos neste Município.
Art. 8. São também responsáveis solidários pelo pagamento integral do ISSQN:
I – as pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse comum na situação que tenha dado origem ao fato gerador;
II – todo aquele que comprovadamente concorra para a sonegação do imposto;
III – o prestador do serviço estabelecido em outro município, quando o tomador em Rurópolis deixar de efetuar a retenção devida, sem prejuízo da responsabilidade do próprio tomador.
Art. 9. Os substitutos e responsáveis tributários são obrigados ao recolhimento integral do ISSQN devido, multa e acréscimos legais, independentemente de terem efetivado a retenção na fonte.
Parágrafo único. Na hipótese de o prestador ser optante do Simples Nacional e comprovar tal condição documentalmente no ato do pagamento do frete ou tarifa, caberá ao tomador verificar se o ISSQN relativo ao serviço tomado está incluído no regime simplificado. Estando incluído e comprovado, não haverá retenção na fonte. Em caso de dúvida ou ausência de comprovação, prevalece a obrigação de retenção.

CAPÍTULO IV – DA BASE DE CÁLCULO E DA ALÍQUOTA

Art. 10. A base de cálculo do ISSQN é o PREÇO DO SERVIÇO, assim entendido o valor total do frete ou tarifa cobrado do tomador, incluídos todos os encargos e acréscimos a qualquer título.
§ 1º Incorporam-se ao preço do serviço:
I – os valores acrescidos a qualquer título, inclusive encargos financeiros, pedágios cobrados do tomador e seguros da carga ou dos passageiros;
II – os valores cobrados separadamente a título de reembolso de despesas, exceto quando o prestador comprovar tratar-se de repasse integral de custo de terceiro, devidamente documentado;
III – os descontos condicionados concedidos sob qualquer forma.
§ 2º Quando o prestador subcontratar ou agregar outro transportador para realizar parte do trajeto, a base de cálculo será a diferença entre o preço total recebido do tomador e o valor pago ao subcontratado, desde que este último emita Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou documento fiscal equivalente referente ao valor recebido.
§ 3º Na ausência de documentação fiscal idônea que comprove a subcontratação, a base de cálculo será o preço integral do serviço.
§ 4º No transporte de passageiros por ônibus, van ou veículo de fretamento coletivo, a base de cálculo é o valor total contratado pelo tomador ou, quando não houver contrato global, a soma das tarifas individuais correspondentes aos passageiros com destino a Rurópolis.
Art. 11. A base de cálculo poderá ser arbitrada pela Administração Tributária Municipal quando o sujeito passivo:
I – não possuir, tiver perdido, extraviado ou inutilizado documentos fiscais necessários à apuração do imposto;
II – apresentar valores de frete ou tarifa incompatíveis com os preços de mercado praticados na região para o mesmo modal e tipo de serviço;
III – recusar-se a fornecer documentação ou informações solicitadas pelo Fisco Municipal;
IV – não emitir documentação fiscal pelos serviços prestados;
V – apresentar exteriorização de riqueza incompatível com os valores declarados.
Parágrafo único. Para fins de arbitramento, a Administração Tributária poderá utilizar tabelas de fretes e tarifas praticadas na região, informações obtidas junto a outros órgãos públicos, dados da Capitania dos Portos, ANTAQ, DNIT, ANAC, ANTT, ANTF e demais agências reguladoras federais, bem como qualquer outro elemento probatório disponível.
Art. 12. A alíquota do ISSQN incidente sobre os serviços de transporte de natureza municipal é de 5% (cinco por cento) sobre o preço do serviço, conforme tabela de alíquotas da Lei Complementar Municipal n° 001/2021, enquadrado no subitem 16.02 da lista da Lei Complementar Federal n° 116/2003.
Parágrafo único. A alíquota prevista neste artigo observa os limites mínimo de 2% (dois por cento) e máximo de 5% (cinco por cento) estabelecidos pelos arts. 8° e 8°-A da Lei Complementar Federal n° 116/2003.

CAPÍTULO V – DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Seção I – Do Lançamento

Art. 13. O lançamento do ISSQN sobre os serviços de transporte será feito:
I – por homologação, para os contribuintes e responsáveis tributários constituídos como pessoa jurídica ou a ela equiparada, que ficam obrigados a calcular o ISSQN incidente sobre os fatos geradores ocorridos em cada mês e a recolhê-lo no prazo previsto neste Decreto;
II – de ofício, anualmente, no caso do imposto devido por profissional autônomo pessoa física não equiparada a pessoa jurídica;
III – de ofício, por arbitramento, nos casos previstos no art. 11 deste Decreto e na Lei Complementar Municipal n° 001/2021;
IV – de ofício, nos casos em que o sujeito passivo não declare e não efetue o recolhimento integral do imposto.
Parágrafo único. A emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, a entrega de declaração ou qualquer ato inequívoco que importe em reconhecimento do débito equivale à constituição do respectivo crédito tributário, dispensando qualquer outra providência pela Administração Tributária.

Seção II – Do Recolhimento

Art. 14. O ISSQN será recolhido mensalmente, até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, independentemente de prévio exame pela autoridade administrativa.
§ 1º Os responsáveis tributários (tomadores do serviço) deverão:
I – reter o ISSQN no momento do pagamento do frete ou tarifa ao prestador, calculando-o sobre o valor total cobrado;
II – recolher o montante retido ao Município de Rurópolis até o 10° (décimo) dia útil do mês seguinte ao pagamento;
III – fornecer ao prestador comprovante da retenção efetuada no momento do pagamento;
IV – informar à Secretaria de Finanças, mediante declaração mensal, os serviços tomados e os valores retidos no período.
§ 2º A Secretaria de Finanças poderá, mediante ato fundamentado, estabelecer outros prazos de recolhimento tendo em vista as peculiaridades de determinadas atividades ou modais de transporte.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 15. Os contribuintes estabelecidos em Rurópolis e os responsáveis tributários ficam obrigados a:
I – emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por ocasião de cada prestação de serviço, na forma definida pela Secretaria de Finanças;
II – apresentar declaração mensal dos serviços prestados e tomados, na forma e no prazo definidos pela Secretaria de Finanças;
III – conservar e apresentar à Administração Tributária, quando solicitados, documentos fiscais, manifestos de carga, conhecimentos de transporte, contratos de frete e demais registros pertinentes ao serviço, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
IV – manter registro individualizado de cada operação de transporte, contendo: data, modal utilizado, origem e destino, tipo de carga ou número de passageiros, valor do frete ou tarifa e identificação do prestador e do meio de transporte;
V – comunicar à Secretaria de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir obrigação tributária.
Art. 16. Os responsáveis tributários (tomadores de serviço) ficam adicionalmente obrigados a:
I – exigir do prestador, antes do pagamento do frete ou tarifa, a apresentação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, conhecimento de transporte eletrônico (CT-e), manifesto de carga ou documento fiscal equivalente;
II – manter arquivo dos documentos fiscais ou comprovantes recebidos pelo prazo de 5 (cinco) anos;
III – fornecer, quando solicitado pelo Fisco Municipal, relatório das contratações de transporte realizadas no período, discriminando

modal, quantidade de fretes ou viagens, valores, identificação dos prestadores e tipo de carga ou número de passageiros.

Art. 17. O profissional autônomo pessoa física prestador de serviço de transporte fica obrigado a cumprir as obrigações previstas nos incisos III, IV e V do art. 15 deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças definirá o documento fiscal simplificado aplicável aos transportadores autônomos pessoas físicas nos diferentes modais.

CAPÍTULO VII – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18. A fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias previstas neste Decreto é de competência da Secretaria de Finanças do Município de Rurópolis, por seus Auditores Fiscais de Tributos Municipais devidamente credenciados.

§ 1º A fiscalização poderá ser exercida:

I – nos estabelecimentos dos tomadores de serviço localizados em Rurópolis;

II – nos portos, atracadouros, rampas, terminais rodoviários, pátios de carga, pontos de parada, aeródromos, helipontos e demais instalações de embarque e desembarque de cargas ou passageiros no território municipal;

III – mediante análise de documentos fiscais, conhecimentos de transporte eletrônico (CT-e), manifestos eletrônicos de documentos fiscais (MDF-e), manifestos de carga, registros de embarcações, aeronaves e veículos, contratos de frete e quaisquer outros elementos pertinentes;

IV – por meio de intercâmbio de informações com a Capitania dos Portos, ANTAQ, DNIT, ANAC, ANTT, ANTF, Receita Federal do Brasil, SEFAZ/PA e demais órgãos públicos.

§ 2º Os prestadores de serviço, tomadores, proprietários de embarcações, veículos, aeronaves e composições ferroviárias, e quaisquer outros sujeitos relacionados ao fato gerador ficam obrigados a exibir aos Auditores Fiscais, quando requisitados, todos os documentos relacionados ao serviço de transporte, sob pena das sanções previstas na Lei Complementar Municipal n° 001/2021.

Art. 19. A Secretaria de Finanças poderá celebrar convênios com a Capitania dos Portos, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, a Agência Nacional de Transportes Ferroviários – ANTF, a Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFAZ/PA para intercâmbio de dados e informações necessários à identificação de contribuintes e à fiscalização do ISSQN sobre os serviços de transporte.

Art. 20. Constatada irregularidade, o lançamento de ofício será efetuado pela autoridade fiscal competente, com notificação ao sujeito passivo e aplicação dos acréscimos legais e penalidades previstos na Lei Complementar Municipal n° 001/2021 e demais normas tributárias municipais vigentes.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os contribuintes e responsáveis tributários já em atividade na data da publicação deste Decreto terão o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar sua situação perante a Secretaria de Finanças, sem aplicação de penalidades pelo período de exercício da atividade anterior a este Decreto.

Parágrafo único. Este Decreto não retroage para criar obrigações de retenção na fonte em relação a fatos geradores ocorridos antes de sua publicação, ressalvada a responsabilidade direta do prestador contribuinte pelos créditos decorrentes de fatos geradores anteriores, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 001/2021 e do Código Tributário Nacional, observado o prazo decadencial de 5 (cinco) anos.

Art. 22. As omissões e casos não disciplinados por este Decreto serão resolvidos com base nas disposições da Lei Complementar Municipal n° 001/2021 (Código Tributário Municipal de Rurópolis), da Lei Complementar Federal n° 116/2003 e do Código Tributário Nacional.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – quanto às obrigações acessórias: imediatamente, a partir da data de publicação;

II – quanto às obrigações principais de recolhimento do ISSQN: a partir do 1° (primeiro) dia do mês subsequente à publicação, respeitado, para fatos geradores anteriores ao decreto, o prazo de regularização previsto no art. 21.

Atenciosamente,

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:CBCA3717

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 81/2026 RURÓPOLIS-PA, 07 DE JUNHO DE 2026.

Declara Luto Oficial no Município de Rurópolis, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Senhora Maria Antônia Sousa Coelho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Maria Antônia Sousa Coelho,** ocorrido na data de hoje, 07 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que **Maria Antônia Sousa Coelho,** foi uma cidadã amplamente reconhecida em Rurópolis, e na comunidade do Santa Luzia, KM 90, Zona Rural do Município, por sua trajetória de vida marcada pela simplicidade, honradez e respeito ao próximo, tendo construído ao longo dos anos uma história de vínculos profundos com a comunidade local;

CONSIDERANDO o sentimento de luto que se estende a toda população, em razão de uma figura humana admirada e querida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial no Município de Rurópolis,** por 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Maria Antônia Sousa Coelho.**

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Rurópolis manifesta, em nome de toda a Administração Pública e da comunidade ruropolense, o mais sincero pesar à família enlutada, rogando a Deus que conceda força e consolo a todos os familiares e amigos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 07/06/2026.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:ECF2D4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042903001 - ORIUNDO DO PREGÃO 010/2026

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 042903001

ATA Nº.....: 042903001

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA – CNPJ Nº 50.409.422/0001-93 e MALHARIA SPORT LTDA – CNPJ Nº 31.003.985/0001-32

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITALAR E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO
MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.046.942,28 (dois milhões, quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6AD311C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429001/PMR - PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429001/PMR

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: BV COMÉRCIO & CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 50.409.422/0001-93

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.640,97 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0101.04.122.0013.2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 2701.27.812.0013.2.119 – Funcionamento da Secretaria de Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8880A60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429006/PMR - PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429006/PMR

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: MALHARIA SPORT LTDA - CNPJ 31.003.985/0001-32

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 284.760,22 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e vinte dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0101.04.122.0013.2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 2701.27.812.0013.2.119 – Funcionamento da Secretaria de Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3E1679D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429005/SEMEC - PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429005/SEMED

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: BV COMÉRCIO & CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 50.409.422/0001-93

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.176,36 (cento e nove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 12 361 0002 2.063-Manutenção Das Atividades Da Secretaria Minicipal De Educação E Cultura - SEMEC; Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Matrial De Consumo; Atividade: 12 361 0002 2.068-Manutenção Do Ensino Fundamental/Unidades Escolares- Sal Edu Atividades Da Secretaria Minicipal De Educação E Cultura - SEMEC; Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Matrial De Consumo.

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C4741F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260429010/SEMEC - PREGÃO 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260429010/SEMED

ORIGEM.....: PREGÃO 010/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: MALHARIA SPORT LTDA - CNPJ 31.003.985/0001-32

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, VESTUÁRIO FUNCIONAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ENXOVAL HOSPITAL E MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDEIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 676.598,96 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 12 361 0002 2.063-Manutenção Das Atividades Da Secretaria Minicipal De Educação E Cultura - SEMEC; Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Matrial De Consumo; Atividade: 12 361 0002 2.068-Manutenção Do Ensino Fundamental/Unidades Escolares- Sal Edu Atividades Da Secretaria Minicipal De Educação E Cultura - SEMEC; Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Matrial De Consumo.

VIGÊNCIA.....: 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2B97FDCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa representante exclusiva para realização de 01 (uma) apresentação artística musical nacional do cantor EVONEY FERNANDES, durante a programação oficial do Veraneio 2026, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA.
CONTRATADA: MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: **30.692.154/0001-52**
VALOR GLOBAL: R$ **200.000,00 (duzentos mil reais).**
A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, por intermédio de representante exclusiva, conforme disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Maria das Barreiras/PA, 08 de junho de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:0D084556

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.964, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 9.386, DE 09 DE JULHO DE 1981, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 9.386, de 09 de julho de 1981, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue anualmente, no dia 22 de junho, a 6 (seis) pessoas, físicas ou jurídicas, incluindo-se associações e entidades sem fins lucrativos, que mais se destacarem em seus ramos de atuação/atividade no Município de Santarém ou a ele tenham prestado relevantes serviços".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2CA25C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 022/2026- NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 08 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO as férias no período de **08/06/2026 a 22/06/2026**, da servidora **KARINA DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº **89499, Assessora Técnico I,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA KAROLINA ROCHA GAMBOA,** matrícula nº 100389, lotada na **Seção de Análise Técnica de Projetos**, a responder interina e cumulativamente pelo **Assessora Técnico I,** da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **08/06/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação, em 08 de junho de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F785E328

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 981/2026-SEMED SANTARÉM, 08 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS, DE CENTRAIS DE AR, INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS, PARA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS**

MÁRCIO ALESSANDRO DOS SANTOS MARCIÃO –
Matrícula: nº 08627

CARLA TATIANE ARANHA MARTINI
Matrícula: nº 1013849

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:A825147C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 982/2026-SEMED SANTARÉM, 08 DE JUNHO DE 2026.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS, DE CENTRAIS DE AR, INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS, PARA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS,** conforme suas atribuições imediatas:

Carla Tatiane Aranha Martini – **Chefe do Núcleo de Manutenção – Matrícula: nº 1013849.**

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:2C96DA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 980/2026 – SEMED, 08 DE JUNHO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo
Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no
uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.486/2026 - Despacho 2 -1DOC, oriundo
da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes
necessários ao Processo Administrativo nº 001/2026-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por
30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13
de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a contar de 28 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos oito dias do mês de junho de dois
mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:1033F201

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

PORTARIA Nº 004/2026-SEMJEL, DE 19/03/2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL), CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato Nº 011/2026-SEMJEL, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em veículos de comunicação (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação estadual), conforme demanda da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL.
Art. 2º Nomeiam-se os servidores:
GESTOR DE CONTRATO: LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO – Matrícula nº 59638
FISCAL TITULAR: LEIDIANE LIMA DA SILVA - Matrícula nº 98002
FISCAL SUBSTITUTO: PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS – Matrícula nº 89037
Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 19 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
Dec.015/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:5A0C3151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

PORTARIA Nº 005/2026-SEMJEL, DE 05/06/2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto 320/2025, de 14 de junho de 2024.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL".
GESTOR DE CONTRATO: ERIANA DA SILVA COELHO - Matrícula N°32945
FISCAL TITULAR: EDIMAR XAVIER DA SILVA - Matrícula nº 89226
FISCAL SUBSTITUTO: LEIDIANE LIMA DA SILVA – Matrícula nº 98002
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMJEL, em 05 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
DEC. 015/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B085C891

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2° Termo Aditivo do contrato 001/2024 – SEMMA, Objeto: **Prestação de serviço de publicação de atos da administração pública**. PROCESSO ADIMINISTRATIVO n° 329/2024-SEMMA Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Alterações da Cláusulas II do CONTRATO, Da prorrogação do prazo de vigência, respectivamente. A vigência, fica através do presente termo aditivo de 04/06/2026 a 04/09/2026.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B8DEF1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº118/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº118/2026 – SEMSA

Santarém, PA 29 de Maio de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29/05/2026 a 12/06/2026, o (a) servidor (a) **ROSA MARIA LIMA DA SILVA**, para responder interinamente pela Divisão Especializada de Regulação, período que a Titular Huélen Yane Leite Coelho, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:DC96CA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 130/2026 – SEMSA DE 05 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 130/2026 – SEMSA DE 05 DE JUNHO DE 2026

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 101/2026-SEMSA encerrou em 31 de maio de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 – SEMSA;
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **01 de junho a 30 de junho de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:787658A7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 073/2026 – SEMTRAS

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS, de 23 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – SEMTRAS, em face de R. C. F, e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 12.128/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS encerrou-se em 25 de março de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a portaria Nº 51/2026 – SEMTRAS que se encerrou no dia 27 de maio de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de R. C. F.
Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 28 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 05 de junho de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D6827627

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 074/2026 – SEMTRAS/PMS

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO FUNCIONAL PRATICADA POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável,
CONSIDERANDO o memorando 16.647/2026 na qual relatou que os documentos apresentados em justificativas funcionais pela servidora

efetiva Jaciara Simões da Silva, lotada no Creas, emitidos por profissionais do Estado do Amazonas, os quais vêm sendo apresentados de forma recorrente;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente os arts. 1º (apuração imediata, com contraditório e ampla defesa), 2º (Portaria descritiva e designação de Comissão), 4º (cabimento da sindicância), 9º (composição), 10 (independência/sigilo), 12 (prazo) e 13 (decisão);
CONSIDERANDO que os fatos, em tese, podem caracterizar infração a deveres e proibições funcionais previstos na Lei Municipal nº 14.899/1994 (RJU) e afronta aos princípios da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR a presente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2026 – SEMTRAS, para apurar, com a necessária imparcialidade e observância do devido processo, os fatos noticiados por M. R., suposta utilização indevida de documentos apresentados para justificativa de ausências funcionais, incidindo em possível violação de deveres do art. 137, I, V, VII, bem como possivelmente incidindo em proibições constantes no art. 138, IV e XIII diante de indícios de possível inautenticidade dos atestados médicos juntados aos autos, fato que requer aprofundamento investigativo para esclarecimento de sua origem e validade envolvendo o servidor J. S. D. S, lotada no CREAS.
Art. 2º Os fatos apuratórios poderão, em tese, configurar:
I – inobservância de deveres funcionais e/ou violação de proibições funcionais previstas na Lei Municipal nº 14.899/1994 (RJU) (a serem precisamente individualizadas após instrução);
II – afronta aos princípios da Administração Pública, notadamente moralidade, impessoalidade e eficiência.
Art. 3º DESIGNAR Comissão Sindicante composta por 03 (três) servidores, para condução do feito, nos termos do art. 9º do Decreto nº 366/2023 – GAP/PMS:
a) José Milton Arruda Sampaio, Cargo: técnico de informática, Matrícula: 50734 – Presidente;
b) Clarice Regis Correa, Cargo: psicóloga, Matrícula: 104246 – Membro;
c) Felipe Santos Amaral Cargo: psicólogo, Matrícula: 1012966 – Membro.
§1º O(A) Presidente designará Secretário(a), podendo recair em um dos membros.
§2º Os membros deverão firmar Declaração de Ausência de Impedimento/Suspeição e Termo de Sigilo, antes do início dos trabalhos.
Art. 4º A Comissão atuará com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato e/ou exigido pelo interesse da Administração (art. 10 do Decreto nº 366/2023).
Art. 5º O prazo para conclusão da sindicância é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos autos pela Comissão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (art. 12 do Decreto nº 366/2023).
Art. 6º Ao final, a Comissão apresentará Relatório com descrição clara e conclusiva, opinando pelo arquivamento, aplicação de penalidade cabível (se for o caso) ou instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, indicando autoria e dispositivos violados, se houver (art. 11 do Decreto nº 366/2023)
Art. 7º Publique-se no Diário Oficial do Município e cumpra-se.

Santarém/PA, 05 de junho de 2026. Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CA4A88E6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 075/2026 – SEMTRAS/PMS

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 070/2026 – SEMTRAS/PMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável,
CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2026 – SEMTRAS/PMS, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 003/2026 – SEMTRAS e designou os membros da Comissão Sindicante;
CONSIDERANDO a necessidade administrativa de alteração da Presidência da Comissão, sem prejuízo da continuidade e regularidade dos trabalhos de apuração;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Sindicante designada pelo art. 5º da Portaria nº 070/2026 – SEMTRAS/PMS, que passa a vigorar com a seguinte composição:
I – Vanessa Vidal Coelho, Assistente Social, Matrícula nº 104253 – Presidente;
II – Matheus Marinho Caldas, Técnico Especializado em Educador Social, Matrícula nº 096888 – Membro;
III – Evellyn Beatriz Silva Soares, Agente Administrativo, Matrícula nº 96918 – Membro.
Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 070/2026 – SEMTRAS/PMS.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santarém/PA, 05 de junho de 2026. Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:12FE66A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024251001

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 2024251001, ADESÃO DE ATA Nº 008/2024-PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110001/24.
PUBLICADOS DIA 24/10/2025 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024-PMSN ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-1706001-SRP-PMSAT, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.
EXERCÍCIO: 2025
CONTRATO: 2024251001
CONTRATADA: ESTRELA MULTISERVICOS LTDA
CNPJ: 10.814.673/0001-39
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2025 A 24 DE OUTUBRO DE 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:8F8496AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Intenção de Dispensa de Licitação Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
##ATO Dispensa de Licitação
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, torna público que intenciona realizar a: Contratação de empresa especializada para perfuração de 02(dois) poços tubulares profundos destinados ao abastecimento hídrico incluindo materiais, equipamentos e mão de obra para execução do serviço, no município de são domingos do Araguaia -pa, mediante dispensa de licitação eletrônica com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta e documentos de habilitação: **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até às 18h00 do dia 12 de Junho de 2026.** A proposta de Preços e os documentos de habilitação deverá ser entregue em formato digital, no endereço de email: **cplsda1@gmail.com**; O ato convocatório e todos os anexos estão disponíveis nos seguintes endereços: www.tcm.pa.gov.br, www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br
A sessão Publica fica marcada para o dia 15 de Junho 2026 às 08:00

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de Junho de 2026.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:7EE22311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE020/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE020/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, (DRENAGE, TRANSPORTE E DESCARTE), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** E foi declarada como vencedora a empresa: **XINGU ENTULHOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **54.295.986/0001-01**, e o valor total dos itens foi de **R$ 999.200,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).** Valor Total: **R$ 999.200,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúd

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C62E1A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 022/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 022/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSE CARNEIRO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, viúvo, aposentado, portador(a) do RG nº 8075876, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 151.275.912-00, residente e domiciliado(a) na Avenida Ceará, nº 3336, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ceará, n° 2030, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009 – QUADRA 285 – SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **RITA PEREIRA DE ARAÚJO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0012, QUADRA 285, SETOR 003**, Localizado na Avenida Piauí, nº 1853, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B2B80A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 023/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 023/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSE CARNEIRO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, viúvo, aposentado, portador(a) do RG nº 8075876, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 151.275.912-00, residente e domiciliado(a) na Avenida Ceará, nº 3336, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ceará, n° 2030, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009 – QUADRA 285 – SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **PEDRO TEIXEIRA DE SOUSA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0010, QUADRA 285,**

SETOR 003, Localizado na Avenida Piauí, nº 1845, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D3495826

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 072/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.799/2026

EDITAL N° 072/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.799/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**, com endereço na Rua Tocantins, nº 88 - Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida 22 de Março, nº 677 - Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 054, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.799/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) senhor(a) **GERCINO PINHEIRO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0001, QUADRA 054, SETOR 001**, localizado na Rua Antonio Coelho da Silva, nº 185 - Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ED900E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 073/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.779/2026

EDITAL N° 073/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.779/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **LAZARA DE CARVALHO**, com endereço na Estância Quintas da Alvorada, Quadra 02, Conjunto 16, Casa 01, Lago Sul – CEP 71680-389 – Brasília/DF, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1086/2007**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Ceará, n° 2425, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0012, QUADRA 331, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.779/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **WILIANS MACEDO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0009, QUADRA 331, SETOR 004**, localizado na Avenida Pará, nº 2390 - Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2557E064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 074/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.779/2026

EDITAL N° 074/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.779/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **LAZARA DE CARVALHO**, com endereço na Estância Quintas da Alvorada, Quadra 02, Conjunto 16, Casa 01, Lago Sul – CEP 71680-389 – Brasília/DF, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1086/2007**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Ceará, n° 2425, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0012, QUADRA 331, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.779/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO PEREIRA**, possuidor(a) do

imóvel denominado **LOTE 0008, QUADRA 331, SETOR 004**, localizado na Avenida Ceará, nº 2411 - Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B49FEE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.028/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.028/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605004-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **Marília Martins de Moura**, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605004-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F59A5C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.029/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.029/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605005-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **Rosilene Oliveira de Sousa,** Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605005-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7098C3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.030/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.030/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605006-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **Gisele Pereira Gome Lima,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605006-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6626DD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.031/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL E VANTAGEM DE TITULARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.031/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Vertical e Vantagem de Titularidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605007-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão Vertical para o Nível VI e Vantagem de Titularidade no percentual de 30% ao servidor **Genivaldo Almeida Acacio,** Professor P-III, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605007-UCI-FME/FUNDEB-CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:85E54E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.032/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AO APOIO ADMINISTRATIVO À DOCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.032/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605008-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência no percentual de 05% à servidora **Alessandra Gomes da Silva Azevedo,** Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605008-UCI-FME/FUNDEB-CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9E9A4F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.033/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.033/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada através da Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605009-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade (GP), no percentual de 100% (cem por cento), às servidoras **Cleane Machado de Oliveira** e **Ludmilla Lino Barros**, ambas ocupantes do cargo de Secretária Geral e lotadas na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), nos termos do Despacho Administrativo nº 2605009-UCI-FME/FUNDEB.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7A531982

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.034/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.034/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada através da Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605010-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade (GP), no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Raquel da Silva Deo**, ocupante do cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), nos termos do Despacho Administrativo nº 2605010-UCI-FME/FUNDEB.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:557E996C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.035/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - GADF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.035/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada através da Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605011-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Suzane Paula da Silva Castro**, ocupante do cargo de Coordenadora de Atenção a Diversidade, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), nos termos do Despacho Administrativo nº 2605011-UCI-FME/FUNDEB.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:76BF45E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.036/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - GADF E GRATIFICAÇÃO PELO ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.036/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF e Gratificação pelo Acúmulo de Função – GF, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada através da Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605012-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento (GADF), no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), e da Gratificação pelo Acúmulo de Função (GF), no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **Rafael de Almeida Claro,** ocupante do cargo de Gerente de Finanças e Fundo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), nos termos do Despacho Administrativo nº 2605012-UCI-FME/FUNDEB.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D4FE4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.037/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - GADF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.037/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada através da Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605013-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Queitiane Costa Barros**, ocupante do cargo de Gerente de Compras, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), nos termos do Despacho Administrativo nº 2605013-UCI-FME/FUNDEB.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4E42D17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.038/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.038/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retirada de Gratificação por Acúmulo de Função – GF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada através da Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605016-CGM:

R E S O L V E:

Art. 1º Retirar a Gratificação por Acúmulo de Função – GF concedida à servidora **Queitiane Barros Mariano**, Gerente de Compras, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:140D4D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.039/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.039/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605003-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **Alzirone da Cruz Reis Martins**, Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605003-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0776A1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.041/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.041/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606001 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WANDERSON DA SILVA PAZ,** Chefe do Departamento de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de apresentar junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA o georeferenciamento do perímetro urbano deste Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 02 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:321AA1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.042/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.042/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606001 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DAUVESLEY DA SILVA SANTOS,** Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de apresentar junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA o georeferenciamento do perímetro urbano deste Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 02 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A33153F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.043/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.043/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606001 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Higor Adolfo Candido Moreira**, Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 03 a 08 de junho de 2026, com destino à Vila Karapanã, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 02 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5B034468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.044/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.044/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606003- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **José Carlos Lima Monteiro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, com destino à Vila Karapanã, para prestar apoio na montagem e desmontagem da passarela destinada às comemorações do aniversário da referida localidade.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco

reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4226ABF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.045/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.045/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606003- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Carlos Cezar Alves de Sousa**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Ação e Marketing Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, com destino à Vila Karapanã, para prestar apoio na organização e ornamentação destinada às comemorações do aniversário da referida localidade.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:80443183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.046/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.046/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606002 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ROBSON ALVES DE SOUSA**, Chefe do Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, com destino à Vila Karapanã, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EDE06833

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.048/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.048/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606002 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Laerbeth Chaves de Oliveira,** Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, com destino à Vila Karapanã, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EA2EB7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.049/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.049/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606002 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Evandro de Almeida Rios,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, com destino à Vila Karapanã, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:79AE32C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.050/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.050/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606002 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Raimundo Bernadino da Silva,** Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 03 a 08 de junho de 2026, com destino à Vila Karapanã, com a finalidade de realizar instalação da rede de água da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:37DF14F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.051/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.051/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606002 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Redinaldo Jose Barbosa Ribeiro,** Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, com destino à Vila Karapanã, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D0E25F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.052/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.052/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidores municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os atestados médicos encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

I – Solange Maia Coelho, Auxiliar de Biblioteca, pelo período de 01 (um) dia, em 16 de março de 2026;

II – Lucimeire Ribeiro dos Santos Silva, Servente, pelo período de 01 (um) dia, em 22 de abril de 2026;

III – Rondinaldo José Barbosa, Vigia, pelo período de 01 (um) dia, em 23 de abril de 2026;

IV – Lucimeire Ribeiro dos Santos Silva, Servente, pelo período de 12 (doze) dias, compreendido entre 07 de maio de 2026 e 18 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0432817E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.053/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.053/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606004 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Procurador Geral do Município, **Leonardo Moura Guido**, lotado na Procuradoria Geral do Munícipio - PGM, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2026, com destino à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar de audiência no Supremo Tribunal Federal referente à Ação Rescisória nº 2.964/MT.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R$ 1.450,68 (mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)** calculada à razão de **R$ 7,70 x 12% x 1.570 km,** correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Palmas-TO, ida e volta.

Art. 4º O valor total das despesas com a presente viagem é de R$ 3.250,68 (três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C151D66C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2026-007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 3/2026-007
Órgão: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio xambioazinho, zona urbana, deste município. Tipo: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 23/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de junho de 2026.

Agente de Contratação –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:C3931835

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026-008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público que devido a retificação do Edital, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2026-008, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, **será realizada no dia 19 de junho de 2026, o documento retificado encontra se disponibilizado no site** http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com**.** São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de junho de 2026.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:89E8D2FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2026-009.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis e gás liquefeito de petróleo. Tipo: Menor preço por

Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 22/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de junho de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
Pregoeiro –
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:68EC957B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20030006/26.
O Município de São João de Pirabas/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min do dia 26 de junho de 2026, Sessão Pública para recebimento e abertura da documentação de habilitação e dos Projetos de Venda referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, situado na Rua Plácido Nascimento, nº 265, Centro, e nos endereços eletrônicos saojoaodepirabas.pa.gov.br, pncp.gov.br e tcm.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo
e-mail licitapirabas2@gmail.com ou junto ao Departamento de Licitações, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min.

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:53D3C2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030006/26

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ERRATA Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030006/26 OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, objetivando o atendimento das demandas nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino do Município de São João de Pirabas/PA. COMUNICADO DE ALTERAÇÃO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Errata ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026, conforme especificado abaixo: **ONDE SE LÊ:** "c) Certidão de anotação de responsabilidade técnica emitida pelo conselho de classe, com no mínimo um Responsável Técnico (Nutricionista/Engenheiro de Alimentos), devendo a anotação de responsabilidade técnica ser emitida pelo conselho competente." **LEIA-SE**: "Item excluído." JUSTIFICATIVA A presente alteração decorre da necessidade de adequação do instrumento convocatório aos princípios da competitividade, proporcionalidade e razoabilidade. A legislação do PNAE atribui ao ente público a responsabilidade técnica pela elaboração de cardápios e acompanhamento nutricional, não sendo exigência legal que os fornecedores de gêneros alimentícios mantenham responsável técnico registrado em conselho profissional exclusivamente para o fornecimento de produtos. MANUTENÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA Página 1Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente alteração não afeta a formulação das propostas nem interfere na composição dos preços ofertados, razão pela qual permanecem inalteradas a data e o horário de realização da sessão pública. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital. São João de Pirabas/PA, 08 de junho de 2026.

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:F3C151DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260059
PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260059 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** DUBALA SUPERMERCADO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**TOTAL:** R$ 14.468,70 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 3.113,40, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 11.355,30 FONTE DE RECURSO:-15500000-TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO,15001001-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. -EDUCAÇÃO **VIGÊNCIA:** 03 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 03 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:B636562E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260060
PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE CONTRATANTE: FUNDO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260060**ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** DUBALA SUPERMERCADO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA

ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS E HOSPITAL REGIONAL JOÃO BOSCO MOISÉS, DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS..**TOTAL:** R$ 60.946,50 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 55.883,20, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 5.063,30 FONTE DE RECURSO:-16000000-TRANSFERENCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO, 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. -SAÚDE.**DATA DA ASSINATURA** 03 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: MRIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E013BB89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260061
PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260061 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** DUBALA SUPERMERCADO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**TOTAL:** R$ 12.652,50 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 5.453,39, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2525.041230001.2.089 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 771,89, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2626.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 388,35, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 395,97, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 388,35, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2222.201220001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 237,10, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2329.151220001.2.082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.844,35, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 3535.041220001.2.110 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 173,10 FONTE DE RECURSO:15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**DATA DA ASSINATURA** 03 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:3CCFF87C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260062
PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260062 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** DUBALA SUPERMERCADO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**TOTAL:** R$ 15.667,50 (quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 7.833,75, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 7.833,75 FONTE DE RECURSO:15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **VIGÊNCIA:** 03 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 03 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D9E2895F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260063
PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260063 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** DUBALA SUPERMERCADO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**TOTAL:** R$ 1.031,25 (UM MIL, TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2902.041220001.2.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 1.031,25 FONTE DE RECURSO:15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE

2026 A 31 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 03 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO-SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:96CE8072

PODER EXECUTIVO
PAD Nº 001/2026 - EDITAL

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, PA CITA, pelo presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, a Sra. NAJARA MARTINS DA SILVA, PROFESSOR PEB II, NÍVEL I, MATRÍCULA 8016, lotado na Secretaria Municipal de Educação para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, instituído pela Portaria N° 096/2026, de 30 de janeiro de 2026, movido em seu desfavor, nos termos do Art. 158 da Lei Municipal No 331/1991(RJU). O objeto de investigação está relacionado aos fatos presentes no relatório do Departamento de Recursos Humanos - DRH, que apontam para a presença de infração passível de penalidades previstas no RJU. O não comparecimento ao seu local de trabalho desde a data de 17/02/2025, data qual o servidor não apresentou esclarecimentos à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, devendo comparecer junto a Comissão de Processos Administrativos (CPA) situada na Trav. Tiradentes, 265, Bairro do Bacuri, nesta cidade de São João de Pirabas, PA, a fim de promover sua defesa, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

São João de Pirabas, PA 08 de junho de 2026.

ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO
Presidente

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:B79FA251

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação: **PE/2026.012-FME SRP.** Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, atrás do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - resolve Adjudicação e Homologar o Pregão Eletrônico **PE/2026.012-FME SRP. CUJO O OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. EM FAVOR DAS EMPRESAS KV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 51.022.149/0001-02 ITENS: 0017; com o valor de R$ 134.719,20 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos.) LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA 12.796.703/0001-57 ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016; COM O VALOR DE R$ 1.903.588,30 (Um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

PAULO CARVALHO COSTA
Secretário Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:61C64456

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240085

Origem: Pregão nº 036/23; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal; CONTRATADA(O): Riga Auto Peças LTDA; CNPJ: **12.470.481/0001-88;** objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá/Pa; valor: R$ 195.034,00; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250002

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 90024/2024; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA(O): Autoposto Tabocas ltda,** Cnpj: **01.672.761/0001-52 Objeto:** Aquisição de combustíveis tipo oléo diesel S10 e gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **Vigência:** 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026. **Data da assinatura***: 29* de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:EBAD9005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 003/2026 PMSJP**, realizado no dia 29/05/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, CNPJ n° 04.720.088/0001-77,** vencedora com valor total de **R$ 6.252.000,00** (seis milhões e duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Senador José Porfírio-PA, 02 de junho de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **Concorrência Eletrônica nº. 003/2026 PMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO-GLOBAL,** tendo como favorecida a empresa: **CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, CNPJ n° 04.720.088/0001-77,** vencedora com valor total de **R$ 6.252.000,00** (seis milhões e duzentos e cinquenta e dois mil reais), cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em bloquetes de vias urbanas do município de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio-PA, 03 de junho de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260194; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA HIROSHI LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação em bloquetes de vias urbanas do município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 6.252.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 0801.154510501.1.019, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2026 a 30 de Julho de 2027; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Junho de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:9D5C950B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260196; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e equipamentos destinados à manutenção do sistema de iluminação pública, inclusive de vias públicas, praças, logradouros e demais áreas públicas do Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 739.501,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.257520506.2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.26; **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.
CONTRATO Nº: 20260197; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e equipamentos destinados à manutenção do sistema de iluminação pública, inclusive de vias públicas, praças, logradouros e demais áreas públicas do Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 304.785,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.257520506.2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.26; **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.
CONTRATO Nº: 20260198; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** R DA S SOUZA COMERCIO E SERVICOS; **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e equipamentos destinados à manutenção do sistema de iluminação pública, inclusive de vias públicas, praças, logradouros e demais áreas públicas do Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 571.109,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.257520506.2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.26; **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:FD4E2405

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 002/2026-FME**, realizado no dia 28/05/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **B R LIMA LTDA, CNPJ n° 26.847.124/0001-09,** vencedora com valor total de **R$ 1.443.650,00** (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Senador José Porfírio-PA, 29 de maio de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Maria Sales Pena Filha,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **Concorrência Eletrônica nº. 002/2026-FME**, do tipo **MENOR PREÇO-GLOBAL,** tendo como favorecida a empresa: **B R LIMA LTDA, CNPJ n° 26.847.124/0001-09,** vencedora com valor total de **R$ 1.443.650,00** (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), cujo **objeto** é Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para Reforma da Quadra Poliesportiva anexo da Escola Mariana Dias e Ampliação com Construção de Banheiros, Muro e Quadras de Areia com Alambrado e Arquibancada Coberta, Localizada no Município de Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 01 de junho de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260191; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/206-FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** B R LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para Reforma da Quadra Poliesportiva anexo da Escola Mariana Dias e Ampliação com Construção de Banheiros, Muro e Quadras de Areia com Alambrado e Arquibancada Coberta, Localizada no Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.443.650,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 03 de Junho de 2026 a 29 de Janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Junho de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:D47C883B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260232

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260232
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ABV ENGENHARIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO ATENDERAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.881.193,50 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa etrês reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1414.123610010.2.073 Manutencao do EnsinoFundamental 30%-FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 1.881.193,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:7A56867B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260525006

CONTRATO Nº.....: 260525006
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.142,96 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 7.142,96.
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:856781D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
AVISO DE SUSPENSÃO DOS EDITAIS PNAB CULTURA VIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PRAZO
EDITAL Nº 005/2025 – PNAB/CULTURA VIVA

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO do prazo de inscrições e das etapas subsequentes do Edital nº 005/2025 – PNAB/Cultura Viva**, que tem por objeto a seleção de 01 (um) projeto de Ponto de Cultura, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à promoção do acesso da população aos bens e serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam.
A suspensão ocorre em razão da necessidade de reavaliação dos critérios de habilitação previstos na minuta do edital, especialmente quanto à exigência de comprovação mínima de 03 (três) anos de constituição jurídica (CNPJ) e de desenvolvimento de atividades culturais, conforme as diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva, considerando que, até o presente momento, não há no município entidade cultural devidamente certificada como Ponto de Cultura junto ao Ministério da Cultura que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos.
O processo permanecerá suspenso até que sejam concluídas as análises técnicas e jurídicas necessárias, podendo haver adequação do instrumento convocatório ou adoção das providências cabíveis junto aos órgãos competentes.
As novas datas e eventuais alterações serão divulgadas oportunamente nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e neste canal de comunicação.

Tomé-Açu/PA, 08 de junho de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Rosiane Gonzaga Garcia
Código Identificador:76F3991F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE EDITAL 006 2025 PNAB CULTURA VIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA
ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL Nº 006/2025 – PNAB/CULTURA VIVA

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna pública a presente **ERRATA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Edital nº 006/2025 – PNAB/Cultura Viva, que tem por objeto a premiação de 03 (três) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, com valor total de R$ 33.414,15 (trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos).
ONDE SE LÊ:
"Primeira janela de análise: 29 (vinte e nove) dias úteis."
LEIA-SE:
"Fica prorrogado o prazo de inscrições por mais 10 (dez) dias úteis, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido no Edital nº 006/2025 – PNAB/Cultura Viva, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório."
A prorrogação tem por finalidade ampliar a participação dos agentes culturais e assegurar maior alcance da política pública, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da ampla concorrência.
O Edital e seus anexos permanecem disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município.

Tomé-Açu/PA 08 de junho de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Rosiane Gonzaga Garcia
Código Identificador:5F1A97B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-021FMS/2026

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL, RESOLVE** a Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS, – Nº 15, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 42, 51, 55, 56 e 57, FRACASSADOS;** os **ITENS, Nº 01, 05, 06, 07, 09, 17, 18, 20, 21, 22, 28, 40 e 41, DESERTOS;** Tucumã – PA, 08 de junho de 2026**.**

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9F74656B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Na publicação **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **CONTRATO Nº 20260222 - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-025PMT**, circulado no **FAMEP**, Ano XVII, Nº 4018, página 152, coluna 01, em 08 de junho de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-026PMT"; leia-se: "Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-025PMT".**

Tucumã - PA, 08 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA**.**

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0A377EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Na publicação **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **CONTRATO Nº 20260223 - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-025PMT**, circulado no **FAMEP**, Ano XVII, Nº 4018, página 152, coluna 01, em 08 de junho de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-026PMT"; leia-se: "Origem: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-025PMT".**

Tucumã - PA, 08 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:00624A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260212 – Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-001FUNDEB**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, ABRANGENDO A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE E A CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA ESCOLA PRÓ-MULHER, INCLUINDO A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ - Nº: 28.469.469/0001-93**, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA –** CNPJ Nº 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 9.800.000,00 (nove milhões, oitocentos mil reais).** Vigência: 29 de maio de 2026 extinguindo-se em 29 de fevereiro de 2028. Data de assinatura: 29 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 08 de junho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA **–**
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:74AF0B22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260213 – Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-003PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.,** contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02**, e a Contratada: **RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA –** CNPJ Nº 33.692.499/0001-02, com o valor total de **R$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).** Vigência: 29 de maio de 2026 extinguindo-se em 29 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 29 de Maio de 2026. Tucumã - PA, 08 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D61D2246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260221 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-015PMT.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TRATORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA,** CNPJ nº: 15.185.368/0001-49, com o valor total de **R$ 204.595,69 (duzentos e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).** Vigência: 01 de junho de 2026 extinguindo-se 01 de junho de 2027. Data de assinatura: 01 de junho de 2026. Tucumã - PA, 08 de junho de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:369F7536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260225, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2026-021FMS/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.** Vencedores: **HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME, CNPJ nº: 28.767.124/0001-16**, os itens nº 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 24, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54 e 58, com valor arrematado de **R$ 209.144,60 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).** VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 209.144,60 (duzentos e nove mil,**

cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 08 de junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:77DD087A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-021FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº: 28.767.124/0001-16, com valor arrematado de **R$ 209.144,60 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 209.144,60 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**. Tucumã – PA, 08 de junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0D092211

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260221

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 257/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças em grupo de itens para a manutenção preventiva e corretiva dos tratores da frota da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 14 de outubro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1727E492

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260212

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, abrangendo a demolição da estrutura existente e a construção de nova unidade escolar denominada Escola Pró-Mulher, incluindo a revitalização da quadra esportiva, no município de Tucumã/PA, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1275008.
Fiscal Setorial: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1275008.

Tucumã-PA, 05 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C1429DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260213

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 320/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do galpão da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Janio Antônio Rodrigues – Diretor de Departamento I,Matrícula nº 1274743.
Fiscal Técnico: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1275008.
Fiscal Setorial: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1275008.

Tucumã-PA, 22 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:81906777

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2026-010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB.

O FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO resolve Registrar os preços das empresas**:**

L DOS REIS BAIA LTDA – CNPJ: 48.937.905/0001-19 – Valor R$ 986.325,00;
B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.418.659/0001-51– Valor R$ 1.135.950,00;
MV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 58.038.174/0001-23 – Valor R$ 2.639.800,00.

Ata de Registro de Preços nº 2026009 - Vigência: 12 meses.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:C16B2FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2026-011

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DESTINADOS À LAVANDERIA HOSPITALAR E À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Fundo Municipal de Saúde resolve Registrar os preços da empresa**:**
BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS LTDA – CNPJ: 06.141.617/0001-03 – Valor R$ 1.373.650,00
Ata de Registro de Preços nº 2026010 - Vigência: 12 meses.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:F2CB8809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-021

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-021, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHÁVEIS INFANTIS, COLCHONETES, REDES DE DESCANSO, LENÇÓIS, TOALHAS DE BANHO E KITS DE HIGIENE BUCAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO, DESCANSO, HIGIENE, CONFORTO E BEM-ESTAR DURANTE AS ATIVIDADES ESCOLARES. **Abertura dia 18/06/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 08 de junho de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:3663B786

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - ABONO FUNDEF

A **COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF**, instituída pelo Decreto Municipal nº 043/2025, no uso de suas atribuições legais e em estrita consonância com a Lei Municipal nº 13.772/2025 e o Decreto Municipal nº 050/2025;
CONSIDERANDO a deliberação firmada pela Comissão Gestora em sua última reunião ordinária, no dia 27 de maio de 2026, acerca da necessidade de disciplinar o encerramento das fases de recurso;
CONSIDERANDO o enorme contingente de processos e recursos analisados por esta Comissão, exigindo a organização do cronograma de trabalho para as devolutivas individuais diretamente no sistema;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tempo hábil para a análise técnica e, ao mesmo tempo, garantir a segurança jurídica e os prazos de defesa de todos os requerentes, conforme rito já estabelecido no Ato de Retificação Nº 03

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o dia **30 de junho de 2026** como prazo final e preclusivo para os aceites e para a interposição de novos recursos por parte dos beneficiários no Portal do Beneficiário.
Art. 2º ESTIPULAR o dia **30 de junho de 2026** como data limite para que a Comissão Gestora conclua os trabalhos de envio de todas as devolutivas individuais (pareceres técnicos) referentes aos **recursos atuais protocolizados até a data de 04 de março de 2026**, diretamente no sistema do Portal do Beneficiário.
Parágrafo Único. Os demais recursos aguardarão o período de análise desta Comissão e serão analisados em conjunto com aqueles protocolizados até o dia 30 de junho de 2026, respeitando o processo de análise e a respectiva emissão de devolutiva individual.
Art. 3º REITERAR que será integralmente respeitado o prazo preclusivo de **45 (quarenta e cinco) dias** para que os requerentes sanem eventuais inconsistências documentais ou jurídicas, independentemente da data da devolutiva, conforme já estabelecido pelo Ato de Retificação Nº 03.
Parágrafo Único. A contagem dos 45 (quarenta e cinco) dias dar-se-á de forma individualizada, iniciando-se estritamente a partir da data em que a devolutiva for disponibilizada diretamente no sistema para o respectivo beneficiário ou herdeiro.
Art. 4º INFORMAR que, somente após a conclusão integral das análises de recursos, do esgotamento dos prazos de diligências documentais e das devidas validações, será realizada a **Publicação da Lista Final (Pós-Recursos)**, consolidando os resultados de todos os pleitos deferidos.
Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e de suas retificações anteriores que não conflitem com o presente Ato.
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Tucuruí (PA), 5 de junho de 2026.

BRENO MOURA CUNHA
Presidente da Comissão Gestora do Pagamento do Passivo FUNDEF (Decreto Municipal nº 043/2025)

CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA
Membro (Secretaria de Administração)

VALDICLEI SILVINO DOS REIS BAIA
Membro (Secretaria de Educação)

JOSÉ IRAN GONÇALVES RAMOS
Membro (Secretaria de Educação)

WEBER DA SILVA GALVÃO
Membro (Câmara de Vereadores)

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:122DB8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMUNICADO 003/2026 - CGPAF

A **COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF**, instituída pelo Decreto Municipal nº 043/2025, considerando a deliberação firmada em sua última reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026, acerca da necessidade de disciplinar o encerramento das fases de recurso, vem a público prestar esclarecimentos oficiais sobre o andamento processual das etapas de rateio do abono.

Em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa, informamos que as equipes técnicas e jurídicas mantêm os trabalhos de forma contínua e ininterrupta. No presente momento, a Comissão encontra-se integralmente dedicada à fase de validação documental dos pleitos deferidos. Destaca-se que o trâmite exige análise prudente e detalhada, em especial no que tange às demandas de maior complexidade, tais como:

Os processos de habilitação legal de herdeiros e sucessores;

A análise técnica de requerimentos de inclusão de profissionais que não constavam na lista preliminar original;

A conferência minuciosa de certidões e o acompanhamento de diligências no sistema.

O rigor adotado nestas etapas finais tem como finalidade exclusiva assegurar a lisura do certame e a segurança jurídica, garantindo que as validações ocorram em conformidade com a legislação vigente e que os direitos dos legítimos beneficiários sejam resguardados.

No que tange aos questionamentos acerca do próximo ciclo de repasses, a Comissão esclarece que a regulamentação e os procedimentos administrativos para o pagamento da 2ª parcela do abono FUNDEF ocorrerão somente após a conclusão definitiva da fase de recursos e validações da 1ª parcela.

Esta diretriz é um requisito legal e operacional imperativo para a consolidação da Lista Final (Pós-Recursos). Tal medida assegura que o próximo ciclo de rateio seja iniciado com a base de dados de beneficiários e herdeiros integralmente saneada, atualizada e isenta de quaisquer pendências ou inconsistências.

A Comissão orienta que os requerentes continuem acompanhando o andamento de seus processos, bem como eventuais prazos para saneamento de exigências, exclusivamente por meio do Portal do Beneficiário.

Tucuruí - PA, 5 de junho de 2026.

BRENO MOURA CUNHA
Presidente da Comissão Gestora do Pagamento do Passivo FUNDEF (Decreto Municipal nº 043/2025)

CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA
Membro (Secretaria de Administração)

VALDICLEI SILVINO DOS REIS BAIA
Membro (Secretaria de Educação)

JOSÉ IRAN GONÇALVES RAMOS
Membro (Secretaria de Educação)

WEBER DA SILVA GALVÃO
Membro (Câmara de Vereadores)

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:51FC8E5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2026-FMS
Abertura: 22/06/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes, material para laboratório de análises clínica e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis – PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2026-PMU
Abertura: 25/06/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizar manutenção/limpeza de fossas séptica através de sucção com bomba de alta pressão, para atender as necessidades das Secretarias de Fundo e Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260159 Contratante: PMU, Contratada: LATEM FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 19.998.843/0001-57. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Origem: PREGÃO No 05-2026-SRP-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 25/05/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 1.634.251,50.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260160 Contratante: PMU, Contratada: AVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.489.356/0001-33. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Origem: PREGÃO No 05-2026-SRP-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 25/05/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 548.046,50.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260162 Contratante: FME, Contratada: MARCICLEIA GERALDA BORGES DE SOUSA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO "CASA DO SABER" PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE No 005-2026-IN-FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 24/05/2027. Valor: R$ 36.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260113 Contratante: FME, Contratada: RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 17.512.585/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO O SUPORTE TÉCNICO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS/PA, COM ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE ATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO ORIENTAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Origem: INEXIGIBILIDADE No 004/2026-IN/FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/03/2027. Valor: R$ 192.000,00.

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato No 20230258. Contratante: PMU, Contratada: IP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 43.408.893/0001-11. Objeto: Aditivo de Prazo. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 30/04/2027.

EXTRATO CONTRATO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato No 20220012. Contratante: PMU, Contratada: BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ:

17.191.998/0001-51. Objeto: Aditivo de reequilíbrio Econômico Financeiro. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2026.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato No 20250044. Contratante: FMS, Contratada: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0001-73. Objeto: Aditivo de Prazo. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – CP - FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 07/04/2027.

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato No 20230106. Contratante: FMS, Contratada: J.A.E. AKRA, CNPJ: 09.628.691/0001-47. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - SRP/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:EAE8577B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026/FMS/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 010/2026/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Adesão de Ata Nº 010/2026/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 067/2026/FMS/PMX, que tem como objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA., em consequência autoriza a contratação com a empresa: FÁBRICA DOS SONHOS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.967.353/0001-42, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 08 de junho de 2026.

SABRINA AIRES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 135/2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:0F225BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026/FMS/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 010/2026/FMS/PMX

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA.

CONTRATADA: FÁBRICA DOS SONHOS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.967.353/0001-42

VALOR (12 MESES): R$ 1.610.300,00 (um milhão, seiscentos e dez mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art**.** 86, § 2º, da Lei 14.133/21

Xinguara – Pará, 08 de junho de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:4DBC5367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 068/2026/FME/PMX
ADESÃO Nº 011/2026/FME/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2026/FME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA/PA**. Decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2025, promovido pelo Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2252 0000 ACESSO A TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. PARA ED. BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1006 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2300 0000 MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2302 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LEITURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2303 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA "ALFABETIZA
PARÁ"
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2304 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROJETO PARÁ: CONSTRUINDO CAMINHO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 366 0103 2113 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1095 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Rua

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL
– FUNDAMENT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL
(CRECHES) – FUND
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) –F
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: FÁBRICA DOS SONHOS MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.967.353/0001-42 estabelecida na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N, bairro Guaxuma, CEP 57038-800, Maceió - AL, Telefone: (82) 99991-1819, e-mail: licitacaofabricadossonhos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VINICIUS GABRIEL DE ARAÚJO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 462.221,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 08 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:41F13280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 145/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 065/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 145/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, INCLUINDO COBERTURA CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS, DESTINADO À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022 e Decreto Municipal 343/2025, e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA
SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2171 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO
DO FUNDO MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO
ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2114 0000 MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2175 0000 COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA
EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA
CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

02 04 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2136 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE
ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, sociedade anomia, inscrita no CNPJ n.90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, no Centro de Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, Telefone (51) 3023-8888, e-mail: contabilidade@genteseguradora.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 44.064,73 (QUARENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:90604633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 460/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/FMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 460/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 460/2025/FMS**;
II – **O ACRÉSCIMO de até 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados**, com o correspondente reflexo no valor contratual.
OBJETO DO CONTRATO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE PRO VIDAS, inscrita no CNPJ nº 46.492.663/0001-71, estabelecida à Av. F, S/N, Quadra 108, Lote 30, Residencial Cidade Jardim, CEP: 68.507-765, Marabá, Estado do Pará, Telefone: (94) 99218-9205, e-mail: institutoprovidas2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **STEPHANY COSTA DE SOUZA.**
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor contratual sofre acréscimo de **R$ 843.024,28 (oitocentos e quarenta e três mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**, passando o valor global do contrato de **R$ 3.374.803,00 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e três reais)** para **R$ 4.217.827,28 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 460/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 04 de julho de 2027.
Xinguara - PA, 08 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:197522A6

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1° QUADRIMESTRE - DESPESA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2026 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19
Pessoal Ativo	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	975.541,52	1.414.009,92	967.352,09	955.233,25	954.521,38	861.073,44	848.942,38
Obrigações Patronais	124.772,03	125.493,91	124.966,01	123.809,43	123.385,87	110.857,41	109.373,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.510.239,06	1.136.655,68	1.154.805,21	1.183.919,03	1.164.190,79	13.969.142,22	0,00
Pessoal Ativo	1.510.239,06	1.136.655,68	1.154.805,21	1.183.919,03	1.164.190,79	13.969.142,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	1.286.613,06	974.149,03	989.121,19	1.016.512,15	994.292,39	12.237.361,80	0,00
Obrigações Patronais	223.626,00	162.506,65	165.684,02	167.406,88	169.898,40	1.731.780,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.510.239,06	1.136.655,68	1.154.805,21	1.183.919,03	1.164.190,79	13.969.142,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	718.748.377,97	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	718.748.377,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	13.969.142,22	1,94 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	43.124.902,68	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.968.657,55	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	38.812.412,41	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:43:40		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

WASHINGTON RICARLOS PEREIRAMARQUES:52161404253
Assinado de forma digital por WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES:52161404253

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS:50910299234
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA GAMA BASTOS:50910299234

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

DANIELY RODRIGUES PAIVA:04374306269
Assinado de forma digital por DANIELY RODRIGUES PAIVA:04374306269

DANIELY RODRIGUES PAIVA
Coordenadora De Controle Interno

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2026 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	718.748.377,97	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	718.748.377,97	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	718.748.377,97	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.969.142,22	1,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	43.124.902,68	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	40.968.657,54	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <5,40%>	38.812.412,41	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:12		

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES:52161404253
Assinado de forma digital por WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES:52161404253

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS:50910299234
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA GAMA BASTOS:50910299234

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

DANIELY RODRIGUES PAIVA:04374306269
Assinado de forma digital por DANIELY RODRIGUES PAIVA:04374306269

DANIELY RODRIGUES PAIVA
Coordenadora De Controle Interno

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:62F6B03B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
8471/2022	CÉLIA BATISTA LEITE-ME	21.091.227/0003-21
1684/2025	ALS LOCAÇÃO LTDA	49.966.729/0001-06
33509/2024	A M DA GAMA	12.568.746/0001-85
1072/2024	B SCARPAT GRAFICA E EDITORA-ME	11.430.882/0001-41
050505470.000026/2026-47 / 14533/2018 -SPCP	P A DE SANTANA FILHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME	19.321.179/0001-07
14264/2022	I. S. SANTOS COMERCIO - ME	09.474.887/0003-96
050505474.000212/2026-46 (11550/2020 – SPCP)	PAULISTA COMERCIO VEREJISTA DE CARNES EIRELI	17.095.710/0001-45
050505474.000323/2026-52 (31408/2024-SPCP)	PROATEC – ENGENHARIA, PROJETOS, AUTOMOÇÃO E TECNOLOGIA	11.938.437/0001-97
050505474.000158/2026-39 (22597/2021 – SPCP)	CARDOSO E RODRIGUES LTDA	11.996.461/0001-82

Marabá, 09 de JUNHO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora de Primeira Instância do Contencioso Triutário do Município de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEEACC45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

29º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
RODRIGO CORREIA DE REZENDE	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
MARIA TAYS ARAUJO VASCONCELOS BARROS	38
FERNANDA CORREIA LIMA	39
DEUCILENE BARROS DUTRA	40
ROMÁRIO DOS SANTOS ARRUDA	42
GRAZIELE REIS RIBEIRO	43
DARIANE LIMA FERREIRA PONTES	45

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
ANA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA	35
REJANE MAXIMO DA SILVA	36
RUTH SELMA FERREIRA PEREIRA	38
THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA	39

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	21

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
TASSIA LETÍCIA DA SILVA DIAS	03

Marabá (PA), 08 de junho de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos/drh-semed

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:787AC211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE PAGAMENTO (RECURSOS DEFERIDOS/VALIDADOS) E ATO DE REVOGAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a revogação da 1ª Convocação, institui a nova convocação (2ª Convocação) para pagamento consolidado de valores e excedentes, e informa sobre a continuidade do rito de validação para convocações periódicas e devolutivas individuais.

A **COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF**, instituída pelo Decreto Municipal nº 043/2025, no uso de suas atribuições legais e em estrita consonância com a Lei Municipal nº 13.772/2025 e o Decreto Municipal nº 050/2025;
CONSIDERANDO que os repasses financeiros referentes aos beneficiários listados na 1ª Convocação ainda não foram efetivados em razão da necessidade de processamento de ajustes técnicos, recálculos e deduções de valores identificados por esta Comissão;
CONSIDERANDO que a necessidade de apuração minuciosa e verificação das situações de bloqueio preventivo constantes no "Anexo II - Pendências de Lotação" exige a consolidação de uma nova lista, tornando necessária a revogação do ato anterior para garantir a conformidade e a segurança jurídica do certame;
CONSIDERANDO o deferimento da habilitação jurídica de sucessores de beneficiários falecidos, que apresentaram toda a documentação legal exigida (escritura pública de inventário e partilha, alvarás judiciais, procurações, certidões civis e comprovantes de vínculo funcional do *de cujus*);
CONSIDERANDO o acompanhamento contínuo por parte do Município dos processos judiciais em trâmite e a necessidade de resguardar o pagamento de herdeiros cujos alvarás ou litígios exigem repasse diretamente ao juízo competente;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR integralmente a 1ª Convocação para assinatura de Termo de Pagamento, em decorrência do lapso temporal e da necessidade de atualização e consolidação definitiva dos parâmetros de cálculo.
Art. 2º INSTITUIR a **NOVA CONVOCAÇÃO (2ª CONVOCAÇÃO)** para pagamento do abono FUNDEF, englobando a liberação dos valores consolidados, atualizados e excedentes para os beneficiários cujos recursos e ajustes foram validados:

Protocolo	Servidor	CPF	Tipo Recurso	CH DEFERIDA
1148, 1147, 1146, 1145 e 1144	ADIMA ARAGAO GONCALVES	20708505287	Inserção de CH	2.575
1078, 1077, 1076, 1075, 1074, 1073, 1072, 1071, 1070, 663, 662, 661, 660, 659, 658, 657, 656, 655 e 654	ADRIANA MARIA DA CUNHA ARAUJO	42673070249	Inserção de CH	10.421
1006, 1005, 1004, 1003, 1002, 1001, 1000 e 999	ALMIRA PIMENTEL DE ALMEIDA	58800182291	Inserção de CH	6.751
1045, 1044, 1043, 1042, 1041, 1040, 1039 e 1038	ANA GORETE LOPES BAIA	17838614287	Inserção de CH	6.125
1403, 1401, 1399 e 86	CLAUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO	43110746204	Inserção de CH	8.180
879, 878 e 877	CARMEN CELIA LIMA PESSOA	02345546735	Inserção de CH	9.000
1068, 1067, 1066, 1065, 867, 866, 865, 864 e 863	CELIA APARECIDA CHAVES BOSCAINI	09544218840	Inserção de CH	10.500
990, 862, 861, 860, 859 e 858	CREUZOLITA OLIVEIRA CRUZ	13172638200	Inserção de CH	23.319
1123, 1122, 1121, 1120, 1119, 1118, 1117, 1116, 671, 670, 669, 668, 667, 666, 665 e 664	DEBORA SILVA DA COSTA	62962990282	Inserção de CH	7.125
2258, 2257, 2256, 2255, 2254, 2253, 2252 e 2251	ELISVANIA NUNES BRAZ	46278559234	Inserção de CH	16.250
1190, 1189, 1188, 1187, 1186, 1185, 1184, 1183 e 1182	JANILDA MARIA BILIO DA SILVA	25511645320 35500530372	Inserção de CH	7.000
1265, 1264, 1263, 1262, 1261, 1260, 1259, 1258, 1210 e 49	JANEIDE VIDAL MEDRADO	18779905234	Inserção de CH	26.815
1069, 926, 923, 921 e 910	JORGE FARIAS	27023915249	Inserção de CH	20.952
846, 845, 844, 843, 842, 841 e 840	JOSE TOME SANTOS SOUZA	14420236434	Inserção de CH	25.980
1050, 1049, 1048, 1047 e 1008	KELEN CRISTINA DE SOUSA SANTOS LIMA	51075750210	Inserção de CH	6.000
953, 952, 951, 950, 949, 948, 947, 946 e 945	LINDALVA LIMA LEAO	73507091291	Inserção de CH	19.399
944, 943, 942, 941, 940, 939, 938, 937 e 936	LIZALDA MARQUES DA SILVA	36569364200	Inserção de CH	4875
2605	LEONARDO DE JESUS MEDEIROS	51208172204	Inserção de CH	3053
1609, 1608, 1607, 1606, 1605, 1604 e 1603	MARIA INES PEREIRA LIRA	78029244215	Inserção de CH	10.375
803, 802, 801, 800, 799, 797 e 796	MARIA GRACAS CECI HOLANDA	11787406253	Inserção de CH	8.050
1087, 1086, 1085, 1084, 1083, 1082, 1081, 1080 e 1079	MARIA NAZARE P OLIVEIRA	07663811291	Inserção de CH	24.815
888, 887, 886, 885, 884 e 883	MARLENO CHAVES MENEZES	24528285304	Inserção de CH	20.724

1164, 1163, 1162, 1161, 1160, 1159, 1158, 1157, 1156, 266, 265, 264, 262, 261, 260, 259, 258 e 257	MARLUCIA RANIERI DE OLIVEIRA COSTA	28852150200	Inserção de CH	11.144
521, 520, 519, 518, 517, 516, 515, 514, 513 e 512	MARIA ROSIANA ANDRADE RIBEIRO	32738641253	Inserção de CH	7.170
969, 968, 967, 966, 965, 964, 963, 962 e 961	NUBIA DE SOUZA LEITE	09465677272	Inserção de CH	17.400

Art. 3º Ficam atualizados os parâmetros individuais (Carga Horária, Meses e Valores) dos beneficiários da **1ª CONVOCAÇÃO** abaixo relacionados, autorizando-se a liberação financeira referente ao **VALOR PÓS-RECURSO**:

Protocolo	Servidor	CPF	Tipo Recurso	CH DEFERIDA
627, 623, 622, 621, 620, 618 e 617	ADONIAS SOUSA DE OLIVEIRA	75702533372	Inserção de CH	8.025
422 e 419	ANA LUCIA BENDELAQUI	42948789249	Inserção de CH	3.175
372, 371, 369, 367 e 365	ANGELICA AZEVEDO SANTOS	06686150282	Inserção de CH	3.750
785, 783, 782, 779, 778, 777 e 775	CASSIA REGINA L MACENA	63463733234	Inserção de CH	10.516
703, 704, 705, 706, 707 e 2342	CLARA SILVA FERRAO	25790706215	Inserção de CH	16.915
559, 560, 561 e 562	CLEONICE SILVA PEREIRA	45293830244	Inserção de CH	2.864
463, 461, 458, 456, 453, 452, 449, 448, 447	DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMOES	37422430478	Inserção de CH	10.931
574, 573, 572, 570, 569, 568 e 567	EDENA ALMEIDA FERRAZ	61760005215	Inserção de CH	6.475
229 e 232	ELISANGELA APARECIDA BERTOLDI	01571062920	Inserção de CH	150
600	ELOISA HELENA SILVA MAGALHAES	13490605268	Inserção de CH	1.750
683, 682, 681, 680, 679, 978, 676, 675 e 674	FABIANA CAVALCANTE LOPES	26274736204	Inserção de CH	9.167
433 e 432	FERNANDA LIMA PESSOA	07794953731	Inserção de CH	0
695, 694, 693 e 692	GICELE HOLANDA DA SILVA PINTO	42768624268	Inserção de CH	4.951
483, 482, 481, 480, 479 e 475	GUIOMAR JANUARIO OLIVEIRA	10836942272	Inserção de CH	8.439
451	HELECIDA SILVA DOS SANTOS	67566790234	Inserção de CH	1.625
342, 484, 485, 486, 487, 489, 490 e 491	LEULINA ANTONIO MENDANHA	45032742104	Inserção de CH	23905
394, 392, 389 e 388	LUCIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	10390405272	Inserção de CH	5.600
445, 444, 443, 441 e 440	LUIZA HELENA P PINHEIRO	60794461204	Inserção de CH	4.659
462, 460, 459, 457, 455, 454, 442 e 439	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA	14530910334	Inserção de CH	3.375
472, 471, 470, 469, 468, 467, 466, 465 e 464	MARIA SANTANA FERREIRA GUERRA	24837261191	Inserção de CH	8.419
558, 557, 556, 553, 552 e 551	MARINALDO BAIA CORREA	37672762249	Inserção de CH	4.150
297, 296, 293, 292 e 291	MARTINHA FLORENCIA CARVALHO	18671098249	Inserção de CH	18.399
273, 272, 271, 270 e 269	NIVEA MARIA F SILVA	51961318253	Inserção de CH	13.485
223	SOENIO DA CONCEICAO TOCANTINS	61114316253	Inserção de CH	1.000
772, 771, 770, 769 e 687	ZENILZA DOS SANTOS RANIERI MESQUITA	42730279253	Inserção de CH	3.125

Art. 4º Ficam igualmente **CONVOCADOS** para pagamento nesta 2ª Convocação os seguintes herdeiros/sucessores legais, cujos processos foram validados mediante apresentação de documentação legal comprobatória de sucessão (Alvará Judicial / Escritura de Inventário e Partilha):

Espólio de MARIA LURDES FERDES

Inventariante Habilitada: Clemilda Fernandes de Almeida Alves.

Espólio de VALDEREIS GOMES DE OLIVEIRA

Inventariante Habilitado: Vinicios de Oliveira Rocha.

Art. 5º A Comissão Gestora informa que o Município mantém acompanhamento dos processos judiciais pendentes atinentes a espólios, inventários e expedição de alvarás. Fica expressamente determinado que os repasses referentes aos valores devidos aos ex-servidores (*de cujus*) abaixo relacionados serão efetuados exclusivamente via depósito judicial nas contas vinculadas a cada respectivo feito. A medida visa resguardar o controle jurisdicional sobre a liberação de valores e garantir a máxima segurança jurídica aos herdeiros em litígio ou trâmite processual:

Servidor (De Cujus)	CPF	Número do Processo
Roberto Alexandre dos Santos	46141189334	0800534-47.2026.8.14.0061
Aila Maria Neri Ferreira	66806321291	0806772-19.2025.8.14.0061
Maria Luiza Ramos Martins de Souza	27802280249	0800725-92.2026.8.14.0061
Francisco Chagas S. Costa	18395406304	0806636-22.2025.8.14.0061
Rode de Sá Ribeiro	22859179291	0800094-51.2026.8.14.0061
Maria Valdemice Oliveira Silva	13208454287	0806587-78.2025.8.14.0061
Margaret Ann de Albuquerque Forman	096.965.63272	0806793-92.2025.8.14.0061
Maria do Socorro Fernandes Moreno	18701914200	0805484-36.2025.8.140061
Rosina Nava de Oliveira	18146953204	0806700-32.2025.8.14.0061
Maria de Jesus da Silva Maia	13129791272	0800750-08.2026.8.14.0061
Benedita Maria Socorro Nunes Valente	30497957272	0800753-60.2026.8.14.0061
Juracy Santos Rocha	95027882300	0800758-82.2026.8.14.0061
Samy Ramy de Oliveira Souza	66925827253	0800571-74.2026.8.14.0061
Raimundo Nonato de Sousa Honorato	24509361220	0800756-15.2026.8.14.0061
Maria de Lurdes Fernandes	13087207268	0800760-52.2026.8.14.0061
Adelia de Barros da Silva	12177989272	0800765-74.2026.8.14.0061
Ilza Maria de Souza Aguiar	63479524249	0806108-85.2025.8.14.0061
Maria Fatima Bezerra	12176630297	0800755-30.2026.8.14.0061
Jose Ariston Alves Mendes	30528186272	0800757-97.2026.8.14.0061
Darcilea Costa de carvalho	17006651204	0800751-90.2026.8.14.0061

Art. 5º Os beneficiários vivos e os herdeiros (ou seus representantes legais/procuradores) listados neste Ato ficam **CONVOCADOS** a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), localizada na sede da Prefeitura, a partir de **segunda-feira (18/05)**, no horário das **08h às 14h**, para a assinatura do Termo de Pagamento, condição indispensável para a liquidação financeira.

Parágrafo Único. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial original com foto e CPF.

Art. 6º Fica expressamente estabelecido que a publicação desta convocação **NÃO REVOGA** a suspensão preventiva aplicável aos demais profissionais listados no "Anexo II - Pendências de Lotação". Os valores destes beneficiários permanecerão retidos cautelarmente e não serão pagos nesta convocação, sendo a liberação de cada caso estritamente condicionada à devida comprovação individual de efetivo exercício nas unidades

escolares de educação básica, conforme previsto na Metodologia de Cálculo vigente. O desbloqueio, como o ocorrido para os nomes constantes no Art. 2º e Art. 3º oriundos do Anexo II, dar-se-á somente após análise recursal conclusiva e deferimento por esta Comissão.
Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tucuruí - PA, 5 de junho de 2026.

BRENO MOURA CUNHA
Presidente da Comissão Gestora do Pagamento do Passivo FUNDEF
(Decreto Municipal nº 043/2025)

CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA
Membro (Secretaria de Administração)

VALDICLEI SILVINO DOS REIS BAIA
Membro (Secretaria de Educação)

JOSÉ IRAN GONÇALVES RAMOS
Membro (Secretaria de Educação)

WEBER DA SILVA GALVÃO
Membro (Câmara de Vereadores)

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:93A48657

